



RELATÓRIO DE GESTÃO 2025

SUDENE

ESTRATÉGIAS E RESULTADOS
DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL



gov.br/sudene



@sudenebr

VOCÊ QUER UMA SUDENE MELHOR? AVALIE NOSSOS SERVIÇOS!

Conte como foi sua experiência ao utilizar nossos serviços. Assim, você nos ajuda a melhorar cada vez mais:

- Responda as pesquisas de satisfação em nossos sistemas;
- Acesse o portal de serviços do Governo Federal e avalie a Sudene!



Envie também suas sugestões: ouvidoria@sudene.gov.br



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2025

RELATO INTEGRADO

Relatório de Gestão do exercício de 2025, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, e elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020 e da Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022.

Recife/PE, 2026

Lista de siglas

ABC: Agência Brasileira de Cooperação	CGRC: Comitê de Governança, Riscos e Controles	EMPP: Entrepasto móvel para Processamento do Pescado
ACT: Acordo de Cooperação Técnica	CGSI: Comitê Gestor de Segurança da Informação	ENAP: Escola Nacional de Administração Pública
ACS/ACE: Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias	CGU: Controladoria-Geral da União	EPE: Empresa de Pesquisa Energética
ADAGRI: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará	CIE: Coordenação de Incentivos Especiais	FADURPE: Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional
ANA: Agência Nacional de Água e Saneamento Básico	CNA: Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil	FAPE: Fundação de Amparo e Promoção da Ciência Tecnologia e Inovação do RN
Anac: Agência Nacional de Aviação Civil	CNPJ: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica	FCE: Função Comissionada Executiva
APLs: Arranjos Produtivos Locais	CNPq: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	FDNE: Fundo de Desenvolvimento do Nordeste
Ascom: Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional	COAE: Coordenação de Avaliação e Estudos	FINEP: Financiadora de Estudos e Projetos
AUD: Auditoria Interna	COCF: Coordenação de Orçamento, Contabilidade e Finanças	FNE: Fundo de Financiamento do Nordeste
BB: Banco do Brasil	Condel/Sudene: Conselho Deliberativo da Sudene	GAB: Gabinete
BID: Banco Interamericano de Desenvolvimento	Congemas: Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social	GDACE: Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos
BNB: Banco do Nordeste do Brasil	CORIFF: Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais	GDPGPE: Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo
BNDES: Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico Social	COTI: Coordenação de Tecnologia e Inovação	GRCOSITCAR: Consulta Gerencial Situação Funcional/Cargo
BSC: Metodologia Balanced Scorecard	CPGF: Cartão de Pagamento do Governo Federal	GSISTE: Gratificações Temporárias das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal
CCE: Cargo Comissionado Executivo	CPTCE: Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial	GT-CORIFF: Grupo Técnico do Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais
CCE-Unitário: Cargo Comissionado Executivo Unitário	CRG: Corregedoria	IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
CDIMA: Coordenação de Desenvolvimento Territorial, Infraestrutura e Meio Ambiente	C&T: Ciência e Tecnologia	IFCE: Instituto Federal do Ceará
CEGP: Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas	DAD: Diretoria de Administração	IFNMG: Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia do Norte de Gerais
CGCP: Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas	DDC/Sudene: Diretoria Colegiada da Sudene	IFPE: Instituto Federal de Pernambuco
CGD: Comitê de Governança Digital	DFIN: Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos	INSA: Instituto Nacional do Semiárido
CGDS: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente	DIDS: Divisão de Desenvolvimento Sustentáveis e de Atração de Investimentos	INPI: Instituto Nacional de Propriedade Industrial
CGEP: Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação Tecnologia e Inovação	DIDS: Divisão de Desenvolvimento Sustentável	IRPJ: Imposto de Renda Pessoal Jurídica
CGGI: Coordenação-Geral de Gestão Institucional	DNOCS: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	LDO: Lei de Diretrizes Orçamentárias
CGGP: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	DOU: Diário Oficial da União	LGPD: Lei Geral de Proteção de Dados
CGIF: Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros	DPLAN: Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas	LOA: Lei Orçamentária Anual
	EFD: Estratégia Federal de Desenvolvimento	MCASP: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
	Embrapa: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	MCTI: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
	Embratur: Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo	

ME: Ministério da Economia

MIDR: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

MGI: Ministério de Gestão e da Inovação em serviços Públicos

MIDR: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

MINFRA: Ministério da Infraestrutura

MMA: Ministério do Meio Ambiente e Mudança Clima

MP: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

MPO: Ministério do Planejamento e Orçamento

MPOG: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

MTE: Ministério do Trabalho e Emprego

NBCASP: Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

NIB: Nova Indústria Brasil

NRI: Nível de Risco Inerente

NRR: Nível de Risco Residual

NUTES/UFPE: Núcleo de Telessaúde do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal de Pernambuco

OSC: Organizações da Sociedade Civil

P&D: Pesquisa e Desenvolvimento

PAEs: Planos de Ação Estaduais de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca

PDA: Plano de Dados Abertos

PDF: Projeto de Desenvolvimento Federativo

PDP: Plano de Desenvolvimento de Pessoas

PDTI: Plano Diretor de Tecnologia da Informação

PEI: Plano Estratégico Institucional

PGC: Planejamento e Gerenciamento

PGPE: Plano Geral de Cargos do Poder Executivo

PIB: Produto Interno Bruto

PL: Projeto de Lei

PMBOK: *Project Management Body of Knowledge*

PNDR: Política Nacional de Desenvolvimento Regional

PNCD: Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca

PNUD: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PPA: Plano Plurianual

PRDNE: Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste

RAINT: Relatório Anual de Auditoria Interna

RAIS: Relação Anual de Informações Sociais

RGPS: Regime Geral de Previdência Social

RMR: Região Metropolitana do Recife

RPPS: Regime Próprio de Previdência Social

SAPE/RN: Secretaria de Agricultura e Pecuária do Rio Grande do Norte

SEBRAE/RN: Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SECTI/BA: Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia

SEGES: Secretária de Gestão do Ministério da Economia

SEI: Sistema Eletrônico de Informações

SFPA-CE: Superintendências Federais de Pesca e Aquicultura do Ceará

SGP: Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério da Economia

SIAFI: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIBF: Sistema de Incentivos e Benefícios Fiscais

SIGEPE: Sistema Integrado de Administração de Pessoal

SigFDNE: Sistema de Gestão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste

SIGMapas: Sistema de Informações Geográficas da Sudene

SIGSudene: Sistema de Informações Gerenciais da Sudene

SIPOF: Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal

SISBF: Sistema de Incentivos e Benefícios Fiscais

SISBF: Sistema de Incentivos e Benefícios Fiscais

SISP: Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação

SLTI: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

SNJ: Secretaria Nacional de Juventudes

STN: Secretaria do Tesouro Nacional

Sudene: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

TCE: Tomada de Contas Especial

TCU: Tribunal de Contas da União

The IIA: The Institute of Internal Auditors

TIC: Tecnologia da Informação e Comunicação

UAIG: Unidade de Auditoria Interna Governamental

UF: Unidade Federativa

UFC: Universidade Federal do Ceará

UFCA: Universidade Federal do Cariri

UFCG: Universidade Federal de Campina Grande

UFMA: Universidade Federal do Maranhão

UFPB: Universidade Federal da Paraíba

UFPE: Universidade Federal de Pernambuco

UFRB: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

UFRPE: Universidade Federal Rural de Pernambuco

UFV: Universidade Federal de Viçosa

UFVJM: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

UNIVASF: Universidade do Vale do São Francisco

UNCCD: Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação

UPE: Universidade de Pernambuco

Lista de links

Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp125.htm

Lei Complementar nº 185, de 06 de outubro de 2021

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp185.htm

Constituição Federal de 1988

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d9810.htm

Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2024/Decreto/D11962.htm#art21

Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7827.htm

Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/MPV/2156-5.htm

Decreto nº 12.129, de 2 de agosto de 2024

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/d12129.htm

Sudene Incentivos Fiscais

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/assuntos/incentivos-fiscais>

Decreto nº 11.056, de 29 de abril de 2022

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/d11056.htm

Sudene: Competências, organograma e base jurídica

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/competencias-e-organograma>

Decreto nº 6.198, de 28 de agosto de 2007

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6198.htm

Resolução DC/Sudene nº 618, de 04 de maio de 2021

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/hierarquia/resolucoes/resolucao-da-diretoria-colegiada-da-sudene-no-618-de-4-de-maio-de-2021>

Decreto nº 6.029, de 01 de fevereiro de 2007

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6029.htm

Sudene - Comissão de Ética

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/comissao-de-etica-da-sudene>

Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11529.htm

Resolução DC/Sudene nº 318, de 09 de novembro de 2018

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/hierarquia/resolucoes/resolucao-318-2018-sudene>

Portaria CGU nº 1.531, de 1º de julho de 2021

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-1.531-de-1-de-julho-de-2021-329484609>

Instrução Normativa TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-n-71-de-28-de-novembro-de-2012-20235428>

Decisão Normativa TCU nº 155, de 23 de novembro de 2016

<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/tomadas-de-contas-especiais/arquivos/decisao-normativa-tcu-no-155-de-23-de-novembro-de-2016.pdf/view>

Portaria TCU nº 122, de 20 de abril de 2018

<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/tomadas-de-contas-especiais/arquivos/portaria-tcu-no-122-de-20-de-abril-de-2018.pdf/view>

Resolução DC/Sudene nº 686, de 27 de janeiro de 2022

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/hierarquia/resolucoes/resolucao-da-diretoria-colegiada-da-sudene-no-686-de-27-de-janeiro-de-2022>

Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/d10332.htm

Resolução DC/Sudene nº 699, de 29 de março de 2022

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/hierarquia/resolucoes/resolucao-da-diretoria-colegiada-da-sudene-no-699-de-29-de-marco-de-2022>

Resolução Condel/Sudene nº 007, de 17 de outubro de 2008

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/hierarquia/resolucoes-conselho-deliberativo/resolucao-condel-sudene-no-7-de-17-de-outubro-de-2008>

Resolução Condel/Sudene nº 2, de 05 de julho de 2008

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/hierarquia/resolucoes-conselho-deliberativo/resolucao-condel-sudene-no-2-de-25-de-julho-de-2008>

Resolução Condel/Sudene nº 8, de 17 de outubro de 2008

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/hierarquia/resolucoes-conselho-deliberativo/resolucao-condel-sudene-no-8-de-17-de-outubro-de-2008>

Resolução Condel/Sudene nº 128, de 24 de maio de 2019

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/hierarquia/resolucoes-conselho-deliberativo/resolucao-condel-sudene-no-128-de-24-de-maio-de-2020>

Resolução Condel/Sudene nº 151, 13 de dezembro de 2021

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/hierarquia/resolucoes-conselho-deliberativo/resolucao-condel-sudene-no-151-de-13-de-dezembro-de-2021>

Sudene – Condel

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/conselho-deliberativo>

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

<https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/orcamentos-anuais/2025/ldo/lei-de-diretrizes-orcamentarias-ldo>

Lei Orçamentária (LOA)

<https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/orcamentos-anuais/2025/loa/lei-orcamentaria-anual-loa-2025>

Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/d10531.htm

Sudene – Gestão Institucional

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/gestao-institucional>

Decreto nº 12.129, de 2 de agosto de 2024

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/d12129.htm

Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2022

https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/norma/*COPIATIPONORMA%253A%2528%2522Instru%25C3%25A7%25C3%25A3o%2520Normativa%2522%2529%2520COPIAORIGEM%253A%2528TCU%2529%2520NUMNORMA%253A84%2520ANONORMA%253A2020/score%2520desc/0

Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022

<https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/norma/Decis%25C3%25A3o%2520Normativa%2520TCU%2520n%25C2%25BA%2520198%252C%2520de%252023%2520de%2520mar%25C3%25A7o%2520de%25202022/%2520/score%2520desc/0>

Instrução Normativa Sudene nº 12, de 19 de janeiro de 2026

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/hierarquia/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-sudene-no-12-de-19-de-janeiro-de-2026>

Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9203.htm

Resolução CGRC/Sudene nº 1, de 20 de abril de 2022

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/hierarquia/resolucoes-do-cgrc/00120042022>

Metodologia de Gestão de Riscos

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/centrais-de-conteudo/minutagestaoderiscossudene.pdf>

Matriz de Riscos da Sudene

https://www.gov.br/sudene/pt-br/centrais-de-conteudo/matriz_de_riscos_sudene_consolidada_vfinal.ods

Instrução Normativa CGU nº 3, de 9 de julho de 2017

https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/33409?locale=pt_BR

Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016

<https://www.gov.br/mj/pt-br/aceso-a-informacao/governanca/Gestao-de-Riscos/biblioteca/Normativos/instrucao-normativa-conjunta-no-1-de-10-de-maio-de-2016-imprensa-nacional.pdf/view>

nº 8, de 6 de dezembro de 2017

<https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/33405>

nº 10, de 28 de abril de 2020

<https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/45198?locale=fr>

nº 5, de 27 de agosto de 2021

<https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/66718>

Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC)

<https://www.gov.br/casacivil/pt-br/novopac>

Lei 15.102 de 15 de janeiro de 2025

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/lei/l15102.htm

CHAMADA NORDESTE

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/assuntos/chamada-nordeste>

Instrução Normativa Seges/ME nº 24, de 18 de março de 2020

<https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/ajuste-01/asplan/InstrucaoNormativaN24de18demarcode2020.pdf>

Sudene – Gestão Institucional – Planejamento Estratégico

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/gestao-institucional/planejamento-estrategico>

Sudene – Gestão Institucional – Relatórios Gerenciais

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/gestao-institucional/relatorios-gerenciais>

Sudene - Gestão Institucional - Planos e Políticas

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/gestao-institucional/politicas-e-planos/plano-de-integridade>

Portal Nacional de Contratações Públicas - PCA 2025 Sudene

<https://pncp.gov.br/app/pca/09263130000191/2025/1>

Sudene - Gestão Institucional - Planos e Políticas

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/gestao-institucional/politicas-e-planos/pdp>

Sudene - Gestão Institucional - Planos e Políticas

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/gestao-institucional/politicas-e-planos/pdti>

Sudene - Gestão Institucional - Planos e Políticas

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/gestao-institucional/politicas-e-planos/pda>

Sudene - Gestão Institucional - Colegiados Internos

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/gestao-institucional/colegiados-internos>

Sudene - Legislação - Resoluções CGRC

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/hierarquia/resolucoes-do-cgrc/resolucoes-do-cgrc>

Sudene - Acesso à Informação

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/aceso-a-informacao>

Sudene - Transparência e Prestação de Contas

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/aceso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas>

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm

Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/centrais-de-conteudo/prdne-24-27-para-publicacao-aprovada-pela-resolucao-condel-167-de-10-08-2023.pdf>

XV Bienal Internacional do Livro de Pernambuco

<https://bienalpernambuco.com/bienal-pe/xv-bienal-2025/>

20ª Expolog

<https://centrodeeventos.ce.gov.br/evento/20a-expolog/>

14ª Conferência Nacional de Assistência Social

<https://blog.mds.gov.br/redesuas/14a-conferencia-nacional-de-assistencia-social/>

II Sanea Brasil – Congresso Internacional de Saneamento Rural

<https://www.saneabrasil.com.br/2025>

Plataforma Data Nordeste

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/assuntos/noticias/sudene-lanca-data-nordeste-nova-plataforma-de-aceso-a-informacoes-estrategicas-sobre-a-regiao>

Edital Inova Cultura

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/assuntos/inova-cultura>

Aprimora Rede+

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/assuntos/noticias/sudene-e-mds-firmam-parceria-para-fortalecer-rede-de-protecao-social-no-nordeste>

Seminário Ciência, Tecnologia e União Europeia

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/assuntos/noticias/sudene-promove-seminario-de-cooperacao-em-ciencia-e-tecnologia-em-parceria-com-mre-e-delegacao-da-uniao-europeia-no-brasil>

Curso sobre inteligência Artificial e Políticas Públicas

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/assuntos/noticias/sudene-ibge-e-ciap-promovem-oficina-sobre-inteligencia-artificial-e-politicas-publicas>

Livro “Conexões Regionais – Desenvolvimento Sustentável e Perspectivas”

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/assuntos/noticias/livro-conexoes-regionais-ganha-versao-digital-gratuita>

Plataforma Fala.BR

<https://falabr.cgu.gov.br/web/home>

Site da Sudene - Página Auditoria Interna

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/aceso-a-informacao/auditorias/auditoria-interna>

Lei n. 13.153, de 30/07/2015

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13153.htm

TED 4/2024

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/aceso-a-informacao/convenios-e-transferencias/ted/042024>

TED 7/2023

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/aceso-a-informacao/convenios-e-transferencias/ted/072023>

Avaliações do FDNE

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/assuntos/projetos-e-iniciativas/odne/estudos-e-avaliacoes/fdne-empresas-analises>

ACT IBGE

<https://www.ibge.gov.br/casabrasil/sudenerecife/>

SIGSMAPAS

https://experience.arcgis.com/experience/0bd9dd3fded240408c224da865a4a646#zoom_to_selection=true

TED Sudene - UFPB/2023

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/aceso-a-informacao/convenios-e-transferencias/ted/ted-sudene-x-ufpb-2023>

Avaliação dos Impactos Econômicos e Sociais Decorrentes da Aplicação dos Recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) no Setor de Comércio e Serviços e dos Efeitos das Medidas de Renegociação e da Inadimplência do FNE

<https://pncp.gov.br/app/contratos/09263130000191/2025/1>

Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/Mpv/mpv785.htm

sudene.gov.br

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/assuntos/fdne>

LOA/2025

<https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/orcamentos-anuais/2025/loa/lei-orcamentaria-anual-loa-2025>

PLOA/2026

<https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/orcamentos-anuais/2026/ploa/projeto-de-lei-orcamentaria-anual-2026>

Decreto nº 12.129 em 2 de agosto de 2024

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/d12129.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2012.129%2C%20DE%20que%20he%20confere%20o%20art.

Resolução Condell/Sudene Nº 191/2025

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/hierarquia/resolucoes-conselho-deliberativo/resolucao-condel-sudene-no-191-de-29-de-julho-de-2025>

Sudene – Convênios e Transferências

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/aceso-a-informacao/convenios-e-transferencias>

Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/lei/L15121.htm

Plano Plurianual 2024-2027

<https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/planejamento/plano-plurianual/paginas/paginas-ppa-2024-2027/lei-do-ppa>

LEI N. 12.618, DE 2012

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12618.htm

Portaria STN nº 157, de 9 de março de 2011

https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO_ANEXO:8115

Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC)

<https://www.gov.br/servidor/pt-br/sipec>

Lei nº 8.730, de 10 de novembro 1993

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8730.htm

Sistema de Gestão de Pessoas – Sigepe

<https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/gestao-de-pessoas/sigepe>

Decreto nº 10.571, de 09 de dezembro de 2020

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/d10571.htm

Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8112cons.htm

Orientação Normativa SGP nº 5, de 21 de fevereiro de 2013

<https://legis.sigepe.gov.br/legis/detalhar/9245>

Portaria Sudene nº 98, de 28 de outubro de 2010

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/hierarquia/portarias/portaria-no-98-de-28-de-outubro-de-2010>

Portaria Sudene nº 76, de 30 de agosto de 2013

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/hierarquia/portarias/portaria-sudene-no-76-de-30-de-agosto-de-2013>

Portaria Sudene nº 78, de 8 de junho de 2016

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/hierarquia/portarias/portaria-sudene-no-78-de-8-de-junho-de-2016>

Portaria SUDENE nº 229, de 24 de outubro de 2024

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/hierarquia/portarias/portaria-sudene-no-229-de-24-de-outubro-de-2024-2>

Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-conjunta-seges-sgp-rt-/mgi-n-24-de-28-de-julho-de-2023-499593248>

Portaria Sudene nº 208, de 15 de janeiro de 2024

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/hierarquia/portarias/portaria-sudene-no-208-de-15-de-janeiro-de-2024>

Portaria Sudene nº 175, de 16 de dezembro de 2022

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/hierarquia/portarias/portaria-sudene-no-175-de-16-de-dezembro-de-2022>

Portaria Sudene nº 176, de 26 de outubro de 2019

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/hierarquia/portarias/portaria-no-176-de-26-de-outubro-de-2019#:~:text=Estabelece%20normas%20e%20procedimentos%20para,Superintend%C3%A7%C3%A3o%20do%20Desenvolvimento%20do%20Nordeste.>

Resolução DC/Sudene nº 699, de 29 de março de 2022

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/centrais-de-conteudo/resolucaoDC6992022.pdf>

Lei nº 15.141 de 02 de junho de 2025

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/lei/l15141.htm

Lei nº 8.112/1990

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8112cons.htm

Instrução Normativa SGP/MGI nº 31/2023

<https://bibliotecadigital.gestao.gov.br/handle/123456789/530784>

Decreto nº 9.507/2018

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9507.htm

Lei nº 11.788/2008

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm

Sistema SIGEPE Oportunidades

<https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/gestaoeinovacao/inovacao-governamental-carreiras-transversais/inovacao-governamental/transformagov/catalogo-de-solucoes-1/sigepe-banco-de-talentos>

Edital nº 736/2025

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/aceso-a-informacao/servidores/selecao-2025>

Lei nº 8.112/1990

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8112cons.htm

Decreto nº 10.835/2021

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/decreto/d10835.htm

Instrução Normativa SGP/MGI nº 31/2023

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-sgp/mgi-n-31-de-9-de-novembro-de-2023-522130851>

Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9991.htm

Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021

<https://legis.sigepe.gov.br/legis/detalhar/23103>

Lei nº 14.133/2021

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm

Decreto nº 10.024/2019

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d10024.htm

Instrução Normativa Sudene nº 7, de 09 de maio de 2023

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/hierarquia/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-sudene-no-7-de-09-de-maio-de-2023>

Orientação Normativa nº 69, de 13 de setembro de 2021

https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/orientacao-normativa-agu-n-69-de-13-de-setembro-de-2021-*346786524

Sudene – Acesso à Informação - Contratos 2025

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/contratos/2025>

Instrução Normativa MP nº 9, de 3 de outubro de 2012

<https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-9-de-3-de-outubro-de-2012>

Dispensa de licitação 2025

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/licitacoes/dispensas/dispensas-de-licitacao-2025>

Inexigibilidade 2025

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/licitacoes/inexigibilidade/2025>

Plano de Contratações Anual

<https://pncp.gov.br/app/pca/09263130000191/2025>

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm

Portaria Sudene nº 76, de 18 de julho de 2021

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/hierarquia/portarias/portaria-ndeg-76-de-18-de-julho-de-2021>

Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/d10332.htm

Plano Diretor de Tecnologia – PDITC

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/gestao-institucional/politicas-e-planos/pdti>

Plano de Dados Abertos – PDA

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/gestao-institucional/politicas-e-planos/pda>

Decreto nº 7.838, de 9 de novembro de 2012

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7838.htm

Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7746.htm

Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010

<https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-01-de-19-de-janeiro-de-2010>

Sudene - Transparência e Prestação de Contas 2025

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/aceso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/2025>

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm

Instrução Normativa STN nº 6, de 31 de outubro de 2007

<https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/siga/agenda/seminarios/iii-encontro-tecnico-dos-integrantes-do-siga-2010/conteudo/instrucao-normativa-no-6-31-out-2007-stn.pdf/view>

Lista de figuras

Figura 1 - Mapa da área de atuação da Sudene e delimitação do Semiárido.....	18
Figura 2 - Diagrama representativo da estrutura regimental da Sudene	20
Figura 3 - Diagrama representativo da estrutura de governança da Sudene	21
Figura 4 - Localização dos Colegiados na estrutura da Sudene	23
Figura 5 - Representação da cadeia de valor integrada	24
Figura 6 - Macroprocessos finalísticos da Sudene.....	25
Figura 7 - Processo de gerenciamento de riscos.....	29
Figura 8 - Representação do Modelo das 3 linhas na Sudene	29
Figura 9 - Processos da Auditoria-Geral.....	30
Figura 10 - Mapa estratégico da Sudene.....	35
Figura 11 - Modelo de gestão da Sudene.....	36
Figura 12 - Atores de governança da Sudene	37

Lista de Gráficos

Gráfico 1 - Manifestações registradas.....	39
Gráfico 2 - Manifestações FNE registradas.....	39
Gráfico 3 - Projetos contratados por Estados.....	71
Gráfico 4 - Liberação do FDNE de 2019 a 2025	72
Gráfico 5 - Instrumentos entregues em 2025	75
Gráfico 6 - Execução orçamentária, em 2025, dos principais programas de governo (planejado x executado)	77
Gráfico 7 - Distribuição dos recursos executados entre as áreas finalísticas e de suporte no período de 2023 a 2025	82
Gráfico 8 - Investimento em Capacitação por Mês em 2025	87
Gráfico 9 - Ações de Assistência e Promoção à Saúde e Qualidade de vida - 2025	89
Gráfico 10 - Materiais utilizados em atendimentos de Enfermagem e Fisioterapia - 2025	89
Gráfico 11 - Contratações e Processos Licitatórios da CODAS - Exercício 2025	92

Lista de anexos

Anexo A: Relatórios de Gestão dos Agentes Operadores do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste

Lista de quadros

Quadro 1 - Competências da Sudene estabelecidas pelo art. 4º da Lei Complementar nº 125, de 2007 ..	19	Quadro 39 - Contratações relevantes em 2025	93
Quadro 2 - Referencial de Política de Governo adotado na materialização das ações da Sudene	26	Quadro 40 - Contratações diretas	94
Quadro 3 - Matriz de riscos da Sudene – Macroprocessos Finalísticos.....	32	Quadro 41 - Demonstrativo de custo da área locada e do valor do metro quadrado do aluguel	110
Quadro 4 – Movimentação de processos na Corregedoria	41	Quadro 42 - Demonstrativo de custo da área locada e do valor do metro quadrado do aluguel	111
Quadro 5 - Quantidade de ações no sistema e-PAD	41	Quadro 43 - Contratações mais relevantes de Tecnologia da Informação e Comunicação	111
Quadro 6 - I - Indicadores de Gestão	42	Quadro 44 - Principais iniciativas e resultados de Tecnologia da Informação e Comunicação	112
Quadro 7 - I – Indicadores de Desempenho Correcional	42	Quadro 45 - Principais sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação	113
Quadro 8 - I - pontuação IDECOR	43	Quadro 46 - Principais sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação	113
Quadro 9 - Principais Projetos Vinculados ao Objetivo Estratégico 1	44		
Quadro 10 - Principais Projetos Vinculados ao Objetivo Estratégico 2	54		
Quadro 11 - Principais Projetos Vinculados ao Objetivo Estratégico 3	57		
Quadro 12 - Principais Projetos Vinculados ao Objetivo Estratégico 4	67		
Quadro 13 - Dotação/empenho e liberação do FDNE ao final do Exercício de 2023 a 2025	69		
Quadro 14 - Resoluções da Diretoria Colegiada aprovando Consultas Prévias em 2025	70		
Quadro 15 - Resumindo foram aprovadas em 2025	70		
Quadro 16 - Contratações do FDNE de 2019 a 2025	71		
Quadro 17 - Destinação de recursos x valor empenhado	71		
Quadro 18 - Distribuição de pleitos aprovados por estados	73		
Quadro 19 - Distribuição de investimentos por estados	73		
Quadro 20 - Distribuição de investimentos por Setores prioritários	74		
Quadro 21 - Distribuição de manutenção de empregos por Unidade Federativa	74		
Quadro 22 - Execução orçamentária da despesa por estágio da despesa	77		
Quadro 23 - Execução orçamentária, em 2025, por categoria econômica	77		
Quadro 24 - Dotação orçamentária inicial e atualizada	78		
Quadro 25 - Valores inscritos em restos a pagar no exercício de 2025 (empenhos)	80		
Quadro 26 - Restos a pagar de exercícios anteriores	81		
Quadro 27 - Composição da força de trabalho da Sudene por situação funcional	84		
Quadro 28 - Síntese da Análise Técnica da Situação da Força de Trabalho	85		
Quadro 29 - Medidas Jurídica e Tecnicamente Admitidas para Suprir a Defasagem	86		
Quadro 30 - Atendimentos de Enfermagem em 2025	88		
Quadro 31 – Serviço Médico em 2025	88		
Quadro 32 – Serviço de Psicologia em 2025	88		
Quadro 33 – Serviço de fisioterapia	88		
Quadro 34 - Materiais utilizados para atendimentos de enfermagem e fisioterapia	89		
Quadro 35 – Atividade do Coral da Sudene em 2025	89		
Quadro 36 - Demonstrativo dos serviços contratados	90		
Quadro 37 - Eventos Institucionais	92		
Quadro 38 - Valores das contratações realizadas em 2025	93		

Sumário

Mensagem inicial

- Mensagem do Superintendente da Sudene **15**

1 Visão geral organizacional e ambiente externo

- 1.1 Identificação da Sudene **18**
- 1.2 Estrutura Organizacional **20**
- 1.3 Estrutura de Governança **21**
- 1.4 Modelo de Negócios e Cadeia de Valor **24**
- 1.5 Políticas e Programas de Governo **26**
- 1.6 Ambiente Externo **27**
- 1.7 Materialidade das Informações **27**

2 Riscos, oportunidades e perspectivas

- 2.1 O Processo de Gestão de Riscos da Sudene **29**
- 2.2 Oportunidades Identificadas **33**

3 Governança, estratégia e desempenho

- 3.1 Estratégia **35**
- 3.2 Apoio da Estrutura de Governança à Capacidade de Gerar Valor **36**
- 3.3 Ações de Supervisão, Controle e Correição **37**
- 3.4 Resultados e desempenho da gestão **44**

4 Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

- 4.1 Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas e Declarações do Contador **116**
- 4.2 Relatórios e informes de fiscalização e auditoria da CGU e do TCU **116**
- 4.3 Normas Legais e Técnicas Adotadas nas Atividades Orçamentárias, Financeiras e Contábeis e Mecanismos de Controle **116**

5 Anexos



Relatório de Gestão 2025

Mensagem do superintendente



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

www.gov.br/sudene



@sudenebr



Alexandre
Superintendente da Sudene

A Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) apresenta à sociedade o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2025, documento que reafirma nosso compromisso com a transparência, a responsabilidade pública e a promoção do desenvolvimento regional sustentável. Mais do que uma prestação de contas, este relatório traduz o esforço institucional empreendido para fortalecer políticas públicas capazes de reduzir desigualdades históricas e ampliar oportunidades em toda a área de atuação da Autarquia.

O exercício de 2025 foi marcado por avanços significativos, consolidando a Sudene como protagonista no planejamento e na execução de políticas públicas transversais, pautadas pelo novo Plano Estratégico Institucional que prioriza o desenvolvimento sustentável e a inovação. Ao longo do período, a Sudene consolidou sua atuação como articuladora estratégica de iniciativas voltadas ao desenvolvimento

econômico e social do Nordeste e das regiões abrangidas no norte de Minas Gerais e do Espírito Santo. Em um território que reúne mais de dois mil municípios e uma população superior a 59 milhões de pessoas, o desafio de promover crescimento com inclusão e sustentabilidade exige planejamento, cooperação federativa e inovação permanente.

Nesse contexto, a instituição avançou no aprimoramento de seus instrumentos de fomento ao desenvolvimento regional, com destaque para o fortalecimento das diretrizes de aplicação dos fundos regionais, além do aperfeiçoamento das políticas de incentivos fiscais e da articulação com parceiros públicos e privados. Essas iniciativas contribuem para impulsionar investimentos estruturantes, estimular atividades produtivas e gerar emprego e renda em toda a região.

Os incentivos fiscais contribuíram para a manutenção de mais de 314 mil empregos em empresas que declararam investimentos da ordem de R\$ 32,7 bilhões. No âmbito do FDNE, liberamos R\$ 1,02 bilhão para projetos estruturantes, especialmente para a construção da ferrovia Transnordestina, interligando os estados do Piauí, Pernambuco e Ceará, enquanto o FNE continuou a ser o esteio do setor produtivo regional.

Também merecem destaque as ações voltadas à inovação, à economia do conhecimento e ao desenvolvimento de novas capacidades institucionais. Projetos e programas de inovação têm buscado integrar tecnologia, inclusão social e sustentabilidade, estimulando soluções para desafios históricos da região e abrindo novas perspectivas para setores estratégicos da economia regional. Lançamos iniciativas inovadoras como o Data Nordeste e o edital Inova Cultura, que ampliam nossa transparência e diálogo com a sociedade.

No campo da governança, a Sudene seguiu fortalecendo seus mecanismos de gestão, transparência e integridade, com o aperfeiçoamento dos processos de planejamento, gestão de riscos e monitoramento de resultados. O trabalho integrado entre as unidades administrativas e as instâncias colegiadas contribuiu para ampliar a eficiência das ações institucionais e garantir maior alinhamento às diretrizes da política nacional de desenvolvimento regional. Aqui, merece destaque o lançamento da Chamada Nordeste, resultado das ações do

comitê Regional das Instituições Financeiras Federais (Coriff), a partir da mobilização de instituições do sistema nacional de fomento para impulsionar a nova indústria na região.

A Chamada Nordeste priorizou áreas estratégicas como hidrogênio verde, bioeconomia, data centers verdes e energias renováveis. Ao final do processo, 189 projetos foram selecionados, somando R\$ 113 bilhões em investimentos potenciais, evidenciando o forte interesse do mercado e o grande potencial de crescimento econômico da região.

Este relatório é resultado do empenho coletivo de servidores e colaboradores que atuam diariamente para tornar a Sudene uma instituição cada vez mais moderna, eficiente e conectada às demandas da sociedade. A dedicação dessas equipes, aliada à cooperação com governos estaduais e municipais, instituições financeiras, universidades, centros de pesquisa e organizações da sociedade civil, tem sido fundamental para ampliar o impacto das políticas de desenvolvimento regional.

Expresso minha gratidão ao corpo técnico da Sudene, cujo empenho é o motor das conquistas aqui relatadas. Os desafios que se apresentam, como a necessidade de recomposição do quadro de pessoal e a discussão da reforma tributária, serão enfrentados com estratégia e diálogo. Olhamos para 2026 com propósito de aprimorar ainda mais nossa entrega de valor, focando em inovação, sustentabilidade e inclusão socioeconômica. Seguiremos trabalhando para consolidar o Nordeste como um território de oportunidades, inovação e sustentabilidade, valorizando suas potencialidades econômicas, culturais e ambientais. Com planejamento estratégico, diálogo institucional e compromisso público, a Sudene continuará contribuindo para a construção de um país mais equilibrado, justo e integrado.

Convido a todos a conhecerem, neste relatório, o detalhamento de nossas ações e o impacto direto do nosso trabalho no desenvolvimento do Nordeste. Juntos, seguiremos construindo um futuro mais próspero, resiliente e integrado para toda a nossa população.



Relatório de Gestão 2025 | Capítulo 1

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL



www.gov.br/sudene



@sudenebr

1.1 Identificação da Sudene

A Sudene é unidade de natureza autárquica especial, criada pela [Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007](#), inscrita no CNPJ sob o nº 09.263.130/0001-91. É uma entidade integrante do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal (SIPOF). A Autarquia tem sede na cidade de Recife, estado de Pernambuco, e é vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR).

A sua área de atuação alcança os Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia, que compõem a Região Nordeste, e parte norte dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, que integram a região Sudeste. Sua cobertura espacial está descrita pelo art. 2º da citada Lei, cuja abrangência foi atualizada em 2021 pela [Lei Complementar nº 185, de 6 de outubro de 2021](#). Essa abrangência compreende 2.074 (dois mil e setenta e quatro) municípios e uma área de 1.825.840,18 km², equivalente a quase o continente europeu inteiro. Inscrito nesse espaço encontra-se o semiárido, uma sub-região de características edafoclimáticas únicas no País, composta por 1.477 (um mil, quatrocentos e setenta e sete) municípios que abrangem 11 (onze) estados, estendendo-se do Maranhão ao Norte de Minas Gerais.

A Sudene, nos termos do art. 3º da [Lei Complementar nº 125, de 2007](#), tem como finalidade promover o desenvolvimento incluído e sustentável de sua área de atuação e a integração competitiva da base produtiva regional, na economia nacional e internacional. A atuação da Autarquia e seus instrumentos estão fundamentados no art. 43 da Constituição Federal de 1988, na Lei Complementar antes citada, e se relacionam transversalmente com o § 1º do art. 165 e o art. 174 da referida Constituição, que firma o planejamento como determinante para o setor público e indicativo para o setor privado, e na Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), disposta anteriormente no [Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019](#) e, a partir de março de 2024, no [Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024](#).

Para exercer sua missão, a Autarquia foi dotada com os instrumentos de ação definidos no art. 5º da Lei Complementar nº 125, de 2007: o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE), o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE). Em termos de regulamentação desses instrumentos, o PRDNE está previsto na própria Lei de criação da Sudene; o FNE é regido pela [Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989](#); e o FDNE tem como fundamento a [Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001](#), e o [Decreto nº 12.129, de 2 de agosto de 2024](#).

Além dos instrumentos expressamente previstos na citada Lei Complementar, a Sudene dispõe, ainda, dos incentivos e benefícios fiscais e financeiros, definidos em lei, para redução de 75% (setenta e cinco por cento) do Imposto sobre a renda das pessoas jurídicas (IRPJ), isenção de IRPJ para empreendimentos voltados para o Programa de Inclusão Digital e reinvestimento de 30% (trinta por cento) do IRPJ. O detalhamento, a legislação básica e as instruções para solicitação dos incentivos e benefícios fiscais oferecidos pela Autarquia podem ser consultadas em [Sudene - Incentivos Fiscais](#).

A atuação finalística da Sudene, seja por meio dos seus instrumentos de ação ou por meio de articulação e parceria junto a outros atores públicos ou privados, baseia-se nos 12 (doze) objetivos institucionais relacionados pelo art. 4º da [Lei Complementar nº 125, de 2007](#), conforme demonstrado no [Quadro 1](#) a seguir.

- Figura 1 -

Mapa da área de atuação da Sudene e delimitação do Semiárido



Fonte: COTI/CGEP/Sudene

- Quadro 1 -

Competências da Sudene estabelecidas pelo art. 4º da Lei Complementar nº 125, de 2007

<p>I</p> <p>Definir objetivos e metas econômicas e sociais que levem ao desenvolvimento sustentável de sua área de atuação.</p>	<p>V</p> <p>Articular as ações dos órgãos públicos e fomentar a cooperação das forças sociais representativas de sua área de atuação de forma a garantir o cumprimento dos objetivos e metas de que trata o inciso I do caput deste artigo.</p>	<p>IX</p> <p>Estimular, por meio da administração de incentivos e benefícios fiscais, os investimentos privados prioritários, as atividades produtivas e as iniciativas de desenvolvimento sub-regional em sua área de atuação, conforme definição do Conselho Deliberativo, em consonância com o § 2º do art. 43 da Constituição Federal e na forma da legislação vigente.</p>
<p>II</p> <p>Formular planos e propor diretrizes para o desenvolvimento de sua área de atuação, em consonância com a política nacional de desenvolvimento regional, articulando-os com os planos nacionais, estaduais e locais.</p>	<p>VI</p> <p>Atuar, como agente do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, visando a promover a diferenciação regional das políticas públicas nacionais e a observância dos §§ 1º e 7º do art. 165 da Constituição Federal.</p>	<p>X</p> <p>Promover programas de assistência técnica e financeira internacional em sua área de atuação.</p>
<p>III</p> <p>Propor diretrizes para definir a regionalização da política industrial que considerem as potencialidades e especificidades de sua área de atuação.</p>	<p>VII</p> <p>Nos termos do inciso anterior, em articulação com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, assessorar o Ministério do Planejamento e Orçamento por ocasião da elaboração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento geral da União, em relação aos projetos e atividades previstas para sua área de atuação.</p>	<p>XI</p> <p>Propor, mediante resolução do Conselho Deliberativo, as prioridades e os critérios de aplicação dos recursos dos fundos de desenvolvimento e dos fundos setoriais na sua área de atuação, em especial aqueles vinculados ao desenvolvimento científico e tecnológico.</p>
<p>IV</p> <p>Articular e propor programas e ações nos Ministérios setoriais para o desenvolvimento regional, com ênfase no caráter prioritário e estratégico, de natureza supra estadual ou sub-regional.</p>	<p>VIII</p> <p>Apoiar, em caráter complementar, investimentos públicos e privados nas áreas de infraestrutura econômica e social, capacitação de recursos humanos, inovação e difusão tecnológica, políticas sociais e culturais e iniciativas de desenvolvimento sub-regional.</p>	<p>XII</p> <p>Promover o desenvolvimento econômico, social e cultural e a proteção ambiental do semiárido, por meio da adoção de políticas diferenciadas para a sub-região.</p>

Fonte: Lei Complementar nº 125, de 2007

Considerando as bases institucionais que fundamentam sua atuação e após um processo participativo de atualização do Plano Estratégico Institucional (PEI) da Autarquia em 2023, com revisão realizada em 2024, a Sudene estabeleceu como sua missão “Promover o desenvolvimento sustentável, por meio do planejamento regional, do fomento ao setor produtivo, do estímulo à inovação, da parceria com a sociedade e da integração com os diversos atores públicos e privados, visando reduzir as desigualdades regionais e melhorar a qualidade de vida da população da área de atuação da Sudene” e, como visão de futuro, “Ser reconhecida como a principal instituição de planejamento, implementação e avaliação de políticas públicas de sua área de atuação, visando a redução das desigualdades regionais e a melhoria da qualidade de vida da população”.

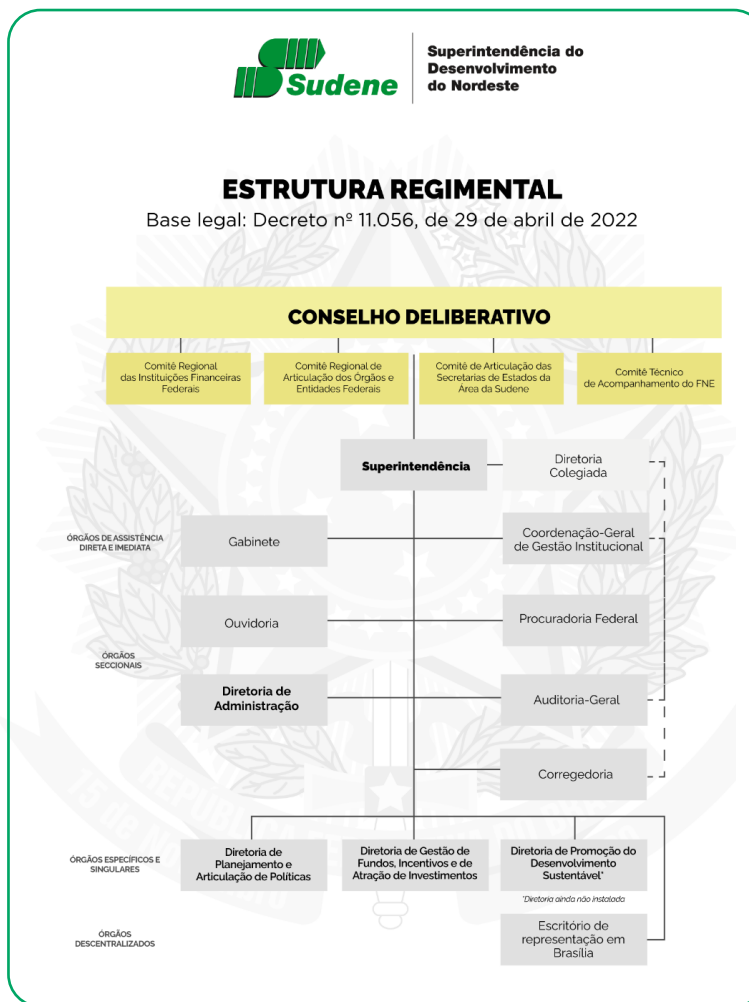
1.2 Estrutura Organizacional

Atualmente, a Autarquia tem seu funcionamento regulamentado pelo [Decreto nº 11.056, de 29 de abril de 2022](#). O regimento interno, que detalha as unidades administrativas e suas competências, os dirigentes e gestores da Sudene e suas respectivas atribuições, assim como o mencionado decreto, sua lei de criação e os demais atos normativos relacionados à sua estrutura, estão disponíveis no site da [Sudene: Competências, organograma e base jurídica](#).

Apresenta-se na **Figura 2** adiante a representação gráfica dessa estrutura:

- Figura 2 -

Diagrama representativo da estrutura regimental da Sudene



Fonte: Decreto nº 11.056, de 2022

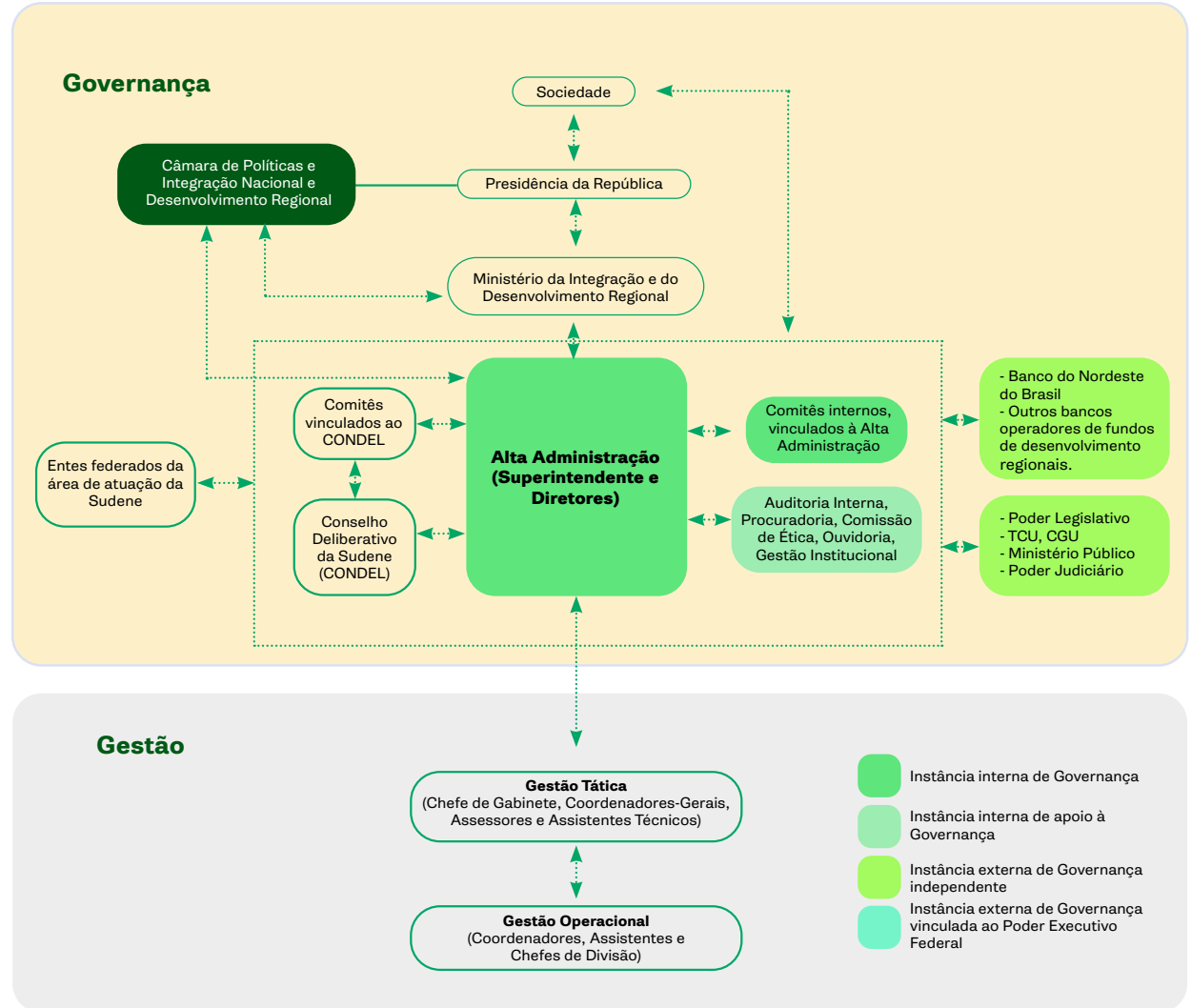
É importante destacar que a Diretoria de Promoção do Desenvolvimento Sustentável, prevista no [Decreto nº 11.056, de 2022](#), ainda não foi efetivamente instalada na estrutura da Autarquia, tendo suas competências e atribuições sendo executadas pela Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas. A ausência da Diretoria se dá em função do insuficiente saldo de “CCE-unitário” disponibilizado à Autarquia para estruturação de suas unidades para fins do cumprimento de sua finalidade prevista no art. 4º da [Lei Complementar nº 125, de 2007](#). Ressalta-se, por oportuno, que no momento de sua recriação, a Sudene possuía CCE-unitário de 198,69 (cento e noventa e oito inteiros e sessenta e nove décimos) alocados em sua estrutura definida à época pelo [Decreto nº 6.198, de 28 de agosto de 2007](#), enquanto atualmente dispõe de apenas 126,80 (cento e vinte e seis inteiros e oitenta décimos) de saldo de CCE-unitário autorizado pelo [Decreto nº 11.056, de 2022](#).

Relevante ainda se faz destacar que, apesar da dimensão da sua área de atuação, que perpassa por 11 (onze) estados da Federação, a Autarquia possui apenas 01 (um) Escritório de Representação, o qual está localizado em Brasília, no Distrito Federal.

1.3 Estrutura de Governança

O modelo de governança institucional da Sudene pode ser visto no diagrama da **Figura 3**, com a representação das principais instâncias internas e externas de governança. Esse modelo apresenta os diversos atores que atuam nas funções de governança e gestão da Sudene e como eles se relacionam para a realização da missão da Autarquia.

- Figura 3 -
Diagrama representativo da estrutura de governança da Sudene



A estrutura de governança interna da Sudene é composta pelas seguintes instâncias colegiadas:

- Diretoria Colegiada da Sudene (DC/Sudene), criada pelo art. 7º da [Lei Complementar nº 125, de 2007](#), como a instância decisória da Sudene, é constituída pelo Superintendente e pelos Diretores da Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas (DPLAN), da Diretoria de Fundos e de Atração de Investimentos (DFIN) e da Diretoria de Administração (DAD), tendo sob sua responsabilidade todas as decisões relacionadas ao cumprimento das competências institucionais do órgão;
- Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), instituído por meio da [Resolução DC/Sudene nº 618, de 04 de maio de 2021](#), e tem como objetivo a centralização das atividades de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos da Sudene, atuando como incentivador da adoção de boas práticas de governança, de gestão de riscos e de controles internos de forma integrada, sendo a instância máxima de governança organizacional da Sudene;
- Comissão de Ética da Sudene, criada pela Portaria Sudene nº 84, de 09 de maio de 2008, com base no [Decreto nº 6.029, de 01 de fevereiro de 2007](#), que instituiu o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, seus dados encontram-se no site da Sudene, no endereço [Sudene - Comissão de Ética](#);
- Unidade Setorial do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal - SITAI prevista no [Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023](#), conforme designação anteriormente realizada nos termos da [Resolução DC/Sudene nº 318, de 09 de novembro de 2018](#);
- Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial (CPTCE), instituída pela Portaria Sudene nº 128, de 2022, cujos objetivos são gerir e executar os procedimentos da fase interna dos processos de Tomada de Contas Especial (TCE), nos termos da [Portaria CGU nº 1.531, de 1º de julho de 2021](#), e cumprir os prazos e determinações da [Instrução Normativa TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012](#), da [Decisão Normativa TCU nº 155, de 23 de novembro de 2016](#), da [Portaria TCU nº 122, de 20 de abril de 2018](#);
- Comitê de Governança Digital (CGD), instituído pela [Resolução DC/Sudene nº 686, de 27 de janeiro de 2022](#), em cumprimento ao [Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020](#);
- Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI), instituído pela [Resolução DC/Sudene nº 686, de 27 de janeiro de 2022](#), como subcolegiado subordinado ao CGD; e
- Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas (CEGP), instituído pela [Resolução DC/Sudene nº 699, de 29 de março de 2022](#), com a finalidade de propor e assegurar a implementação da Política de Gestão de Pessoas no âmbito da Sudene e acompanhar o modelo de gestão por competências

Adicionalmente à estrutura interna de governança, a Sudene atua, ainda, por meio do Conselho Deliberativo (Condel/Sudene), instância de governança política e regional da Autarquia, por meio do qual são exercidas representações dos 11 (onze) estados da área de atuação da Sudene, 3 (três) de entidades representativas dos municípios, 3 (três) da classe empresarial, 3 (três) da classe trabalhista, além da participação de 4 (quatro) Ministérios setoriais e do Banco do Nordeste do Brasil, conforme disposto no art. 8º da [Lei Complementar nº 125, de 2007](#). O Condel/Sudene possui os seguintes colegiados para auxiliar em sua estrutura:

- Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais (CORIFF), instituído com base no § 1º, do art. 10, da Lei Complementar nº 125, de 2007, com seu regimento interno aprovado pela [Resolução Condel/Sudene nº 007, de 17 de outubro de 2008](#);
- Comitê Regional de Articulação dos Órgãos e Entidades Federais, instituído com base no § 3º, do art. 10, da Lei Complementar nº 125, de 2007, com seu regimento interno aprovado pela [Resolução Condel/Sudene nº 2, de 05 de julho de 2008](#);
- Comitê de Articulação das Secretarias de Estado da área de atuação da Sudene, instituído com base no inciso VI, do art. 10, da Lei Complementar nº 125, de 2007, com seu regimento interno aprovado pela [Resolução Condel/Sudene nº 8, de 17 de outubro de 2008](#);
- Comitê Técnico de Acompanhamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), instituído com base na recomendação do subitem 9.2.3 do Acórdão TCU nº 1271/2018 e no inciso IV, do art. 10, da [Lei Complementar nº 125, de 2007](#), com seu regimento interno aprovado pela [Resolução Condel/Sudene nº 128, de 24 de maio de 2019](#); e
- Comitê Técnico para Discussão Prévia da Pauta do Condel/Sudene, criado inicialmente pela Resolução Condel/Sudene nº 001, de 25 de julho de 2008, com seu funcionamento descrito nos art. 44 a 48 desta Resolução, continuando a fazer parte da estrutura do Condel/Sudene após a publicação de novo Regimento Interno, aprovado pela [Resolução Condel/Sudene nº 151, 13 de dezembro de 2021](#), citando a composição, a finalidade e as atribuições do Comitê em seus art. 47 a 51.

Todas as informações referentes ao Conselho Deliberativo da Sudene e aos seus Comitês estão disponíveis no endereço eletrônico [Sudene - Condel](#).

A **Figura 4** detalha a localização de todos os colegiados acima mencionados na estrutura da Sudene.

- Figura 4 -
Localização dos Colegiados na estrutura da Sudene

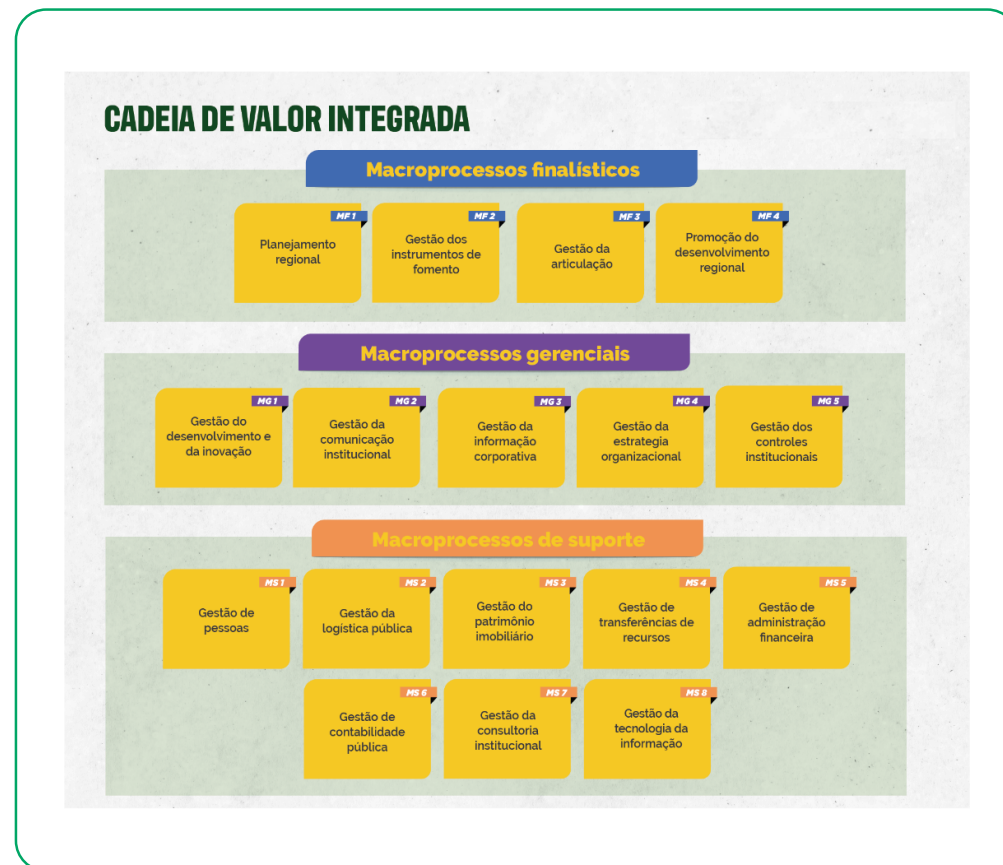


1.4 Modelo de negócios e Cadeia de valor

A cadeia de valor integrada da Sudene apresenta os macroprocessos pelos quais a instituição cumpre a sua missão, gerando valor público para a sociedade, as empresas e as entidades da administração pública referentes à sua área de atuação. Ela representa o modelo de negócio utilizado pela instituição para consecução dos seus objetivos institucionais. Para a construção dos macroprocessos, utilizou-se o Guia Técnico de Gestão Estratégica, do então Ministério da Economia, orientações do próprio Ministério e outras metodologias pesquisadas pela Coordenação-Geral de Gestão Institucional (CGGI).

A cadeia de valor, representada sinteticamente na **Figura 5**, foi aprovada juntamente com o Plano Estratégico da Sudene, como uma de suas peças integrantes, na 2ª reunião do Comitê de Governança, Riscos e Controle (CGRC), realizada em 16 de dezembro de 2021.

- Figura 5 -
Representação da cadeia de valor integrada



Fonte: CGGI/Sudene

Cabe destacar que, para os macroprocessos gerenciais e de suporte, representados pelas funções de governança e de gestão, foi utilizada pela Sudene a tipologia baseada nos sistemas estruturadores da Administração Pública Federal. Já para os macroprocessos finalísticos, foi realizada análise normativa detalhada da estrutura regimental da Autarquia, e, ainda, contemplada a participação dos gestores e servidores da Sudene no processo para relacionar os macroprocessos finalísticos, com o detalhamento em processos de negócio apresentado na **Figura 6**.

- Figura 6 -
Macroprocessos finalísticos da Sudene



Fonte: CGGI/Sudene

1.5 Políticas e programas de governo

As principais políticas de governo adotadas pela Autarquia em 2025 apresentam associação direta com a materialização de suas entregas à sociedade, sendo baseadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária (LOA) para o exercício. A Sudene considera, na formulação de sua estratégia, ainda, a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), para a qual vigoraram dois Decretos ao longo do exercício de 2024, [Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019](#) e [Decreto nº 11.962, de 22 de maio de 2024](#), e a Estratégia Federal do Desenvolvimento 2020-2031 (EFD 2020-2031), instituídas pelo [Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020](#).

No exercício de 2025, coube à Sudene a execução da programação detalhada no **Quadro 2** a seguir.

- Quadro 2 -

Referencial de Política de Governo adotado na materialização das ações da Sudene

Programa 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Objetivo Geral:

Integrar o território nacional e promover o desenvolvimento regional e territorial sustentável, inovador e inclusivo a partir de processos de planejamento, ordenamento e estruturação produtiva.

Objetivos Específicos:

- Assegurar o desenvolvimento produtivo inovador, inclusivo e sustentável prioritariamente nos territórios elegíveis da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.
- Aperfeiçoar as estratégias e instrumentos de planejamento multiescalar e transversal para o desenvolvimento regional e ordenamento territorial, com melhoria de governança e transparência.
- Aprimorar a aplicação e o acesso aos instrumentos de fomento ao desenvolvimento regional.

AÇÕES VINCULADAS:

Ação 0355 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do FDNE

Ação 214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

Ação 20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Ação 4640 - Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade

Ação 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

Ação 8340 - Inovação para o Desenvolvimento Regional

Ação 8917 - Fortalecimento das Administrações Locais

Fonte: SIOP

As metas e resultados associados ao programa supracitado estão detalhadas nos ciclos de monitoramento da Sudene, disponíveis para consulta na página dedicada aos itens de Gestão Institucional, através do endereço eletrônico [Sudene - Gestão Institucional](#).

1.6 Ambiente externo

A área de atuação da Sudene abrange os nove estados do Nordeste, além de 249 municípios do norte de Minas Gerais e 31 municípios do norte do Espírito Santo, totalizando 2.074 municípios. De acordo com o Censo de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), essa região conta com uma população de 59.317.919 habitantes.

Na área de atuação da Sudene estão presentes quatro dos seis biomas brasileiros: Amazônia, Caatinga, Cerrado e Mata Atlântica. Destaca-se a Caatinga, único bioma exclusivamente brasileiro e predominante na região. Segundo a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), a área de abrangência da Sudene também compreende seis regiões hidrográficas: Tocantins-Araguaia, Atlântico Nordeste Ocidental, Parnaíba, Atlântico Nordeste Oriental, São Francisco e Atlântico Leste.

O Conselho Deliberativo da Sudene (Condel/Sudene) é a principal instância de governança política e regional da Autarquia, reunindo representantes dos 11 estados da área de atuação, além de entidades municipais, empresariais e trabalhistas, bem como Ministérios setoriais e o Banco do Nordeste do Brasil (BNB), conforme o artigo 8º da [Lei Complementar nº 125, de 2007](#). Entre suas atribuições, destacam-se a aprovação do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE), das diretrizes e programações dos fundos constitucionais (FNE e FDNE) e da delimitação do semiárido.

Historicamente, a região tem enfrentado desafios estruturais, como desigualdade socioeconômica, baixa diversificação produtiva e vulnerabilidade climática. Em 2025, fatores econômicos globais e nacionais impactaram o desempenho regional, demandando ações coordenadas para mitigar seus efeitos. A recuperação econômica tem sido impulsionada pelos setores de agropecuária, energias renováveis e tecnologia da informação, além da atração de investimentos em infraestrutura.

Apesar do crescimento em alguns segmentos, ainda há desafios, como o aumento do desemprego em determinadas regiões e a necessidade de maior investimento em qualificação profissional. Para enfrentar essas questões, a Sudene tem promovido iniciativas voltadas à capacitação da mão de obra e estímulo à inovação, visando ampliar a competitividade econômica e fomentar a inclusão social.

No campo climático, a região Nordeste segue impactada por eventos extremos mais frequentes e intensos, associados às mudanças climáticas globais. Em 2025, observa-se a persistência de irregularidade no regime de chuvas no Semiárido, alternando períodos de estiagem prolongada com episódios de chuvas concentradas em curto intervalo de tempo. Esse padrão tem provocado perdas na agricultura de sequeiro, pressão adicional sobre os sistemas de abastecimento hídrico e aumento da vulnerabilidade socioeconômica de populações rurais. Além disso, municípios costeiros enfrentam maior incidência de erosão costeira e eventos de maré elevada, exigindo investimentos adicionais em infraestrutura de contenção e adaptação climática.

No ambiente econômico-fiscal, estados e municípios da área da SUDENE continuam lidando com limitações orçamentárias decorrentes da elevada rigidez das despesas obrigatórias e da dependência significativa de transferências constitucionais. A desaceleração de alguns setores produtivos, combinada com a necessidade de ampliar investimentos em infraestrutura resiliente, saúde e segurança hídrica, pressiona ainda mais a capacidade de investimento local.

No que se refere aos instrumentos de financiamento regional, o FDNE passou por ajustes operacionais e normativos com foco em maior seletividade e alinhamento a projetos estruturantes e sustentáveis. Em 2025, observa-se uma ênfase crescente na priorização de empreendimentos voltados à transição energética, infraestrutura logística estratégica, inovação tecnológica e projetos com comprovado impacto socioeconômico regional. Também houve aprimoramento nos critérios de análise de risco e exigências de governança, o que, embora aumente a segurança e a eficiência na alocação de recursos, impõe maior complexidade técnica aos entes subnacionais e proponentes privados na estruturação de projetos.

1.7 Materialidade das informações

O conteúdo deste relatório integrado foi apresentado pelas unidades que integram a estrutura funcional da Sudene tendo como marco referencial o planejamento estratégico da Autarquia e ainda, a capacidade institucional de geração de entregas de valor à sociedade tendo também como referências o seu modelo de gestão: articulação, negociação e mobilização e suas competências descritas no art. 4º da Lei Complementar nº 125, de 2007.

Na elaboração deste relatório foram consideradas as diretrizes constantes da [Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2022](#), da [Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022](#), e do “Guia para Elaboração na Forma de Relatório In-tegrado”, 3ª edição, disponibilizado pelo TCU, enfatizando-se a abordagem estratégica e integrada, a materialidade das informações, a concisão, clareza e linguagem simples, e representação gráfica.

Para a orientação da apresentação das informações necessárias à elaboração deste Relatório, foi publicada a Instrução Normativa Sudene nº 12, de 19 de janeiro de 2026, que apresentou orientações básicas para elaboração do Relatório de Gestão - Exercício 2025 e estabeleceu estrutura, prazos e responsabilidades para a apresentação dos dados necessários. Após o levantamento das informações apontadas pela Instrução e pelas unidades responsáveis, a equipe da Coordenação-Geral de Gestão Institucional analisou criticamente e consolidou os dados. Em relação ao processo de análise crítica, buscou-se priorizar os resultados de maior relevância, cujos impactos podem afetar de maneira significativa os resultados no curto, médio e longo prazo. Posteriormente, o presente Relatório foi apresentado à Diretoria Colegiada da Sudene para sua devida avaliação. e estabeleceu estrutura, prazos e responsabilidades para a apresentação dos dados necessários. Após o levantamento das informações apontadas pela Instrução e pelas unidades responsáveis, a equipe da Coordenação-Geral de Gestão Institucional analisou criticamente e consolidou os dados. Em relação ao processo de análise crítica, buscou-se priorizar os resultados de maior relevância, cujos impactos podem afetar de maneira significativa os resultados no curto, médio e longo prazo. Posteriormente, o presente Relatório foi apresentado à Diretoria Colegiada da Sudene para sua devida avaliação.

Por fim, apesar de a execução finalística não ser feita por contrato de gestão, isso não impede a definição de metas anuais, sob responsabilidade de diferentes unidades, que são anualmente avaliadas. Nesse sentido, o capítulo dedicado a Governança, Estratégia e Desempenho apresentará em detalhes as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados pela Sudene em 2025.



Relatório de Gestão 2025 | Capítulo 2

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL



www.gov.br/sudene



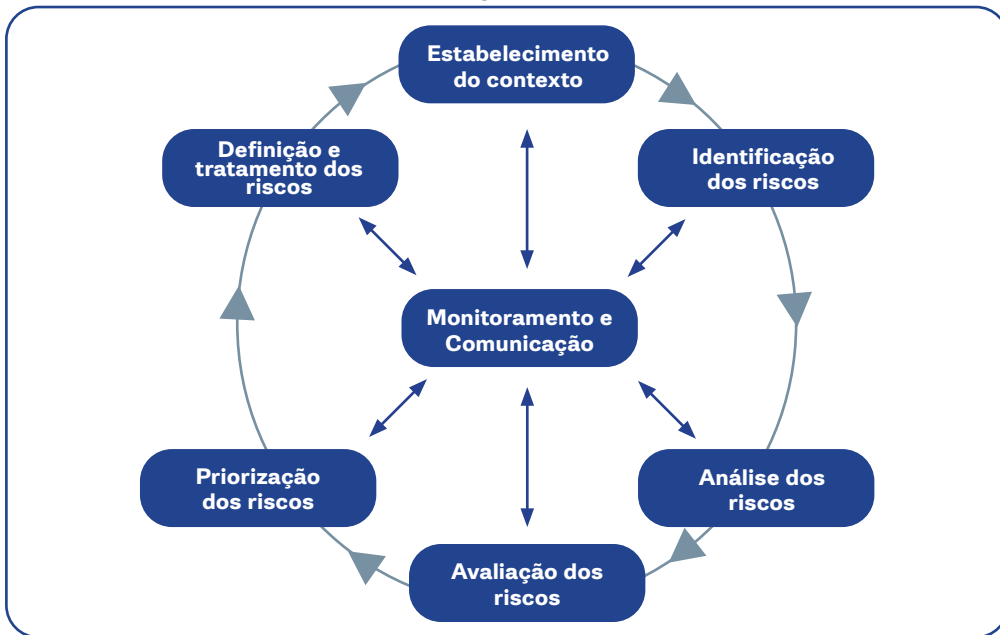
@sudenebr

2.1 Processo de gestão de riscos da Sudene

Tendo como objetivo cumprir as determinações do [Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017](#), referente à política de governança da administração pública federal e a gestão de riscos integrante do seu escopo, a Sudene formalizou seu processo de gestão de riscos, por meio da instituição da Política de Gestão de Riscos, conforme publicação da [Resolução CGRC/Sudene nº 1, de 20 de abril de 2022](#), da aprovação da Metodologia de Gestão de Riscos e da aprovação da Matriz de Riscos da Sudene, que foi formulada de maneira participativa, envolvendo todas as unidades da Sudene, e levantada por macroprocesso da cadeia de valor da Sudene.

O processo de gerenciamento de riscos na Sudene, definido pela Metodologia de Gestão de Riscos, é contínuo e cíclico e perpassa as etapas de estabelecimento do contexto, identificação de riscos, análise de riscos, avaliação de riscos, priorização de riscos, definição de tratamento aos riscos e monitoramento e comunicação, conforme detalhado na [Figura 7](#).

- Figura 7 -
Processo de gerenciamento de riscos

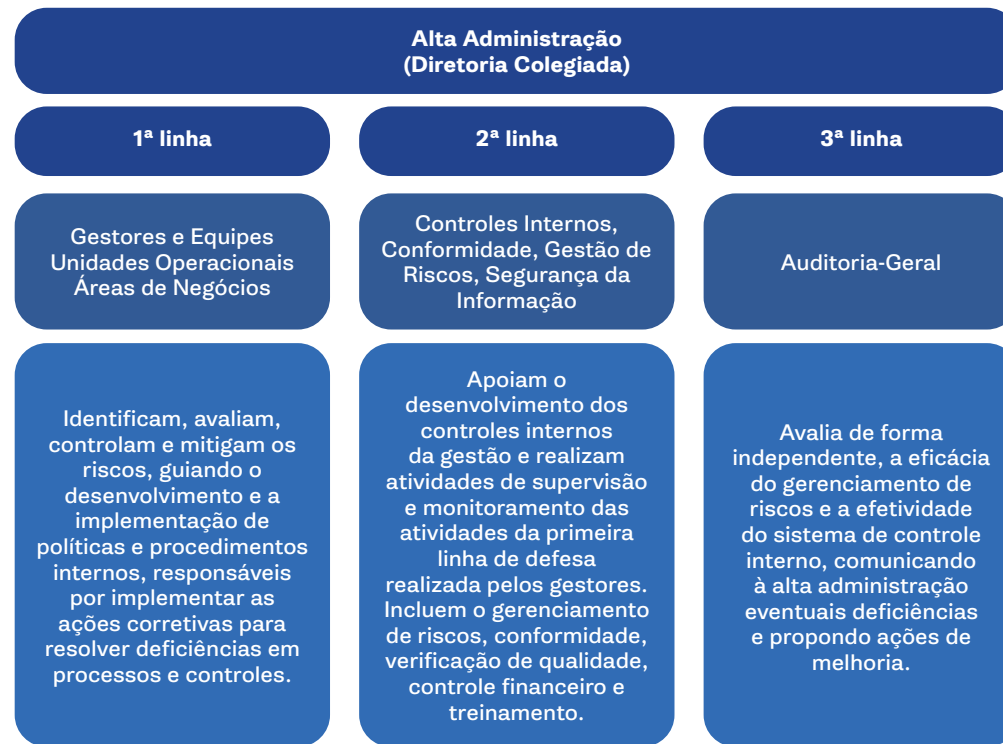


Fonte: CGGI/Sudene

Para atuar na gestão de riscos, a Sudene segue o modelo das três linhas estabelecido pelo *The Institute of Internal Auditors (The IIA)*, conforme [Figura 8](#) abaixo.

- Figura 8 -

Representação do modelo das 3 linhas na Sudene



Fonte: CGGI/Sudene

De acordo com as responsabilidades definidas na Política de Gestão de Riscos da Sudene ([Resolução CGRC/Sudene nº 1, de 20 de abril de 2022](#)), cada unidade administrativa da Autarquia tem seu respectivo gestor de riscos e sua equipe responsável pelo gerenciamento dos riscos daquela unidade, configurando essa atuação como primeira linha da gestão. De modo geral, as instâncias e autoridades de nível hierárquico superior a cada gestor de riscos também exercem o papel de segunda linha da gestão quando atuam no monitoramento e reporte e na revisão e orientação sobre o gerenciamento de riscos específico da(s) unidade(s) que integra(m) sua estrutura administrativa.

Em nível organizacional, a CGGI atua como segunda linha de gestão ao realizar o monitoramento e a coordenação interna das unidades com papéis de primeira linha, bem como ao articular, acompanhar e dar suporte ao monitoramento do Sistema de Gestão de Riscos da Sudene. Por seu turno, compete ao Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) monitorar os riscos institucionais avaliados como críticos, bem como estruturar e deliberar sobre assuntos relacionadas à gestão de riscos.

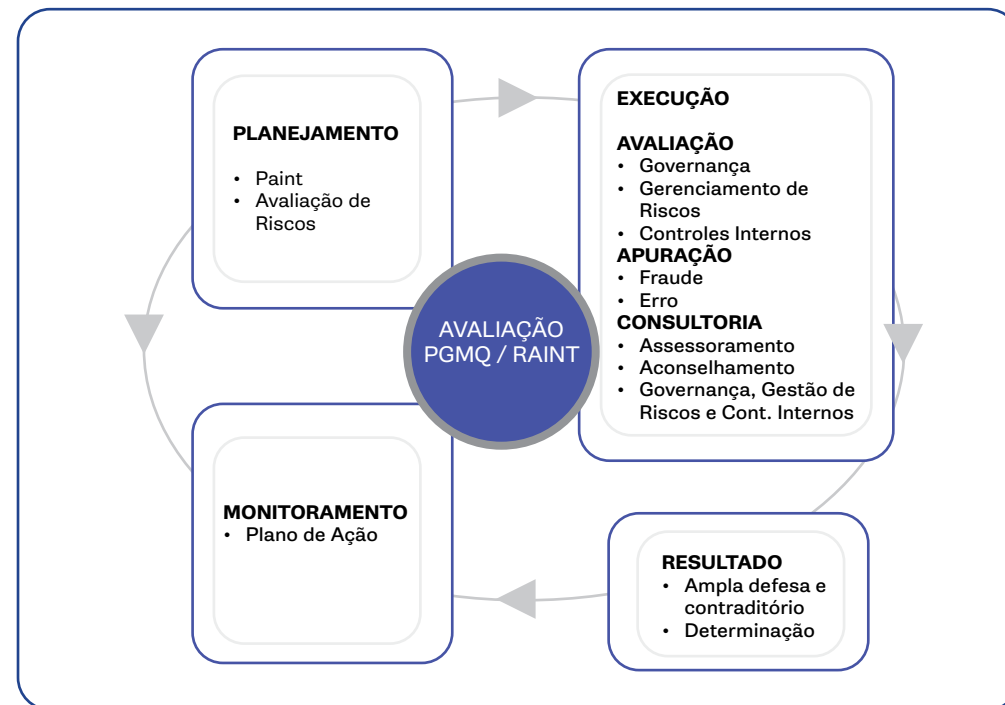
Ainda em nível de segunda linha de gestão, destaca-se o papel do Comitê de Governança Digital (CGD), cuja atuação é especializada nos elementos da Política de Segurança da Informação e de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito da Sudene; bem como o papel da Comissão de Ética e da Ouvidoria, que atuam sobre o Sistema de Gestão de Ética Pública, o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação e o Plano de Integridade da Sudene.

Mais especificamente em relação à terceira linha, a Auditoria-Geral desenvolve suas técnicas, metodologias e ferramentas em conformidade com o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela [Instrução Normativa CGU nº 3, de 9 de julho de 2017](#), no qual são estabelecidos os requisitos fundamentais para a prática profissional e para a avaliação do desempenho da atividade de auditoria interna governamental.

Ademais, o ciclo estratégico da Auditoria-Geral da Sudene, perfazendo as fases de planejamento, execução, resultado e monitoramento, encontra-se adequado às diretrizes e normas estabelecidas pela Controladoria-Geral da União, a [Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016](#), e as [Instruções Normativas CGU nº 3, de 9 de junho de 2017](#), [nº 8, de 6 de dezembro de 2017](#), [nº 10, de 28 de abril de 2020](#) e [nº 5, de 27 de agosto de 2021](#).

Neste sentido, a Auditoria-Geral da Sudene vem em contínuo processo de capacitação e aperfeiçoamento de suas ações, buscando renovar suas técnicas, metodologias e ferramentas para propiciarem o devido grau de segurança nos seus resultados via Relatórios de Auditorias de caráter avaliativos, consultivos ou apurativos. Os processos redesenhados relacionados à atividade de auditoria interna encontram-se estruturados na forma da **Figura 9**.

- Figura 9 -
Processos da Auditoria-Geral



Fonte: Auditoria-Geral/Sudene

De outra parte, como medidas de mitigação ao risco, a Auditoria-Geral da Sudene recomenda que devem ser adotados os alguns procedimentos específicos:

- Realização de execução e verificação de trabalhos por mais de um servidor de áreas multidisciplinares de formação, de modo que ocorra transferência de conhecimento entre os membros;
- Atualização dos sistemas de informações e gestão, edição de normas complementares e sistematização de revisão de pareceres técnicos, a fim de prevenir incorreções nos processos de avaliação de concessão de benefícios financeiros;
- Participação de, pelo menos, dois servidores quando do atendimento de interessados em processos de demanda junto à Sudene, em especial com a presença dos responsáveis por examinar, vistoriar e subsidiar o encaminhamento de processo em causa, para liberação de quaisquer recursos ou concessão de incentivos ou outros benefícios;
- Adoção de vistorias a projetos com a participação de, pelo menos, 2 técnicos, não envolvidos cumulativamente nas atividades de análise e fiscalização;
- Capacitação contínua através de cursos, treinamento e palestras vinculados à integridade e governança;
- Atestação e comprovação das despesas através de documentação legal e fidedigna quando se tratar de despesas de aquisição, de custeio e prestação de contas específicas; e
- Adoção, acompanhamento e controle sistemático da aquisição e movimentação de bens móveis e usados e almoxarifado, inclusive com a aplicação de termos de responsabilidade.

O **Quadro 3** abaixo apresenta os riscos mais elevados referentes aos macroprocessos finalísticos da Sudene, extraídos da Matriz de Riscos da Sudene, trazendo os principais riscos específicos identificados que podem afetar a capacidade de alcance dos seus objetivos, as causas e consequências específicas desses riscos, bem como a avaliação da probabilidade de que o risco ocorra e a magnitude de seu efeito, que resulta no nível de risco, e o levantamento preliminar das medidas de tratamento para os riscos.

- Quadro 3 -

Matriz de riscos da Sudene – Macroprocessos Finalísticos

Fonte: CGGI/Sudene

Macroprocesso	Risco	Causas	Consequências	Nível de risco residual (probabilidade x impacto x fator de controle)	Medidas de tratamento
Planejamento regional	Falta de acesso a informações e dados atualizados ou completos	<ul style="list-style-type: none"> Prévia inobservância aos critérios e formalidades para acesso das informações em poder de terceiros 	Comprometimento da qualidade dos resultados das ações da Sudene Tomada de decisão inadequada	Alto (4x4x0,8 = 12,8)	Criação de metodologia para formação de parcerias estruturadas Organização de uma base de dados para utilização da Sudene
	Ausência de representatividade institucional no processo de pactuação das prioridades regionais	<ul style="list-style-type: none"> Falta de integração entre as lideranças políticas devido a conflito de interesses 	Prejuízos sociais e econômicos para a região	Alto (4x4x0,8 = 12,8)	Articulação com as lideranças e estabelecer de critérios técnicos para priorização dos projetos a serem executados
	Ausência de aprovação legislativa do PRDNE	<ul style="list-style-type: none"> Falta de integração entre as lideranças políticas devido a conflito de interesses 	Prejuízos sociais e econômicos para a região	Alto (4x4x0,8 = 12,8)	Articulação com o Congresso Nacional para aprovação do Plano
Promoção do desenvolvimento sustentável	Baixa contribuição para o desenvolvimento regional	<ul style="list-style-type: none"> Atuação de forma pontual Falta de estratégias territoriais amplas Descontinuidade das ações Falta de alinhamento das ações com os instrumentos de planejamento regional 	Não cumprimento das atribuições regimentais	Alto (5x4x0,6 = 12)	Estabelecimento e padronização de critérios técnicos para priorização dos projetos a serem executados por todas as Coordenações-Gerais da DPLAN
	Baixa contribuição para a competitividade sistêmica	<ul style="list-style-type: none"> Baixo impacto das ações desenvolvidas em setores estratégicos Falta de alinhamento das ações com os instrumentos de planejamento regional 	Não cumprimento das atribuições regimentais	Alto (5x4x0,6 = 12)	Estabelecimento e padronização de critérios técnicos para priorização dos projetos a serem executados pela Sudene
	Baixa contribuição para o comércio internacional	<ul style="list-style-type: none"> Baixo desenvolvimento de ações que contribuem para o comércio internacional Falta de alinhamento das ações com os instrumentos de planejamento regional 	Não vem sendo objeto da atuação da Sudene Não aproveitamento das oportunidades existentes	Alto (5x3x0,8 = 12)	Estabelecimento e padronização de critérios técnicos para priorização dos projetos a serem executados pela Sudene
	Baixa contribuição na disseminação de inovações	<ul style="list-style-type: none"> Baixa interação com atores relevantes sobre esse tema Falta de alinhamento das ações com os instrumentos de planejamento regional 	Baixa efetividade das ações voltadas para a inovação Baixo reconhecimento da sociedade quanto a atuação institucional	Alto (5x4x0,6 = 12)	Estabelecimento e padronização de critérios técnicos para priorização dos projetos a serem executados pela Sudene
	Direcionamento ineficiente dos recursos provenientes de emendas parlamentares	<ul style="list-style-type: none"> Ausência de articulação parlamentar para aplicação eficiente das emendas para o desenvolvimento regional Inexistência de estudos e pesquisas que subsidiem o convencimento de parlamentares no direcionamento das emendas 	Emendas direcionadas a projetos pontuais de baixo impacto para o desenvolvimento regional	Alto (5x3x0,8 = 12)	Estabelecimento e padronização de critérios técnicos para priorização dos projetos a serem executados pela Sudene Realização de análise prévia da aplicação de recursos de emendas Criação de uma equipe de articulação com parlamentares para direcionamento mais eficiente das emendas

Além dos riscos vinculados aos macroprocessos finalísticos da cadeia de valor da Sudene, a Autarquia possui outros riscos vinculados à sua atuação, que se encontram detalhados na [Matriz de Riscos da Sudene](#), dos quais podemos destacar o quadro de pessoal insuficiente: tendo como principais causas a ausência de concurso público, a baixa atratividade da carreira, a elevada faixa etária dos servidores aptos à aposentadoria e o alto índice de egressos decorrente de aposentadoria, falecimento e vacância para posse em outro cargo inacumulável. Isso acarreta sobrecarga de demanda para os servidores, limitações ao alcance da missão do órgão e descontinuidade das ações da instituição com a possibilidade de não atingimento dos resultados institucionais esperados pela sociedade.

2.2 Oportunidades identificadas

Os Estados que compõem a área de atuação da Sudene vêm se consolidando como uma das regiões mais promissoras do país em termos de desenvolvimento econômico, social e sustentável. Isso é perceptível principalmente no crescimento do PIB, onde o Nordeste vem apresentando crescimento acima da média do Brasil.

Embora seja marcado historicamente por desafios estruturais, 2025 trouxe oportunidades impulsionadas tanto por investimentos privados quanto por investimentos públicos, sobretudo para temáticas como: infraestrutura; transição energética; desenvolvimento sustentável; e inovação social e inclusiva. Isso permitiu que Sudene desenvolvesse projetos voltados para essas áreas com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento através de suas políticas de fomento. A seguir, pode-se perceber algumas iniciativas destacadas:

- **Infraestrutura:** O Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) foi lançado pelo Governo Federal com objetivo de transformar a infraestrutura brasileira. Dividido em nove eixos prioritários, o programa estima investimentos na ordem de R\$ 1,8 trilhão. Para o Nordeste, o Novo PAC previu um montante de aproximadamente R\$ 700 bilhões de reais, representando mais de 40% a ser destinado para a região. Nesse sentido, pode-se destacar o projeto da Transnordestina, a principal obra linear em execução no país que faz parte do Novo PAC. A Sudene, através do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), vem aportando recursos de modo a garantir o ritmo acelerado de obras. Em 2025, a Sudene liberou cerca de R\$ 1,7 bilhão para o empreendimento. Além desse valor, houve também o aporte de R\$ 816 milhões oriundos do leilão do Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR), sendo aportado na companhia como capital social, através do FDNE, conforme determinado pela Lei 15.102 de 15 de janeiro de 2025. Esses investimentos têm proporcionado a geração de emprego e renda a aproximadamente 4 mil pessoas da região.
- **Transição energética e desenvolvimento sustentável:** O Nordeste é líder na produção de energia renovável do Brasil, concentrando cerca de 85% da geração, o que coloca a região como um polo natural para investimentos em energia limpa e cadeias produtivas. Diante disso, a Sudene reativou o Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais (CORIFF-SUDENE) em setembro de 2024 e em maio de 2025 lançou a CHAMADA NORDESTE com o objetivo de fortalecer a indústria local, reduzir as desigualdades e estimular o desenvolvimento sustentável. Com o objetivo de territorializar a Nova Indústria Brasil (NIB), a chamada contemplou 5 áreas de atuação alinhadas com a política nacional de industrialização: Energia Renovável (foco em armazenagem), Bioeconomia (foco em fármacos), Hidrogênio Verde, Data Center Verde e Indústria Automobilística (incluindo máquinas agrícolas), prevendo inicialmente um montante de R\$ 10 bilhões.

Foi a primeira chamada pública envolvendo as instituições Sudene, Consórcio do Nordeste, BNDES, Caixa, Banco do Brasil, Banco do Nordeste e FINEP. Em novembro de 2025, foi divulgada lista final da chamada e o resultado foi surpreendente: foram selecionados 189 projetos, totalizando R\$ 113 Bilhões em investimentos. Esse resultado evidencia a janela de oportunidades que o Nordeste tem e potencial de crescimento no curto/médio prazo.

- **Inovação inclusiva:** A tecnologia e a inovação têm ocupado os Estados na área de atuação da Sudene. Polos regionais têm atraído startups, data centers e iniciativas de economia digital. Essas oportunidades vêm surgindo sobretudo pela mão de obra jovem e pela expansão da conectividade na região. O Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE) traz também a inovação como o principal eixo transversal para o desenvolvimento da região. Nesse sentido, a Sudene tem desenvolvido projetos que possam integrar a inovação com o desenvolvimento social inclusivo. Pode-se destacar, como exemplo, os editais de inovação que vem sendo executados pela Sudene: InovaMulher, InovaSuas, InovaJuventudes, InovaCaatinga, Destinos Futuros, InovaCultura, InovaPalma entre outros. Além desses projetos, cabe também destacar duas iniciativas inovadoras capitaneadas pela Sudene: DataNordeste e o Conexões Inovações Aberta (Cone). O primeiro é uma plataforma desenvolvida para centralizar o acesso a dados sobre a área de atuação da Sudene, reunindo dados produzidos pela própria instituição e por seus parceiros institucionais. O objetivo principal é promover a acessibilidade, a transparência e a inovação na gestão de informações estratégicas, ajudando a fortalecer o planejamento e a tomada de decisões principalmente na região Nordeste do Brasil. Já o segundo é um programa da Sudene, em parceria com a Enap, o Banco do Nordeste (BNB), o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Impact Hub Brasil, que promove a inovação aberta como caminho para enfrentar os desafios da gestão pública nos municípios (e demais entes sub-regionais) na área de atuação da Sudene. O programa atua como elo entre os governos locais e o ecossistema de inovação, capacitando os municípios a identificar problemas públicos prioritários e estruturá-los como desafios de inovação aberta. A partir disso, mobiliza e acelera startups e empresas com soluções inovadoras, fomentando um ambiente colaborativo voltado para resultados concretos.

Nesse contexto de oportunidades, o Nordeste brasileiro apresenta um cenário altamente favorável à consolidação de um modelo de desenvolvimento sustentável, ancorado na infraestrutura e nas energias renováveis. No entanto, essas oportunidades carregam o desafio de conduzir uma gestão pública estratégica, integrada e orientada por dados, capaz de transformar potencialidades em resultados socioeconômicos duradouros. Além disso, as distorções socioeconômicas, que historicamente estão presentes na região, fazem com que o esforço necessário para fomentar o desenvolvimento seja maior comparado ao das demais regiões. E ainda, está sendo discutida a reforma tributária, onde há uma expectativa de reduzir ou zerar os incentivos fiscais que atualmente encontram-se vigentes na área de atuação da Sudene..



Relatório de Gestão 2025 | Capítulo 3

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

www.gov.br/sudene



@sudenebr

3.1 Estratégia

A Sudene baseia a sua atuação e estratégia, sob o aspecto normativo, nos 12 objetivos relacionados pelo art. 4º da [Lei Complementar nº 125, de 2007](#), fundamentados no art. 43 da Constituição Federal de 1988, e em consonância com a PNDR, tendo duas versões vigentes ao longo de 2024, instituídas pelo [Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019](#), e pelo [Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024](#). Esta atuação se efetiva por seus instrumentos de ação, sendo eles o PRDNE, cuja proposta do projeto de lei nesse momento se encontra em tramitação no Congresso Nacional, o FNE e o FDNE, bem como, os incentivos e benefícios fiscais e financeiros e outros instrumentos que venham a ser definidos em lei. A legislação básica e o detalhamento das atribuições do órgão encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [Sudene - Competências, organograma e base jurídica](#).

Com tal referencial normativo e instrumentos, a Sudene elaborou o seu Planejamento Estratégico, aprovado pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), em sua 9ª reunião ordinária, ocorrida em 18 de agosto de 2024, seguindo as orientações da [Instrução Normativa Seges/ME nº 24, de 18 de março de 2020](#), o Guia Técnico de Gestão Estratégica, também publicado pelo então Ministério da Economia, e a metodologia utilizada pelo Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (MIDR) quando da revisão do seu PEI.

A elaboração do Plano Estratégico Institucional (PEI) foi coordenada pela Coordenação-Geral de Gestão Institucional, para a qual foram realizadas consultas por meio de formulários e oficinas colaborativas com a participação de todas as áreas da Sudene, visando a assegurar uma abordagem participativa e representativa, alinhada com as necessidades e aspirações da organização e de seu contexto de atuação. Ao final desse processo, a proposta de PEI foi apresentada ao CGRC, instância máxima de governança da instituição, que o aprovou com a ressalva de realização de nova revisão em alguns pontos para incorporar novos desafios que surgiram ao longo do período entre a sua elaboração e deliberação. Tal revisão resultou no Sumário Executivo do PEI da Sudene, disponível em [Sudene - Gestão Institucional - Planejamento Estratégico](#).

Em março de 2025, houve a aprovação da revisão do Planejamento Estratégico Institucional da Sudene relativo ao Período de 2024 a 2027. Na ocasião, o Comitê de Governança, Riscos e Controle (CGRC) aprovou a alteração da Missão e Visão Institucional. Tais ajustes impactaram diretamente na definição dos objetivos estratégicos da instituição. Nesse sentido, houve a revisão de todos os objetivos estratégicos, totalizando em 11, distribuídos nas perspectivas de Aprendizado e Crescimento, Processos Internos e Resultados. O referencial estratégico e os objetivos estratégicos da instituição estão representados no Mapa Estratégico, Figura 10.

- Figura 10 -
Mapa estratégico da Sudene



Fonte: CGGI/Sudene

O acompanhamento do PEI Sudene é realizado trimestralmente a partir de Relatórios de Monitoramento da Estratégia da Sudene, por meio do qual são analisados o andamento dos projetos, a execução do orçamento e o cumprimento das metas do PEI e de desempenho institucional. Esses relatórios estão disponíveis para consulta em [Sudene - Gestão Institucional - Relatórios Gerenciais](#).

Além do PEI, a Sudene adota alguns instrumentos de curto prazo que direcionam a sua atuação em atividades específicas:

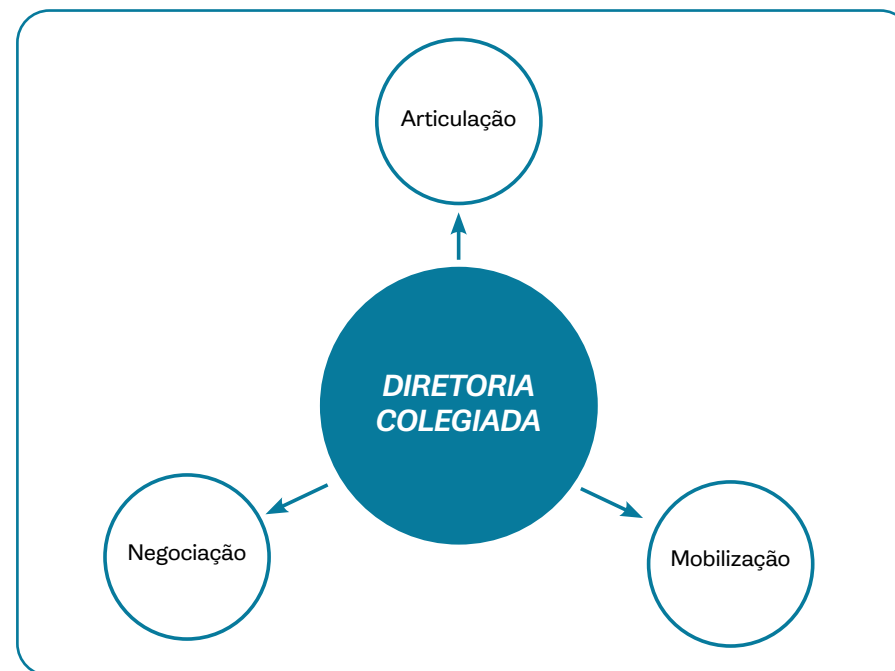
- Metas de desempenho institucional, referentes a ciclos anuais de avaliação, para fins de concessão da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDP-GPE) e da Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos (GDACE), que se encontram definidas para o período de outubro de 2023 a setembro de 2024, na [Portaria Sudene nº 200, de 19 de setembro de 2023](#), cujo resultado foi apurado e divulgado pela [Portaria Sudene nº 228, de 21 de outubro de 2024](#), e na [Portaria Sudene nº 224, de 19 de setembro de 2024](#), abrangendo o período de outubro de 2024 a setembro de 2025, cujo resultado será apurado em outubro de 2025;
- Plano de Integridade, disponível em [Sudene - Gestão Institucional - Planos e Políticas](#);
- Plano Anual de Auditoria Interna;
- Plano de Comunicação;
- Plano de Contratações Anual (PCA), disponível em [Portal Nacional de Contratações Públicas - PCA 2024 Sudene](#);
- Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), disponível em [Sudene - Gestão Institucional - Planos e Políticas](#);
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), disponível em [Sudene - Gestão Institucional - Planos e Políticas](#); e
- Plano de Dados Abertos (PDA), disponível em [Sudene - Gestão Institucional - Planos e Políticas](#).

3.2 Apoio da estrutura de governança à capacidade de geração de valor

Neste tópico se deseja mostrar como a estrutura de governança da Sudene, apresentada no item 1.3 deste Relatório, contribui para gerar valor e qual o tipo de valor entregue à sociedade.

Todas as decisões relacionadas com as competências institucionais da Sudene são tomadas pela Diretoria Colegiada, composta pelos dirigentes máximos da Superintendência e das Diretorias de Administração (DAD), de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos (DFIN) e de Planejamento e Articulação de Políticas (DPLAN), adotando como modelo para sua atuação o tripé articulação, negociação, mobilização, representado pela **Figura 11**, a seguir.

- **Figura 11** -
Modelo de gestão da Sudene



Fonte: CGGI/Sudene

Os demais atores de governança da Sudene atuam de forma direcionada às respectivas temáticas, conforme representado na **Figura 12**.

- Figura 12-
Atores de governança da Sudene



Fonte: CGGI/Sudene

O Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), como principal colegiado de governança da Sudene, se reúne trimestralmente com o objetivo de discutir a estratégia da Sudene, além de monitorar o cumprimento dos objetivos estratégicos, abordando o relacionamento com a sociedade e as partes interessadas da organização, bem como a consideração de suas necessidades e expectativas na definição da estratégia, a gestão de riscos e a supervisão da gestão. As atas das reuniões são encontradas em [Sudene - Gestão Institucional - Colegiados internos](#) e suas Resoluções em [Sudene - Legislação - Resoluções CGRC](#).

3.3 Ações de supervisão, controle e correição

As ações de supervisão, controle e correição na Sudene são tomadas pelas diversas unidades da Autarquia, a exemplo da Diretoria Colegiada, da Procuradoria Federal junto à Sudene, da Auditoria-Geral, da Ouvidoria, da Corregedoria, da Comissão de Ética, do Conselho Deliberativo e da Coordenação-Geral de Gestão Institucional. A essas instâncias estão delegadas obrigações políticas e administrativas sob diferentes níveis, que visam à guarda da legalidade e dos princípios da transparência, da imparcialidade e da ética que regem a Administração Pública Federal.

A alta administração sempre se preocupou em adotar os princípios da transparência e *accountability*, promovendo a ampla acessibilidade dos dados da Sudene à sociedade, que podem ser acessados por meio da página Acesso à Informação, [Sudene - Acesso à Informação](#), e, mais especificamente, a seção de Transparência e Prestação de Contas, acessível no [Sudene - Transparência e Prestação de Contas](#), que traz as principais informações de resultado da Sudene de forma unificado e seguindo as orientações da [Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020](#), e da [Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022](#).

Adotando o princípio da transparência ativa, a Sudene utiliza seu endereço eletrônico, [Portal Sudene](#), para divulgar os atos internos, sua produção técnica e demais dados sobre suas entregas à sociedade, obedecendo aos princípios da Lei nº 12.527, de 2011, a Lei de Acesso à Informação (LAI). O portal da Sudene está integrado à plataforma digital do Governo Federal.

GESTÃO INSTITUCIONAL

Em março de 2025, houve a aprovação da revisão do Planejamento Estratégico Institucional da Sudene relativo ao Período de 2024 a 2027. Na ocasião, o Comitê de Governança, Riscos e Controle (CGRC) aprovou a alteração da Missão Institucional, dando ênfase ao desenvolvimento sustentável, com o foco em reduzir as desigualdades sociais e econômicas da população da área de atuação da Sudene. Além disso, houve também alteração da Visão, trazendo para um horizonte de médio prazo o objetivo de tornar a Sudene a principal instituição voltada à redução das desigualdades regionais. Tais ajustes impactaram diretamente na definição dos objetivos estratégicos da instituição. Nesse sentido, houve a revisão de todos os objetivos estratégicos, totalizando em 11, distribuídos nas perspectivas de Aprendizado e Crescimento, Processos Internos e Resultados. Cabe ainda destacar que a metodologia aplicada para condução da Gestão de Projetos da Sudene é referenciada no guia de conceitos e práticas do Project Management Body of Knowledge – PMBOK do Project Management Institute – PMI, no Guia Técnico de Gestão Estratégica do Ministério de Gestão e Inovação do Governo Federal e alinhada ao Planejamento Estratégico do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (MIDR).

Dando continuidade ao processo de estruturação e institucionalização de um processo contínuo de gestão estratégica e diante da baixa disponibilidade de recursos humanos na Sudene, a Diretoria Colegiada aprovou, também em 2025, a contratação de uma consultoria especializada, em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, para o fortalecimento e aprimoramento da metodologia considerando as características inerentes à Sudene. Essa contratação previu produtos importantes a serem entregues, dos quais destaca-se:

1. Seleção de projetos para compor o portfólio das iniciativas estratégicas da Sudene;
2. Capacitação e padronização de ferramentas e metodologia de gestão de projetos;
3. Detalhamento da Carteira de Projetos e alocação nos Objetivos Estratégicos a serem alcançados;
4. Sistema de Gestão de Projetos; e
5. Portal de Projetos.

Portanto, a contratação da consultoria não apenas otimiza a gestão estratégica e a execução dos projetos, mas também fortalece as capacidades institucionais da Sudene. A formação técnica de gestores e técnicos da Sudene, além da metodologia e sistemas desenvolvidos garantirá a continuidade das ações, mesmo após o término do contrato, proporcionando uma base sólida para que as práticas desenvolvidas possam ser replicadas e aprimoradas ao longo do tempo.

TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

A Autarquia dispõe, também, de uma Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional (Ascom), vinculada ao Gabinete da Superintendência. A unidade exerce atividades imprescindíveis à transparência de atos institucionais, à valorização da marca Sudene junto aos seus públicos de interesse e ao fortalecimento das estratégias organizacionais para o cumprimento da missão institucional.

Cabe à Ascom, além disso, realizar a gestão de publicação de conteúdo no site da Sudene, tendo autoria sobre as informações de cunho jornalístico e sendo demandada pelas áreas técnicas quando da necessidade de atualização de informações sobre os instrumentos de ação da Sudene, divulgação de documentos e outros procedimentos operacionais previstos em lei.

No exercício 2025, a Ascom, em conformidade com objetivo estratégico 5 - Aumentar a visibilidade das ações desenvolvidas pela Sudene, produziu um total de 289 matérias jornalísticas, que foram enviadas como sugestão de pauta para veículos de comunicação de toda área de atuação da Sudene, bem como de circulação nacional. Ao longo do ano, foram ao menos 3.586 notícias veiculadas sobre a Sudene em mais de mil veículos regionais e nacionais. Desse total, 2.108 notícias foram reproduções – na íntegra – dos releases enviados pela Ascom. A unidade também redigiu 23 notícias para o site de acesso interno.

Além disso, em seus perfis oficiais em redes sociais digitais, a ASCOM abrangeu uma variedade de formatos, como infográficos, vídeos e textos, perfazendo resultados expressivos de interação com a sociedade nas redes sociais, conforme detalhamento abaixo:

- Instagram: 415 publicações, considerando feed e reels, e 500 stories (o número se manteve o mesmo em relação ao ano anterior); Foi um total 893,3 mil visualizações, com alcance de 313 mil usuários (alta de 96,7% em relação à 2024); 33,9 mil interações com o conteúdo (alta de 100% em relação à 2024); O perfil fechou o ano de 2025 com 13.100 seguidores (4.600 novos).
- 219 publicações, com alcance de 23,8 mil usuários (crescimento de 84,5% em relação ao ano anterior), além 1,7 mil interações com conteúdo;
- Youtube: 12.014 visualizações; alcance de 84.700 espectadores;

Outra ação de grande importância para o fortalecimento da imagem da Sudene foi a realização de 28 ações de patrocínio - apoios financeiros, materiais ou institucionais concedidos a iniciativas alinhadas à missão da Autarquia e orientadas ao interesse coletivo. Essas ações ampliam o alcance das políticas públicas e dos instrumentos de ação da Sudene, como os incentivos fiscais, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), além do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE). Destacam-se os patrocínios a XV Bienal Internacional do Livro de Pernambuco, a 20ª Expolog, a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social e ao II Saneamento Rural.

E, ainda, foram organizados 29 eventos ao longo do ano, incluindo reuniões técnicas, eventos temáticos e conferências de imprensa. Estes eventos serviram como plataformas importantes para a discussão de políticas públicas, interação com a comunidade e fortalecimento da imagem institucional. Destaques para as reuniões do Coriff (Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais), os lançamentos da plataforma Data Nordeste, do edital Inova Cultura e do Aprimora Rede+, além do Seminário Ciência, Tecnologia e União Europeia e do Curso sobre inteligência Artificial e Políticas Públicas.

Em relação aos projetos estratégicos para 2025, a Ascom realizou dois projetos estratégicos na perspectiva de apresentar resultados de suas ações e iniciativas para a sociedade. O primeiro deles foi o lançamento do livro “Conexões Regionais – Desenvolvimento Sustentável e Perspectivas”, uma coletânea de artigos escritos por servidores da Autarquia associados a parceiros externos. A publicação foi lançada em julho de 2025, reunindo 15 artigos sobre sustentabilidade, inovação, economia criativa, educação, capacidades governativas e protagonismo feminino. O projeto cumpriu o objetivo de valorizar a produção de conhecimento técnico-científico com foco no Nordeste e voltada à formulação de políticas públicas inovadoras.

O segundo projeto estratégico realizado pela Ascom foi o de Comunicação Digital, voltado para o fortalecimento das ações de comunicação digital da Sudene, através de uma parceria com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), via Termo de Execução Descentralizada. O TED teve vigência entre janeiro de 2024 e novembro de 2025. Os resultados foram apresentados acima, com os dados sobre a audiência das redes sociais da Sudene (Instagram, Facebook e Youtube).

OUVIDORIA E CONTROLE SOCIAL

No exercício de 2025, a Ouvidoria reafirmou seu papel estratégico como principal canal de escuta ativa e de interlocução entre a Instituição e a sociedade, contribuindo para fortalecimento da transparência, da participação social e do aprimoramento da gestão pública. Por meio do acolhimento e do adequado tratamento das manifestações recebidas, a Ouvidoria atua não apenas na mitigação de riscos institucionais, mas também na identificação de oportunidades de melhoria nos processos e nas relações institucionais.

Nesse contexto, a Ouvidoria buscou intensificar a atuação integrada com os demais atores do Sistema de Integridade, em especial a Corregedoria, a Comissão de Ética, Auditoria e outras instâncias competentes, fortalecendo parcerias e promovendo alinhamento contínuo às normas e à legislação vigente. Essa atuação colaborativa mostrou-se fundamental para o aprimoramento dos fluxos de apuração de denúncias, para a adoção de medidas preventivas e para o incentivo à resolução adequada de conflitos.

Como perspectiva, destaca-se o contínuo fortalecimento dessas ações articuladas, com vistas à consolidação de um ambiente laboral pautado pelo respeito, pela ética e pela harmonia nas relações de trabalho, contribuindo para uma cultura organizacional mais íntegra, transparente e orientada ao interesse público.

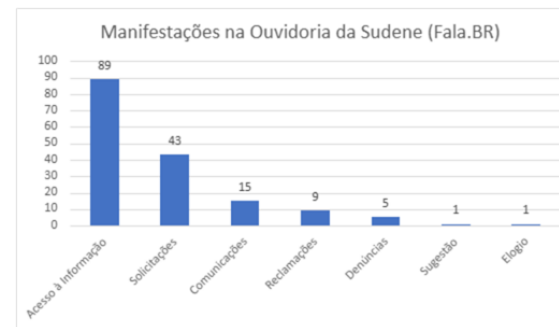
Registra-se, ainda, a realização da Caravana da Integridade do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) na Sudene, iniciativa voltada ao fortalecimento do Programa de Integridade nos órgãos vinculados. A ação teve como objetivo prestar orientação técnica, promover o alinhamento às diretrizes normativas e apoiar as unidades responsáveis na prevenção e no tratamento de irregularidades, no adequado encaminhamento de denúncias e na promoção de práticas voltadas à ética, à transparência e à melhoria do ambiente organizacional.

Como marco relevante no processo de modernização institucional, a Sudene passou, em 2025, a integrar o Plano de Transformação Digital do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) e de suas entidades vinculadas, com o objetivo de promover a melhoria contínua e a ampliação do acesso aos serviços públicos federais, por meio do aperfeiçoamento de processos, da modernização de ferramentas e do fortalecimento da experiência do cidadão no relacionamento com a Administração Pública. Nesse processo, a Ouvidoria tem atuado de forma colaborativa na implantação do PTD na Sudene, contribuindo, enquanto instância de interlocução com a sociedade, para o aprimoramento dos serviços digitais, para a qualificação dos canais de atendimento e para a incorporação das demandas dos usuários como subsídios à melhoria contínua da gestão.

Em 2025 foram registradas 163 manifestações pela plataforma Fala.BR, de acordo com o gráfico abaixo:

- Gráfico 1 - Manifestações registradas

- Gráfico 2 - Manifestações FNE registradas



Fonte: Ouvidoria Sudene

Quanto às demandas recebidas em nossa Ouvidoria, que é responsável pela gestão da Ouvidoria da Sudene e da Ouvidoria do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), foram registradas, por meio da Plataforma Fala.BR, 19 manifestações e adicionalmente, foram contabilizadas 534 manifestações recebidas por intermédio da Ouvidoria do Banco do Nordeste do Brasil (BNB) conforme gráfico abaixo:

- Gráfico 2 - Manifestações FNE registradas



Como instrumento de avaliação do relacionamento institucional com a sociedade, a Ouvidoria realizou pesquisa de satisfação junto aos usuários, voltada à avaliação do atendimento e das respostas prestadas pelos setores e técnicos da Sudene. Os resultados obtidos, ainda em tratamento e análise, mostraram-se majoritariamente favoráveis, indicando percepção positiva dos cidadãos quanto à qualidade das informações e dos serviços prestados, mesmo considerando limitações pontuais ao longo do exercício. Questionados quanto à relevância dos incentivos fiscais da Sudene para a continuidade da unidade incentivada, 97% dos usuários responderam com o conceito máximo.

No campo do fortalecimento institucional, a Ouvidoria participou de atividades externas, como eventos, reuniões técnicas, capacitações e encontros promovidos por órgãos de controle, redes de ouvidorias e instituições congêneres, contribuindo para o intercâmbio de experiências e para o aprimoramento contínuo das práticas de atendimento e participação social.

Paralelamente, houve investimento no aperfeiçoamento técnico do setor, com a conclusão de cursos e capacitações voltados à ouvidoria pública, ética, atendimento ao cidadão, transparência, proteção de dados, inteligência artificial e gestão de manifestações, fortalecendo a capacidade de articulação interna e a qualidade do atendimento prestado à sociedade. Desse modo, a atuação da Ouvidoria em 2025 contribuiu de forma consistente para o fortalecimento das práticas de integridade, para a melhoria dos fluxos internos e para o aperfeiçoamento dos mecanismos de relacionamento da Sudene com a sociedade.

AUDITORIA INTERNA

A Auditoria-Geral desempenha suas atividades de acordo com seu Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT, podendo ainda executar atividades não previstas neste para atender demandas supervenientes que tenham obrigação normativa de serem executadas ou, ainda, para atender solicitação da alta gestão.

No exercício de 2025, a Auditoria Geral concluiu o trabalho na área de Termos de Outorga concedidos com o uso do 1,5% do retorno das operações realizadas pelo Fundo de Desenvolvimento do Nordeste-FDNE que foi iniciado no exercício de 2024, realizou auditoria na Gestão do Processo de Tomada de Contas Especial e também acompanhou o Inventário dos Bens Móveis. Além desses, iniciou mais dois trabalhos: a) auditoria no macroprocesso Promoção do Desenvolvimento Regional e, b) auditoria no macroprocesso Gestão de Pessoas. Como resultado dos trabalhos concluídos foram emitidas recomendações com sugestões de melhorias dos controles internos aplicados a cada área auditada.

Ainda no exercício de 2025, foram realizadas análises em 06 processos de tomada de contas especial com a respectiva emissão dos pareceres de auditoria interna além do acompanhamento de outras demandas do Tribunal de Contas da União-TCU e da Controladoria Geral da União-CGU, como monitoramentos de recomendações e/ou determinações.

Os resultados consolidados e detalhados do exercício podem ser consultados no Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAINT disponível no site da [Sudene](#) - [Página Auditoria Interna](#).

CORREIÇÃO

1. Passivo de Processos Correccionais:

O exercício de 2025 iniciou com o seguinte saldo de processos em andamento:

a) 2 Investigações Preliminares;

b) 1 Processo Administrativo Disciplinar;

c) 1 Sindicância Investigativa.

Durante o exercício de 2025, houve a abertura de mais 5 procedimentos, sendo 2 TAC – Termo de Ajuste de Conduta, 2 Investigações Preliminares e 1 Investigação Preliminar Sumária. Em contrapartida, houve a conclusão de 7 procedimentos: 4 Investigações Preliminares, 1 Sindicância Investigativa e 2 TAC - Termo de Ajuste de Conduta.

O quadro abaixo sintetiza essa movimentação:

- Quadro 04 -
Movimentação de processos na Corregedoria

Tipo de Processo	Estoque em 2024	(+) Entrada em 2025 (*)	(+) Saída em 2025 (**)	(-) Estoque em 2025
Investigação Preliminar	2	2	4	0
Investigação Preliminar Sumária		1	0	1
Processo Administrativo Disciplinar	1	0	0	1
Sindicância Investigativa	1	0	1	0
Termo de Ajuste de Conduta	0	2	2	0
Saldos	4	5	7	2

Obs:

(*) Entradas de processos podem corresponder a abertura de novo processo ou reabertura de processo que estava em corregedoria de ordem superior

(**) Saída de processo, pode corresponder à conclusão do processo por arquivamento, ou por conversão em outro tipo de procedimento

2. Ações da Corregedoria no Sistema e-PAD da CGU

Durante o exercício de 2025, a atividade correcional na SUDENE teve reflexos no Sistema e-PAD da CGU, se traduzindo no registro de 809 ações, abaixo resumidas:

- Quadro 05 -
Quantidade de ações no sistema e-PAD

Quantidade de Ações no Sistema e-PAD/CGU			Trimestre				TOTAL GERAL
Tipo Processo	SubTipo Processo	Categoria da Ação	1º	2º	3º	4º	
N.R.P	N.R.S.P.	Gestão do Registro	5		1		6
	N.R.S.P Total		5		1		6
N.R.P. Total			5		1		6
ACUSATÓRIO	Processo Administrativo Disciplinar (PAD)	S.C.				4	4
		Administração do Sistema				11	11
		Consulta		4	3	15	22
		Gestão do Registro		6	19	206	231
Processo Administrativo Disciplinar (PAD) Total			10	22	236	268	
ACUSATÓRIO	Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)	S.C.				4	4
		Administração do Sistema				4	4
		Consulta			2	7	9
		Gestão do Registro			12	19	31
Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) Total			10	14	34	48	
Acusatório Total			10	36	270	316	

ADMISSIBILIDADE /INVESTIGATIVO	Análise Inicial de Admissibilidade	Administração do Sistema			36		36
		Consulta	17	4	30	1	52
		Gestão do Registro	25	2	110	3	140
	Análise Inicial de Admissibilidade Total		42	6	176	4	228
	Investigação Preliminar Sumária (IPS)	Consulta	2			6	8
		Gestão do Registro				62	62
	Investigação Preliminar Sumária (IPS) Total		2			68	70
	Sindicância Investigativa (SINVE)	Administração do Sistema		37			37
		Consulta	5	56	4	1	66
		Gestão do Registro	18	57	10	1	86
Sindicância Investigativa (SINVE) Total		23	150	14	2	189	
Admissibilidade/Investigativo Total		67	156	190	74	487	
Total geral de Ações no Sistema e-PAD		72	166	227	344	809	

Fonte: Sistema e-PAD da CGU
Período de Apuração: 01/01/2025 a 31/12/2025
Legenda:
 N.R.P. – Não Relacionado a Processo
 N.R.S.P. - Não Relacionado a Sub-Processo
 S.C. - Ação Sem Classificação

3. Evolução do IDECOR (Índice de Desempenho Correcional da CGU) da SUDENE no exercício de 2025.

No Final de 2024, a CGU lançou no Sistema e-PAD o IDECOR – Índice de Desempenho Correcional, visando avaliar a eficiência / eficácia das corregedorias instituídas nos órgãos do Poder Executivo. Esse Índice é composto de 6 indicadores de gestão, e de 5 indicadores de desempenho correcional, cada um desses 11 indicadores podendo ter nota entre 0,0 e 1,0.

- Quadro 06 -
I - Indicadores de Gestão

Item	Discriminação
Ia	Previsão da unidade de correição na estrutura, estatuto social, regimento geral ou norma equivalente do respectivo órgão ou entidade;
Ib	Atribuição de cargo em comissão ou função de confiança destinado ao exercício da titularidade da unidade;
Ic	Competência privativa para manifestação final quanto ao juízo de admissibilidade em relação à apuração de infração disciplinar;
Id	Disponibilização de acesso às informações correcionais da USC nos portais eletrônicos do órgão ou entidade;
Ie	Participação na última rodada de autoavaliação do Modelo de Maturidade Correcional realizado pela Corregedoria-Geral da União;
If	Utilização de metodologia para gestão de riscos com base em ilícitos disciplinares.

- Quadro 07-
II - Indicadores de Desempenho Correcional

Item	Discriminação
Ila	Tempo médio - Procedimentos Investigativos Concluídos
Ilb	Tempo médio - Procedimentos Investigativos em Andamento
Ilc	Tempo médio - Processos Correcionais Concluídos
Ild	Tempo médio - Processos Correcionais em Andamento
Ile	Percentual de efetividade dos processos correcionais

Com a implantação do IDECOR, a SUDENE partiu com nota 4,0; caiu ao longo do ano para 3,6; mas recuperou-se e terminou o ano com nota 5,2; conforme quadro e gráfico abaixo:

- Quadro 08 -
I - pontuação IDECOR

REF. ATUALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO														IDECOR
	I - INDICADORES DE GESTÃO							II - INDICADORES DE DESEMPENHO CORRECCIONAL							
	Ia	Ib	Ic	Id	Ie	If	Total Grupo I	Ila	Ilb	Ilc	Ild	Ile	Total Grupo II		
JAN./2025	1,0	0,0	1,0	0,5	0,0	0,5	3,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	4,0	
FEV./2025	1,0	0,0	1,0	0,5	0,0	0,5	3,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	4,0	
MAR./2025	1,0	0,0	1,0	0,5	0,0	0,5	3,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	4,0	
ABR./2025	1,0	0,0	1,0	0,5	0,0	0,5	3,0	0,6	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	3,6	
MAI./2025	1,0	1,0	0,0	0,0	1,0	0,0	3,0	0,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,6	3,6	
JUN./2025	1,0	1,0	0,0	0,0	1,0	0,0	3,0	0,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,6	3,6	
JUL./2025	1,0	1,0	0,0	0,0	1,0	0,0	3,0	0,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,6	3,6	
AGO./2025	1,0	1,0	0,0	0,0	1,0	0,0	3,0	0,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,6	3,6	
SET./2025	1,0	1,0	0,0	0,0	1,0	0,0	3,0	0,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,6	3,6	
OUT./2025	1,0	1,0	0,0	0,0	1,0	0,0	3,0	0,6	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	3,6	
NOV./2025	1,0	1,0	0,0	0,0	1,0	0,0	3,0	0,6	0,0	0,0	0,0	1,0	1,6	4,6	
DEZ./2025	1,0	1,0	0,0	0,0	1,0	0,0	3,0	0,6	0,0	1,0	0,0	0,6	2,2	5,2	

Fonte: Sistema e-PAD, módulo "Painéis/Relatórios", aba "Painel e-PAD", sub-aba "IDECOR".
Período de Apuração: 01/01/2025 a 31/12/2025

Considerando que:

- a) a Corregedoria da SUDENE foi implantada em agosto/2022, com a nomeação do Corregedor ocorrida apenas em outubro/2022;
- b) O IDECOR foi lançado apenas em Dezembro/2024;
- c) Há ainda pendências de ajustes nos normativos da casa no sentido de adequar a Corregedoria da SUDENE ao padrão requerido pela CGU no tocante à independência do Corregedor para instaurar e decidir sobre procedimentos correccionais;
- d) Que houve redução expressiva do passivo correccional ao longo desses anos (2022 a 2025).

Espera-se uma melhora no IDECOR já a partir de 2026, uma vez que:

- a) Os ajustes nos normativos da SUDENE estão em fase de implantação, melhorando os índices de gestão;
- b) A redução do passivo de processos correccionais melhorará os índices de desempenho correccional.

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

A Sudene realiza a apuração de responsabilidade por ocorrência de dano à administração pública federal, com apuração de fatos, quantificação do dano, identificação dos responsáveis e obter o respectivo ressarcimento, por meio de processos de tomadas de contas especial.

O acervo de processos (passivo) na CPTCE em 31/12/2024 era composto de 83 Termos de Compromisso e 3 Termos de Fomento. Destes, ao longo do ano exercício de 2025, foram trabalhados 78 processos. Sendo efetivamente concluídos 2 TCE dos Termos de compromissos.

Percebe-se que de 2024 para 2025 houve uma redução na produção no SEI/SUDENE, em grande parte devido à dedicação de tempo de trabalho para analisar os autos dos instrumentos em TCE e à captura de documentos para inserção no Sistema e-TCE, atividades que não se refletem diretamente na produção SEI/SUDENE.

Espera-se que em 2026 o passivo de termos de outorga seja eliminado, e o de termos de compromisso reduzido substancialmente.

3.4 Resultados e desempenho da gestão

3.4.1 Resultados alcançados ante os objetivos estratégicos e as prioridades da gestão

Os principais projetos desenvolvidos pela Sudene e seus resultados no exercício de 2024 serão apresentados dos **Quadros 4 a 7**, conforme a vinculação com a Dimensão e o Objetivo Estratégico do PEI. Serão apresentados apenas os projetos que se relacionam com as dimensões de resultados para a sociedade para usuários, beneficiários e partes interessadas, por serem as dimensões que demonstram entrega direta para a sociedade e partes interessadas da Sudene.

- Quadro 9 -

Principais Projetos Vinculados ao Objetivo Estratégico 1

Perspectiva: Resultados para a Sociedade

Objetivo Estratégico 1: Orientar a implementação, a integração e a territorialização de políticas públicas formuladas para a promoção do desenvolvimento sustentável da região em consonância com o PRDNE

Projeto	Estruturação da Rede Impacta Caatinga unidade INCT TEC.CIS.4.0 – UNIVASF (Maracujá da Caatinga e Licuri)
Objetivo do projeto	Estruturar Rede Impacta Caatinga unidade INCT TEC.CIS.4.0 – UFPE, visando potencializar ações socioeconômicas e ambientais sustentáveis para o desenvolvimento territorial do semiárido do Nordeste, promover o fortalecimento dos APLs já existentes na Caatinga, assim como estimular o surgimento de novos APLs, de forma a impulsionar a economia local e gerar empregos sustentáveis ao longo das cadeias de valor (maracujá da caatinga e licuri).
Unidade responsável	DPLAN/CGDS/CDIMA
Parceiros institucionais	Universidade do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Valor total	R\$ 175.825,22
Principais resultados alcançados	Meta 7: Elaboração de documentos técnicos e relatórios sobre a preparação e caracterização de produtos farmacopeicos e seus derivados. Meta 8: Desenvolvimento de monografias para integração ao Memento de Fitoterápicos dos Programas Públicos. Meta 9: Produção de documento analítico sobre os limites e as possibilidades institucionais de integração das cadeias produtivas da Caatinga ao Complexo Industrial da Saúde. Meta 10: Elaboração de materiais técnico-científicos e documento final de consolidação das entregas, resultados e produtos do projeto da Rede Impacta Caatinga.

Projeto	Atualização dos Planos de Ação Estaduais de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (PAEs)
Objetivo do projeto	Apoiar os governos dos estados do Semiárido a atualizar seus Planos de Ação Estaduais de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (PAEs) em consonâncias com suas respectivas políticas estaduais, com a Lei n. 13.153, de 30/07/2015, a qual cria a Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (PNCD), com as diretrizes da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (UNCCD), com as estratégias de enfrentamento às mudanças climáticas, bem como em alinhamento com as realidades socioeconômicas de cada estado.
Unidade responsável	DPLAN/CGDS/CDIMA
Parceiros institucionais	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)
Valor total	R\$ 1.500.000,00
Principais resultados alcançados	Em 2025 foi feita a análise técnica da proposta e do plano de trabalho recebido do MMA, tendo em vista a celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED) para execução de créditos orçamentários consignados a SUDENE na ação de Apoio aos Planos Estaduais de Combate à Desertificação. Em 2025, várias discussões foram efetuadas nos Estados da Área de Atuação da Sudene. Notadamente, nos estados de Sergipe e Piauí, houve participação ativa dos servidores da Sudene nas discussões e plenárias, além de acompanhamento junto ao MMA em Brasília (DF).

- Quadro 9 (continuação) -

Principais projetos vinculados ao Objetivo Estratégico 1

Perspectiva: Resultados para a Sociedade

Objetivo Estratégico 1: Orientar a implementação, a integração e a territorialização de políticas públicas formuladas para a promoção do desenvolvimento sustentável da região em consonância com o PRDNE

Projeto	Aprimora Rede+ UFCA
Objetivo do projeto	Implantar o Piloto do Programa Nacional de Articulação e Fortalecimento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social (Aprimora Rede+) e do Núcleo de Apoio às Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social (NOSCas), no território da Região metropolitana do Cariri.
Unidade responsável	DPLAN/CGDS/CDIMA
Parceiros institucionais	Universidade Federal do CARIRI - UFCA
Valor total	R\$ 200.000,00
Principais resultados alcançados	Projeto em fase de planejamento orçamentário, descentralização financeira e trâmites iniciais da execução.

Projeto	Aprimora Rede+ UFRB
Objetivo do projeto	Implantar o Piloto do Programa Nacional de Articulação e Fortalecimento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social (Aprimora Rede+) e do Núcleo de Apoio às Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social (NOSCas), no território da Região do Recôncavo Baiano (UFRB).
Unidade responsável	DPLAN/CGDS/CDIMA
Parceiros institucionais	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)
Valor total	R\$ 200.000,00
Principais resultados alcançados	Projeto em fase de planejamento orçamentário, descentralização financeira e trâmites iniciais da execução.

- Quadro 9 (continuação) -

Principais projetos vinculados ao Objetivo Estratégico 1

Perspectiva: Resultados para a Sociedade

Objetivo Estratégico 1: Orientar a implementação, a integração e a territorialização de políticas públicas formuladas para a promoção do desenvolvimento sustentável da região em consonância com o PRDNE

Projeto	Aprimora Rede+ UFRPE
Objetivo do projeto	Implantar o Piloto do Programa Nacional de Articulação e Fortalecimento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social (Aprimora Rede+) e do Núcleo de Apoio às Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social (NOSCas), no Território da Região Metropolitana do Recife (RMR).
Unidade responsável	DPLAN/CGDS/CDIMA
Parceiros institucionais	Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)
Valor total	R\$ 200.000,00
Principais resultados alcançados	Projeto em fase de planejamento orçamentário, descentralização financeira e trâmites iniciais da execução.

Projeto	Aprimora Rede+ UFCG
Objetivo do projeto	Implantar o Piloto do Programa Nacional de Articulação e Fortalecimento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social (Aprimora Rede+) e do Núcleo de Apoio às Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social (NOSCas), no Território de Campina Grande e Região da Borborema.
Unidade responsável	DPLAN/CGDS/CDIMA
Parceiros institucionais	Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)
Valor total	R\$ 200.000,00
Principais resultados alcançados	Projeto em fase de planejamento orçamentário, descentralização financeira e trâmites iniciais da execução.

- Quadro 9 (continuação) -
Principais projetos vinculados ao Objetivo Estratégico 1

Perspectiva: Resultados para a Sociedade

Objetivo Estratégico 1: Orientar a implementação, a integração e a territorialização de políticas públicas formuladas para a promoção do desenvolvimento sustentável da região em consonância com o PRDNE

Projeto	Aprimora Rede+ UFVJM
Objetivo do projeto	Implantar o Piloto do Programa Nacional de Articulação e Fortalecimento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social (Aprimora Rede+) e do Núcleo de Apoio às Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social (NOSCas), no Território de no território do dos Vales do Jequitinhonha (MG).
Unidade responsável	DPLAN/CGDS/CDIMA
Parceiros institucionais	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)
Valor total	R\$ 200.000,00
Principais resultados alcançados	Projeto em fase de planejamento orçamentário, descentralização financeira e trâmites iniciais da execução.

Projeto	Aprimora Rede+ UFMA
Objetivo do projeto	Implantar o Piloto do Programa Nacional de Articulação e Fortalecimento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social (Aprimora Rede+) e do Núcleo de Apoio às Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social (NOSCas), no território Ilha de São Luís, região do estado do Maranhão que compreende os municípios de São Luís, São José de Ribamar.
Unidade responsável	DPLAN/CGDS/CDIMA
Parceiros institucionais	Universidade Federal do Maranhão (UFMA)
Valor total	R\$ 200.000,00
Principais resultados alcançados	Projeto em fase de planejamento orçamentário, descentralização financeira e trâmites iniciais da execução.

- Quadro 9 (continuação) -
Principais projetos vinculados ao Objetivo Estratégico 1

Perspectiva: Resultados para a Sociedade

Objetivo Estratégico 1: Orientar a implementação, a integração e a territorialização de políticas públicas formuladas para a promoção do desenvolvimento sustentável da região em consonância com o PRDNE

Projeto	Casa da Cultura IFNMG
Objetivo do projeto	“Capacitar Educadores, Gestores e Agentes Sociais do Vale do Jequitinhonha, por meio de cursos FIC, oficinas e seminários, para desenvolver atividades produtivas sustentáveis a partir dos saberes dos Povos e Comunidades Tradicionais”. O projeto visa qualificar a mão de obra, melhorar a produtividade e fomentar a inserção competitiva no mercado, alinhando valorização cultural com geração de trabalho e renda.
Unidade responsável	DPLAN/CGDS/CDIMA
Parceiros institucionais	Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – IFNMG
Valor total	R\$ 349.995,00
Principais resultados alcançados	Projeto em fase de planejamento orçamentário, descentralização financeira e trâmites iniciais da execução.

Projeto	Avaliação dos Incentivos Fiscais – Setor de alimentos e bebidas
Objetivo do projeto	Avaliar os resultados obtidos e os impactos econômicos e sociais decorrentes da fruição dos incentivos fiscais de redução do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis e de reinvestimento na área de atuação da Sudene sobre o setor de alimentos e bebidas, de forma a permitir a aferição da eficiência, da eficácia e da efetividade da aplicação desses recursos.
Unidade responsável	DPLAN/CGEP
Parceiros institucionais	Universidade Federal de Viçosa - UFV
Valor total	R\$ 636.228,00
Principais resultados alcançados	Produtos entregues: Descrição da política de incentivos fiscais no setor de alimentos e bebidas e da abordagem metodológica. Além de relatório da construção do banco de dados; Caracterização dos empreendimentos - Análise descritiva dos dados; Avaliação da eficiência; Avaliação da eficácia e efetividade. https://www.gov.br/sudene/pt-br/aceso-a-informacao/convenios-e-transferencias/ted/042024

- Quadro 9 (continuação) -
Principais projetos vinculados ao Objetivo Estratégico 1

Perspectiva: Resultados para a Sociedade

Objetivo Estratégico 1: Orientar a implementação, a integração e a territorialização de políticas públicas formuladas para a promoção do desenvolvimento sustentável da região em consonância com o PRDNE

Projeto	Avaliação dos Incentivos Fiscais – 2º ano, 1º ciclo Infraestrutura
Objetivo do projeto	Avaliar os resultados obtidos através da fruição de incentivos fiscais provenientes da redução de impostos sobre a renda e adicionais não restituíveis e de reinvestimento sobre o setor de infraestrutura na área de atuação da Sudene.
Unidade responsável	DPLAN/CGEP
Parceiros institucionais	Universidade federal da Paraíba - UFPB
Valor total	R\$ 211.600,00
Principais resultados alcançados	Avaliação de eficácia da política de incentivos fiscais ao setor de infraestrutura sobre variáveis socioeconômicas e do mercado de trabalho, entre os anos de 2009 e 2021; Avaliação de eficiência - avalia se os inputs estão sendo utilizados de forma adequada em relação aos benefícios gerados; Avaliação de efetividade - verifica a efetividade decorrente da fruição dos incentivos fiscais de redução do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis e de reinvestimento na área de atuação da Sudene; Relatório Final da Avaliação da Política de Incentivos Fiscais – Setor de Infraestrutura. Resultados disponíveis em: https://www.gov.br/sudene/pt-br/aceso-ainformacao/convenios-e-transferencias/td/072023 .

Projeto	Avaliação do FDNE
Objetivo do projeto	Análises sobre a implantação de empreendimentos apoiados pelo FDNE sobre emprego, renda, produto e indicadores sociais dos municípios na área de atuação da Sudene.
Unidade responsável	DPLAN/CGEP
Parceiros institucionais	Universidade federal do Ceará - UFC
Valor total	R\$ 496.080,00
Principais resultados alcançados	Produtos entregues: Marco Legal e Literatura; Caracterização dos Empreendimentos; Análise da eficiência dos empreendimentos apoiados pelo FDNE; Análise dos impactos dos empreendimentos do FDNE sobre os indicadores municipais; Análise de Retorno Econômico Resultados disponível em: https://www.gov.br/sudene/pt-br/assuntos/projetos-e-iniciativas/odne/estudos-e-avaliacoes/fdne-empresasanalises

- Quadro 9 (continuação) -
Principais projetos vinculados ao Objetivo Estratégico 1

Perspectiva: Resultados para a Sociedade

Objetivo Estratégico 1: Orientar a implementação, a integração e a territorialização de políticas públicas formuladas para a promoção do desenvolvimento sustentável da região em consonância com o PRDNE

Projeto	ACT IBGE
Objetivo do projeto	Promover atividades conjuntas voltadas para a construção, tratamento e disseminação de dados, informações e projetos de interesse comum dos Partícipes visando contribuir para o desenvolvimento das pesquisas do IBGE bem como da área de atuação da Sudene.
Unidade responsável	DPLAN/CGEP Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Parceiros institucionais	R\$ -
Valor total	Ações referentes à Casa Brasil IBGE Sudene: 13 oficinas e atividades educacionais e acadêmicas – incluindo as 4 Oficinas de Férias e capacitações com UFPE, UFRPE, IFPE e escolas da rede pública –, 3 parcerias e visitas técnicas pedagógicas, 9 agendas com autoridades e parceiros Realização de cursos + Gestão Municipal Resultados disponível em: https://www.ibge.gov.br/casabrasil/sudenerecife/noticias-sudene-recife.html . O Plano de Trabalho está previsto até 2027.
Principais resultados alcançados	

Projeto	SIGSMAPAS
Objetivo do projeto	Auxiliar, de forma eficiente, o planejamento e o monitoramento integrado dos instrumentos da SUDENE (FDNE, FNE e incentivos fiscais), projetos, convênios e dados estratégicos utilizando um sistema georreferenciado, visando assim à otimização da tomada de decisão de gestores, pesquisadores e sociedade.
Unidade responsável	DPLAN/CGEP
Parceiros institucionais	IBGE, EPE/MMA, MINFRA, MIDR, DNOCS, ANA/MIDR, RAIS/MTE, ANAC, Unidades internas (DFIN/CGDF, DFIN/CGIF, DPLAN/CGDS, DPLAN/CGCP)
Valor total	R\$ R\$ 104.397,09
Principais resultados alcançados	Ao longo de 2025, a solução passou por uma expansão significativa, com a reestruturação de grupos temáticos e a integração de novas camadas estratégicas. No avanço analítico, a infraestrutura da aplicação foi integralmente modernizada em 2025 e inserida na plataforma Data Nordeste. O foco da atualização foi otimizar a experiência do usuário (UX) e garantir total operabilidade e convergência ao padrão visual do Data Nordeste, assegurando, inclusive, a responsividade para dispositivos móveis e telas menores. Acesso disponível em: https://experience.arcgis.com/experience/0bd9dd3fded240408c224da865a4a646#zoom_to_selection=true

- Quadro 9 (continuação) -

Principais projetos vinculados ao Objetivo Estratégico 1

Perspectiva: Resultados para a Sociedade

Objetivo Estratégico 1: Orientar a implementação, a integração e a territorialização de políticas públicas formuladas para a promoção do desenvolvimento sustentável da região em consonância com o PRDNE

Projeto	PLATAFORMA DATANORDESTE
Objetivo do projeto	Promover a acessibilidade, a transparência e a inovação na gestão de informações estratégicas, ajudando a fortalecer o planejamento e a tomada de decisões principalmente na região Nordeste do Brasil.
Unidade responsável	DPLAN/CGEP
Parceiros institucionais	IBGE, UFCG (Observatório da Caatinga e Desertificação OCA), Federação de Indústria da Paraíba - FIEPB, Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, Ministério dos Transporte - MT, Unidades internas (DFIN/CGDF, DFIN/CGIF, DPLAN/CGDS, DPLAN/CGCP)
Valor total	R\$ 350.000,00
Principais resultados alcançados	Painéis interativos, Boletins temáticos, Data Stories, Aplicações Georreferenciais. Acesso disponível em: https://datanordeste.sudene.gov.br/

Projeto	Estudo para redefinição do rol de setores prioritários para fins de concessão dos incentivos fiscais
Objetivo do projeto	Definir o rol de setores prioritários para o desenvolvimento da região Nordeste, em consonância com a Estratégia Federal de Desenvolvimento (EFD), a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE).
Unidade responsável	DPLAN/CGEP
Parceiros institucionais	Universidade Federal da Paraíba - UFPB
Valor total	R\$ 102.000,00
Principais resultados alcançados	Produtos entregues: Revisão dos planos e normas relacionados à atualização dos setores prioritários; Definição de metodologia e critérios para construção das áreas prioritárias; diagnóstico de conjuntura macroeconômica; Estudo de atualização das áreas prioritárias. Acesso disponível: https://www.gov.br/sudene/pt-br/acessoainformacao/convenios-e-transferencias/ted/ted-sudenexufpb-2023

- Quadro 9 (continuação) -
Principais projetos vinculados ao Objetivo Estratégico 1

Perspectiva: Resultados para a Sociedade

Objetivo Estratégico 1: Orientar a implementação, a integração e a territorialização de políticas públicas formuladas para a promoção do desenvolvimento sustentável da região em consonância com o PRDNE

Projeto	Avaliação dos Incentivos Fiscais – 3º ano, 1º ciclo – Setor de Alimentos e Bebidas
Objetivo do projeto	Avaliar os resultados obtidos e os impactos econômicos e sociais decorrentes da fruição dos incentivos fiscais de redução do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis e de reinvestimento na área de atuação da Sudene sobre o setor de alimentos e bebidas, de forma a permitir a aferição da eficiência, da eficácia e da efetividade da aplicação desses recursos.
Unidade responsável	DPLAN/CGEP
Parceiros institucionais	Universidade Federal de Viçosa - UFV
Valor total	R\$ 636.228,00
Principais resultados alcançados	Produtos entregues: Revisão de Literatura, da Estratégia Empírica e do Diagnóstico da política de incentivos fiscais no setor de alimentos e bebidas. A vigência do TED é até 2026.

Projeto	Avaliação dos Impactos Econômicos e Sociais Decorrentes da Aplicação dos Recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) no Setor de Comércio e Serviços e dos Efeitos das Medidas de Renegociação e da Inadimplência do FNE
Objetivo do projeto	1 - Avaliar os resultados e impactos decorrentes da aplicação dos recursos do FNE no setor de Comércio e Serviços, medidos em termos de eficácia, eficiência e efetividade dos financiamentos contratados desde os anos 2000. 2 - Avaliar os efeitos das medidas de renegociação do FNE implementadas ao longo dos últimos 20 anos sobre a sustentabilidade financeira do Fundo, com a identificação do público-alvo beneficiado, do impacto fiscal e analisando o risco moral associado ao incentivo à inadimplência futura. Assim como avaliar os efeitos das renegociações de financiamentos sobre os resultados dos beneficiários (não fechamento de empresas, manutenção dos empregos e salários, por exemplo)
Unidade responsável	DPLAN/CGEP
Parceiros institucionais	FADURPE - UFRPE
Valor total	R\$ 590.000,00
Principais resultados alcançados	Produtos entregues: Revisão de Literatura, Estratégia Empírica e Diagnóstico; Avaliação de Eficácia; Avaliação de Eficiência; Revisão da Literatura, Diagnóstico da inadimplência e Levantamento e análise das medidas legais de renegociação de financiamentos do FNE; Avaliação dos efeitos da renegociação de financiamentos sobre indicadores de desempenho dos beneficiários https://pncp.gov.br/app/contratos/09263130000191/2025/1 .

- Quadro 9 (continuação) -

Principais projetos vinculados ao Objetivo Estratégico 1

Perspectiva: Resultados para a Sociedade

Objetivo Estratégico 1: Orientar a implementação, a integração e a territorialização de políticas públicas formuladas para a promoção do desenvolvimento sustentável da região em consonância com o PRDNE

Projeto	Monitoramento das ações e projetos do PRDNE
Objetivo do projeto	Elaborar proposta técnica de critérios para classificação de projetos quanto à sua prioridade e caráter estruturante para o desenvolvimento regional de forma a compor a camada gerencial do PRDNE e subsidiar a estratégia de articulação para implementação; Discutir e pactuar com os governos estaduais, consórcio Nordeste os critérios de classificação; Aplicar os critérios de classificação na carteira de projetos da camada gerencial do PRDNE; e Monitorar o progresso na execução da Camada Gerencial do PRDNE composta por ações indicativas e carteira de projetos.
Unidade responsável	DPLAN/CGCP
Parceiros institucionais	MPO e MIDR
Valor total	R\$ -
Principais resultados alcançados	Foram concluídas a identificação das entregas do PPA Federal que contribuem para implementação das ações estratégicas do PRDNE 2024-2027 e a elaboração de metodologia e estrutura para o relatório de monitoramento. Está em andamento a etapa de elaboração do relatório de 71 monitoramento. Próximas etapas previstas são discussão e validação com MPO, MIDR, Sudam e Sudeco, apreciação pela Diretoria Colegiadae CONDEL, publicação. Previsão de conclusão em 31/04/2026.

- Quadro 10 -

Principais Projetos Vinculados ao Objetivo Estratégico 2

Perspectiva: Resultados para a Sociedade

Objetivo Estratégico 2: Aumentar a competitividade e a integração da base produtiva regional, através da aplicação dos instrumentos de fomento

Projeto	Projeto Qualificar - Um projeto de Aquicultura Social e Economicamente Sustentável no Município de Maranguape: Entrepasto Móvel para Processamento do Pescado (EMPP)
Objetivo do projeto	Capacitar, em diversos níveis, e promover o uso de um Entrepasto Móvel para Processamento do Pescado (EMPP).
Unidade responsável	DPLAN/CGDS/CDIMA
Parceiros institucionais	Instituto Federal do Ceará (IFCE)
Valor total	R\$ 860.000,00
Principais resultados alcançados	Foram realizadas ações de continuidade do projeto, com destaque para a certificação do entreposto móvel de pescado do Campus Paracuru pela ADAGRI, permitindo sua utilização na qualificação profissional e a emissão do Selo de Inspeção Estadual (SIE). O IFCE manteve a supervisão do projeto da Colônia Z-37 junto à SFPA/CE, buscando financiamento para a segunda etapa da qualificação, além de acompanhar a melhoria da produção artesanal por meio do uso do entreposto móvel, orientação técnica e laboratórios, visando a adoção de boas práticas e o aprimoramento da qualidade higiênico-sanitária do pescado.

Projeto	Mandiocultura no município de Salitre - CE
Objetivo do projeto	Indicar genótipos de mandioca mais produtivos e adaptados aos ambientes de Serra e Chapada na região do Cariri, em particular no município de Salitre - CE, com qualidade fitossanitária e tolerância ao déficit hídrico.
Unidade responsável	Embrapa Semiárido
Parceiros institucionais	Instituto Federal do Ceará (IFCE)
Valor total	R\$210.000,00
Principais resultados alcançados	Projeto concluído em 2025, com a implantação de três novas áreas de multiplicação em Salitre - CE, Araripe-PE e Santana do Cariri-CE, ampliando a abrangência territorial. As áreas de Araripe e Santana do Cariri apresentaram pleno desenvolvimento, enquanto Salitre - CE enfrentou limitações decorrentes de condições climáticas adversas. Em setembro de 2025, a Embrapa encaminhou o Relatório Técnico Final e o Relatório de Cumprimento do Objeto, consolidando o diagnóstico da cadeia produtiva da mandioca na região. A prestação de contas encontra-se em análise.

- Quadro 10 (continuação) -
Principais Projetos Vinculados ao Objetivo Estratégico 2

Perspectiva: Resultados para a Sociedade

Objetivo Estratégico 2: Aumentar a competitividade e a integração da base produtiva regional, através da aplicação dos instrumentos de fomento

Projeto	Nutrição da Palma Forrageira no Semiárido do Brasil
Objetivo do projeto	Apresentar à sociedade as tabelas de recomendação de adubação para a palma forrageira devidamente calibrada para as condições de solo do semiárido brasileiro, especialmente quanto a seus aspectos de fertilidade. Espaço/local da intervenção (UF/municípios): Bahia (Fazenda Gameleira, Iaçú-BA), Paraíba (Estação Experimental do INSA, Campina Grande-PB, Estação Experimental da UFPB, São João do Cariri-PB, e Fazenda Laranjeiras, São José de Espinharas-PB).
Unidade responsável	DPLAN/CGDS/CDIMA
Parceiros institucionais	Instituto Nacional do Semiárido (INSA)
Valor total	R\$ 719.484,90
Principais resultados alcançados	Em 2025, foram realizadas as etapas de Adubação e Fertilidade (Meta B), Avaliações biométricas (Meta C), Produtividade (Meta D).

Projeto	Elaboração das diretrizes e prioridades dos instrumentos de fomento - Diretrizes e Prioridades do FNE 2025
Objetivo do projeto	Indicar tecnicamente as Diretrizes e Prioridades do FNE (anualmente), que deve ser aprovado pelo Conselho Deliberativo até 15 de agosto de cada ano.
Unidade responsável	DPLAN/CGCP
Parceiros institucionais	Conselheiros do Condel/Sudene
Valor total	R\$ -
Principais resultados alcançados	CGCP/DPLAN, e a Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Constitucional de Financiamento - CGDF/DFIN elaboraram a Nota Técnica nº 267/2025, dando origem às bases que nortearão o programa de aplicação dos recursos do FNE para 2026, particularmente suas diretrizes e prioridades. Em 2025 houve alteração das Diretrizes e Prioridades Gerais elaboradas pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, o que ensejou alteração das Diretrizes e Prioridades Específicas aprovadas na reunião do Conselho Deliberativo de 15 de agosto de 2025. Projeto concluído em 15/08/2025.

- Quadro 10 (continuação) -

Principais projetos vinculados ao Objetivo Estratégico 1

Perspectiva: Resultados para a Sociedade

Objetivo Estratégico 2: Aumentar a competitividade e a integração da base produtiva regional, através da aplicação dos instrumentos de fomento

Projeto	Elaboração das diretrizes e prioridades do FDNE
Objetivo do projeto	Indicação técnica anual das prioridades para aplicação dos recursos do FDNE no exercício seguinte. Essas prioridades devem estar alinhadas com as diretrizes do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, especialmente no que diz respeito ao financiamento de empreendimentos de grande relevância para a economia regional.
Unidade responsável	DPLAN/CGCP
Parceiros institucionais	Conselheiros do Condel
Valor total	R\$ -
Principais resultados alcançados	Elaboração da Nota Técnica nº 272/2025, com a proposta de diretrizes e prioridades para a aplicação dos recursos do FDNE em 2026. Como destaques da proposta para 2026, foram incluídos os resultados das Avaliações dos Resultados e Impactos do FDNE e destaque para a principal obra logística da região, a Ferrovia Transnordestina. Projeto concluído em 15/08/2025.

- Quadro 11 -

Principais Projetos Vinculados ao Objetivo Estratégico 3

Perspectiva: Resultados para Usuários, Beneficiários e Partes Interessadas

Objetivo Estratégico 3: Fomentar soluções inovadoras para reduzir as desigualdades regionais

Projeto	Inova Juventudes
Objetivo do projeto	Selecionar projetos de fomento a tecnologias sociais para solucionar desafios enfrentados pelas juventudes em situação de vulnerabilidade social localizadas na área de atuação da Sudene.
Unidade responsável	DPLAN/CGCP
Parceiros institucionais	Secretaria Nacional de Juventude (SNJ), da Secretaria-Geral da Presidência da República
Valor total	R\$ 1.000.000,00
Principais resultados alcançados	O Edital Inova Juventudes, lançado em junho de 2025, estabelece parceria estratégica entre a Sudene e a Secretaria Nacional de Juventudes (SNJ) para fomentar tecnologias sociais voltadas a jovens de 15 a 29 anos na área de atuação da Sudene, reforçando a tecnologia social como instrumento de transformação e autonomia juvenil. A formalização da parceria está prevista para janeiro de 2026.

Projeto	Programa de Capacitação para Consolidação de Novas Tecnologias de Computação (Capacitação em nuvem)
Objetivo do projeto	Capacitar mão de obra e formação de profissional na área de computação em nuvem para atores do ecossistema de TIC do Estado de Pernambuco.
Unidade responsável	DPLAN/CGDS/CDIMA
Parceiros institucionais	Fundação Universidade de Pernambuco (UPE)
Valor total	R\$ 426.000,00
Principais resultados alcançados	Conclusão do projeto com a entrega do Relatório de Cumprimento do Objeto. A prestação de contas final encontra-se em análise.

- Quadro 11 (continuação) -

Principais Projetos Vinculados ao Objetivo Estratégico 3

Perspectiva: Resultados para Usuários, Beneficiários e Partes Interessadas

Objetivo Estratégico 3: Fomentar soluções inovadoras para reduzir as desigualdades regionais

Projeto	Programa de Revitalização da Indústria Nordestina (NE 4.0)
Objetivo do projeto	Desenvolver as capacidades da indústria pernambucana através da capacitação de gestores e técnicos nas práticas da indústria 4.0.
Unidade responsável	DPLAN/CGDS/CDIMA
Parceiros institucionais	Fundação Universidade de Pernambuco (UPE)
Valor total	R\$ 1.265.980,00
Principais resultados alcançados	Conclusão do projeto com a entrega do Relatório de Cumprimento do Objeto. A prestação de contas final encontra-se em análise.

Projeto	Disseminação e o fortalecimento de competências na Tecnologia Habilitadora de Inteligência Artificial (IA) no Estado da Bahia
Objetivo do projeto	Disseminação e o fortalecimento de competências na Tecnologia Habilitadora de Inteligência Artificial (IA) no Estado da Bahia Disseminar e fortalecer as competências na Tecnologia Habilitadora de Inteligência Artificial (IA) no Estado da Bahia através de Rede de Referência de Inteligência Artificial do Estado da Bahia (ESPAÇO BAH.IA), consequentemente o desenvolvimento de soluções com o uso dessa tecnologia no Estado da Bahia.
Unidade responsável	DPLAN/CGDS/CDIMA
Parceiros institucionais	Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia (SECTI/BA)
Valor total	R\$ 616.600,00
Principais resultados alcançados	O projeto está com 66,7% de execução. Em 2025, foram realizados esforços para a conclusão da meta 3 - Serviços de Armazenamento (Contração de serviços em nuvem).

- Quadro 11 (continuação) -
Principais Projetos Vinculados ao Objetivo Estratégico 3

Perspectiva: Resultados para Usuários, Beneficiários e Partes Interessadas

Objetivo Estratégico 3: Fomentar soluções inovadoras para reduzir as desigualdades regionais

Projeto	Tratamento e Reuso de Águas Cinzas Domiciliares em Atividades Produtivas
Objetivo do projeto	Implantar 28 sistemas de filtragem biológica de águas cinza em 5 comunidades rurais.
Unidade responsável	DPLAN/CGDS/CDIMA
Parceiros institucionais	Município de São Raimundo Nonato/PI.
Valor total	R\$ 477.011,69
Principais resultados alcançados	Conclusão do projeto com a entrega do Relatório de Cumprimento do Objeto. A prestação de contas final encontra-se em análise.

Projeto	Estruturação, manutenção e ampliação de unidades multiplicadoras de raquetes-semente de palma forrageira com variedades tolerantes à cochonilha-do-carmim no Rio Grande do Norte
Objetivo do projeto	Modernizar, manter, ampliar e garantir a estruturação de 18 hectares de unidades multiplicadoras de raquetes-semente de variedades de palma forrageira tolerantes à cochonilha-do-carmim no Rio Grande do Norte.
Unidade responsável	DPLAN/CGDS/CDIMA
Parceiros institucionais	Secretaria de Agricultura e Pecuária do Rio Grande do Norte (SAPE/RN)
Valor total	R\$ 199.612,04
Principais resultados alcançados	Conclusão do projeto com a entrega do Relatório de Cumprimento do Objeto. A prestação de contas final encontra-se em análise.

- Quadro 11 (continuação) -
Principais Projetos Vinculados ao Objetivo Estratégico 3

Perspectiva: Resultados para Usuários, Beneficiários e Partes Interessadas

Objetivo Estratégico 3: Fomentar soluções inovadoras para reduzir as desigualdades regionais

Projeto	Programa de Revitalização da Indústria Nordestina - Setores estratégicos: Têxtil e Confeções
Objetivo do projeto	Apoiar a digitalização da indústria têxtil e de confeções através de atividades de diagnóstico e elaboração de roteiro estratégico, elaboração e suporte à implantação de projetos em indústria 4.0 e capacitação de pessoal em tecnologias da indústria 4.0 (profissionais e alunos de nível médio), e realização de eventos para difusão da temática.
Unidade responsável	DPLAN/CGDS/CDIMA
Parceiros institucionais	Fundação Universidade de Pernambuco (UPE)
Valor total	R\$ 770.660,00
Principais resultados alcançados	Em 2025 foi executado 40% do projeto.

Projeto	Formação em Saúde Digital no apoio ao Desenvolvimento Federativo e Regional
Objetivo do projeto	Sensibilizar os gestores municipais visando a promoção da qualificação técnica dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias (ACS/ACE) em saúde digital, nos 66 municípios integrantes do projeto de Desenvolvimento Federativo (PDF) da SUDENE
Unidade responsável	DPLAN/CGDS/CDIMA
Parceiros institucionais	Núcleo de Telessaúde do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal de Pernambuco (NUTES/UFPE)
Valor total	R\$ 500.000,00
Principais resultados alcançados	Conclusão do projeto com a entrega do Relatório de Cumprimento do Objeto. A prestação de contas final encontra-se em análise.

- Quadro 11 (continuação)
Principais Projetos Vinculados ao Objetivo Estratégico 3

Perspectiva: Resultados para Usuários, Beneficiários e Partes Interessadas

Objetivo Estratégico 3: Fomentar soluções inovadoras para reduzir as desigualdades regionais

Projeto	Estruturação da Rede Impacta Caatinga unidade INCT TEC.CIS.4.0 – UFPE (umbuzeiro, pitanga, acerola e melão-de-são caetano; escorpião T. stigmurus)
Objetivo do projeto	Estruturar Rede Impacta Caatinga unidade INCT TEC.CIS.4.0 – UFPE, visando potencializar ações socioeconômicas e ambientais sustentáveis para o desenvolvimento territorial do semiárido do Nordeste, promover o fortalecimento dos APLs já existentes na Caatinga, assim como estimular o surgimento de novos APLs, de forma a impulsionar a economia local e gerar empregos sustentáveis ao longo das cadeias de valor (maracujá da caatinga e licuri).
Unidade responsável	DPLAN/CGDS/CDIMA
Parceiros institucionais	Universidade do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Valor total	R\$ 377.888,52
Principais resultados alcançados	<p>Estudos analíticos e técnicos: Elaboração de relatórios consolidados com dados analíticos de drogas vegetais, produtos derivados, extratos fluidos e tinturas das espécies selecionadas.</p> <p>Monografias fitoterápicas: Produção de monografias das espécies vegetais, contemplando aspectos botânicos, controle de qualidade, eficácia, segurança, dosagem, posologia e preparo, para subsidiar o Memento e o Formulário de fitoterápicos.</p> <p>Análises institucionais e produtivas: Avaliação dos limites e possibilidades institucionais, socioeconômicos e da integração das organizações socioprodutivas às cadeias produtivas e ao Complexo Industrial da Saúde.</p> <p>Divulgação científica: Desenvolvimento de materiais para disseminação dos resultados no âmbito da Rede IMPACTA Caatinga.</p> <p>Documento integrador: Consolidação das metas em um documento único, reunindo resultados, análises e produtos do projeto.</p>

Projeto	Trilha de inclusão e transformação digital no setor da fruticultura na região do Vale do São Francisco - Fruit Tech
Objetivo do projeto	Promover e apoiar ações de desenvolvimento tecnológico e de transformação digital no ecossistema de inovação da fruticultura na região do Vale do São Francisco, a partir da implementação do programa “Trilha de Inovação na Fruticultura”.
Unidade responsável	DPLAN/CGDS/CDIMA
Parceiros institucionais	Universidade do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Valor total	R\$ 259.568,54
Principais resultados alcançados	Finalização da infraestrutura do Espaço Agromaker, o lançamento da segunda turma do projeto, a contratação de treinamento especializado para pilotos de drones e a aquisição de equipamentos tecnológicos e pedagógicos.

- Quadro 11 (continuação) -
Principais Projetos Vinculados ao Objetivo Estratégico 3

Perspectiva: Resultados para Usuários, Beneficiários e Partes Interessadas

Objetivo Estratégico 3: Fomentar soluções inovadoras para reduzir as desigualdades regionais

Projeto	Floresta Em Pé
Objetivo do projeto	Desenvolver plataforma digital para quantificar, monitorar e certificar créditos de carbono na Caatinga, integrando ciência, tecnologia e governança participativa, com cadastro auditável de áreas, monitoramento contínuo e relatórios de verificação que assegurem rastreabilidade e inclusão socioeconômica.
Unidade responsável	GDPLAN/CGDS/CDIMA
Parceiros institucionais	Universidade Federal De Campina Grande (UFCG)
Valor total	R\$ 700.000,00
Principais resultados alcançados	Projeto em fase de planejamento orçamentário, descentralização financeira e trâmites iniciais da execução.

Projeto	Editais Inova Mulher
Objetivo do projeto	Apoiar ideias inovadoras de empresas dirigidas por mulheres, de forma a se promover o empoderamento socioeconômico das organizações e coletivos liderados por elas de acordo com as linhas e setores prioritários definidos.
Unidade responsável	DPLAN/CGEP
Parceiros institucionais	-
Valor total	R\$ 1,55 milhão de reais dos quais R\$ 1,47 milhão de reais na forma de subvenção econômica e R\$ 79,08 mil reais na forma de contrapartida financeira.
Principais resultados alcançados	Produtos entregues: 19 (dezenove) Projetos distribuídos nos diversos setores. A vigência até 2026.

- Quadro 11 (continuação) -
Principais Projetos Vinculados ao Objetivo Estratégico 3

Perspectiva: Resultados para Usuários, Beneficiários e Partes Interessadas

Objetivo Estratégico 3: Fomentar soluções inovadoras para reduzir as desigualdades regionais

Projeto	Centelha II
Objetivo do projeto	Estimular o empreendedorismo inovador no Brasil, busca descentralizar a inovação, apoiando o desenvolvimento de produtos, processos ou serviços inovadores na área de atuação da SUDENE.
Unidade responsável	DPLAN/CGEP
Parceiros institucionais	FAPes e SEBRAE/RN
Valor total	R\$ 5 milhões, dos quais cerca de 95% são na forma de subvenção econômica não reembolsável da Sudene e o restante, na forma de contrapartida.
Principais resultados alcançados	Produtos entregues: 88 (oitenta e oito) projetos de apoio a P&D com as fundações de amparo à pesquisa dos estados do Maranhão à Bahia. A vigência até 2025.

Projeto	Destino Futuro
Objetivo do projeto	Fomentar a validação e aplicação de soluções tecnológicas Inovadoras voltadas ao setor turístico, na área de atuação da SUDENE, além de possibilitar a integração entre as micro, pequenas e médias empresas do Trade turístico e startups de base tecnológica visando a modernização do setor e fortalecendo a sua competitividade.
Unidade responsável	DPLAN/CGEP
Parceiros institucionais	SUDENE/EMBRATUR
Valor total	R\$ 3 milhões de reais, sendo R\$ 2,80 milhões de reais da SUDENE na forma de subvenção econômica, e outros R\$ 200,00 mil reais na forma de contrapartida da EMBRATUR.
Principais resultados alcançados	Produtos entregues: 05 (cinco) projetos de apoio a P&D com soluções votadas para o Trade Turístico. A vigência até 2028.

- Quadro 11 (continuação) -
Principais Projetos Vinculados ao Objetivo Estratégico 3

Perspectiva: Resultados para Usuários, Beneficiários e Partes Interessadas

Objetivo Estratégico 3: Fomentar soluções inovadoras para reduzir as desigualdades regionais

Projeto	Inova Cultura
Objetivo do projeto	Seleção de projetos de inovação tecnológica que apresentem soluções para promover o desenvolvimento em modernização cultural da área de atuação da SUDENE, por meio de soluções sustentáveis e inovadoras voltadas exclusivamente para esse segmento da economia criativa.
Unidade responsável	DPLAN/CGEP
Parceiros institucionais	SUDENE/MINISTÉRIO DA CULTURA
Valor total	R\$ 2.000.000,00
Principais resultados alcançados	Produtos entregues: Em fase de seleção de projetos até 200 (duzentos) duzentos mil com propostas que se relacionam com as áreas da Economia Criativa. A vigência até 2028.

Projeto	Rede Palma
Objetivo do projeto	Promover a qualificação, pesquisa, inovação e expansão da cultura da palma forrageira.
Unidade responsável	DPLAN/CGCP
Parceiros institucionais	Universidades, Secretarias de Agricultura, Instituto Nacional do Semiárido (INSA), Embrapa, Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), pesquisadores e outros.
Valor total	R\$ 7.928.568,67
Principais resultados alcançados	A CGCP recebeu um total de 9 projetos, dos quais 4 foram formalizados e já estão em execução desde o ano de 2025.

- Quadro 11 (continuação)
Principais Projetos Vinculados ao Objetivo Estratégico 3

Perspectiva: Resultados para Usuários, Beneficiários e Partes Interessadas

Objetivo Estratégico 3: Fomentar soluções inovadoras para reduzir as desigualdades regionais

Projeto	Acordo de Cooperação Técnica com o Congemas – InovaSUAS
Objetivo do projeto	Contribuir para qualificar a atuação da Sudene na temática da proteção social, mais especificamente para o fortalecimento do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), uma vez que visa apoiar iniciativas inovadoras para a melhoria da gestão e prestação de serviços desse sistema.
Unidade responsável	DPLAN/CGCP
Parceiros institucionais	Congemas/Sudene
Valor total	R\$ 730.000,00
Principais resultados alcançados	Os projetos serão concluídos no primeiro semestre de 2026.

Projeto	Programa Fortalecimento da Proteção Social e Direitos Humanos (PRDNE) - InovaJuventudes
Objetivo do projeto	Selecionar projetos de fomento a tecnologias sociais para solucionar desafios enfrentados pelas juventudes em situação de vulnerabilidade social localizadas na área de atuação da Sudene.
Unidade responsável	DPLAN/CGCP
Parceiros institucionais	Secretaria Nacional de Juventude (SNJ), da Secretaria-Geral da Presidência da República
Valor total	R\$ 1.000.000,00
Principais resultados alcançados	Edital Inova Juventudes, lançado em junho de 2025. A chamada pública obteve expressivo engajamento da comunidade acadêmica, registrando 60 propostas, das quais 34 foram habilitadas. A formalização da parceria está prevista para janeiro de 2026.

- Quadro 11 (continuação) -
Principais Projetos Vinculados ao Objetivo Estratégico 3

Perspectiva: Resultados para Usuários, Beneficiários e Partes Interessadas

Objetivo Estratégico 3: Fomentar soluções inovadoras para reduzir as desigualdades regionais

Projeto	Articulação para implementação do PRDNE - Conexões de Inovação Aberta (Co.NE)
Objetivo do projeto	Fomentar o desenvolvimento e a incorporação de soluções inovadoras de base tecnológica para a resolução de problemas públicos em municípios da área de atuação da Sudene.
Unidade responsável	DPLAN/CGCP
Parceiros institucionais	Sudene, BNB, BID, ENAP e ImpactHub Brasil.
Valor total	Aproximadamente R\$ 218 milhões (Incluindo aporte financeiro do BID de U\$ 40 milhões e R\$ 10 milhões da Sudene).
Principais resultados alcançados	Lançamento da parceria com instituições nacionais e internacionais, o programa Conexões Inovação Aberta Nordeste (Co.NE).

- Quadro 12 -

Principais Projetos Vinculados ao Objetivo Estratégico 4

Perspectiva: Resultados para Usuários, Beneficiários e Partes Interessadas

Objetivo Estratégico 4: Desenvolver parcerias estratégicas e atração de investimentos

Projeto	Contratação de Consultoria Técnica para subsidiar atualização, monitoramento e articulação de atores para o financiamento da Carteira de Projetos do PRDNE, com o Apoio do PNUD.
Objetivo do projeto	Propor a Carteira de Projetos complementares da camada gerencial do PRDNE 24-27.
Unidade responsável	DPLAN/CGCP
Parceiros institucionais	Sudene, PNUD, ABC, consultores
Valor total	R\$ 819.000,00
Principais resultados alcançados	Entrega de três produtos: seleção dos projetos estruturantes, desenvolvimento de competências e articulação para detalhamento de fichas de projetos. E realização de oficinas e capacitações. Os projetos serão concluídos no primeiro semestre de 2026.

Projeto	Cooperação Sudene e PNUD para a implementação do PRDNE - Formulação e celebração de novo PRODOC DIM com PNUD
Objetivo do projeto	Fortalecer as capacidades institucionais da SUDENE para elaborar e executar uma estratégia de implementação do PRDNE - Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste, baseada na inovação, em alinhamento com a Agenda 2030 e com os ODS através das seguintes abordagens estratégicas: o fortalecimento da governança e a promoção da inclusão socioprodutiva, tendo a inovação como dimensão transversal.
Unidade responsável	DPLAN/CGCP
Parceiros institucionais	Sudene, Procuradoria Federal, Agência Brasileira de Cooperação e PNUD
Valor total	R\$ -
Principais resultados alcançados	Concluídas todas as etapas: Elaboração da proposta de PRODOC DIM; Aprovação pela Diretoria Colegiada e autorização para envio à ABC; Envio da proposta de PRODOC DIM pela Sudene à Agência Brasileira de Cooperação (ABC) para análise quanto à não-objeção. Aprovação pela Agência Brasileira de Cooperação (ABC). Celebração do ProdocDim entre Sudene, Pnud e ABC. Projeto concluído com a assinatura do PRODOC DIM em 31/03/2025.

- Quadro 12 (continuação) -
Principais Projetos Vinculados ao Objetivo Estratégico 4

Perspectiva: Resultados para Usuários, Beneficiários e Partes Interessadas

Objetivo Estratégico 4: Desenvolver parcerias estratégicas e atração de investimentos

Projeto	Gestão do PRODOC BRA 17/019 firmado com o PNUD
Objetivo do projeto	Fortalecer a SUDENE em sua tarefa de coordenar e implementar processos de desenvolvimento regional no Nordeste, na área de atuação da Sudene, visando promover o desenvolvimento inclusivo e ambientalmente sustentável, com foco na resiliência das populações e na redução das vulnerabilidades dos mais excluídos, principalmente no contexto do semiárido. Com foco na ampliação das capacidades institucionais da SUDENE para formular, implementar e monitorar processos de desenvolvimento regional.
Unidade responsável	DPLAN/CGCP
Parceiros institucionais	Sudene, ABC, PNUD
Valor total	R\$ -
Principais resultados alcançados	Monitorar o projeto por meio de gestão de risco, registro de lições aprendidas e revisão dos parâmetros de qualidade, de acordo com o Plano de Monitoramentos do Projeto; Incluir pagamentos no SIGAP; Preparar relatório de avaliação anual da execução do PRODOC para apreciação na reunião tripartite realizada em novembro de 2024. Reuniões semanais entre o Coordenador Geral de Cooperação e Articulação de Políticas e Leonel Leal Neto, coordenador do Projeto no PNUD. Reunião tripartite realizada em novembro de 2025. Os resultados alcançados por meio das contratações feitas por meio deste PRODOC são evidenciados nas respectivas fichas de projeto. Previsão de conclusão em 31/06/2026.

Projeto	Cooperação Sudene e PNUD para a implementação do PRDNE - LABNE - Laboratório de Inovação Financeira do Nordeste
Objetivo do projeto	Expandir o acesso a serviços financeiros inovadores e de baixo custo: A região Nordeste possui uma significativa parcela da população desbancarizada ou com acesso limitado a serviços financeiros tradicionais.
Unidade responsável	DPLAN/CGCP
Parceiros institucionais	Sudene, PNUD e consultora
Valor total	R\$ 131.600,00
Principais resultados alcançados	Envidados esforços para estruturação de um Laboratório de Inovação Financeira para o Nordeste.

3.4.2 Fundo de Desenvolvimento do Nordeste

O Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), um dos instrumentos de ação da Sudene, tem como objetivo assegurar recursos para a realização de investimentos em sua área de atuação, com foco em infraestrutura e serviços públicos e em empreendimento produtivos com grande capacidade germinativa de novos negócios e de novas atividades produtivas.

Desde 2017, por força da [Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017](#), posteriormente convertida na [Lei nº 13.530, de 07 de dezembro de 2017](#), o Fundo tornou-se fonte de recursos do Programa de Financiamento Estudantil do Governo Federal, destinando até 20% do seu orçamento para essa modalidade, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a estudantes matriculados em cursos superiores não gratuitos.

Desde sua criação, o FDNE financiou projetos que somam, a preços correntes, R\$ 44,79 bilhões, com participação do Fundo de R\$ 18,41 bilhões. Isso mostra que cada R\$ 1,00 de recursos do Fundo liberado atraiu R\$ 1,43 de investimentos para a região, cumprindo seu papel de atrair investimentos e alavancar negócios, inclusive de grupos internacionais. Do ponto de vista setorial, destaca-se o investimento em infraestrutura, notadamente a geração de energia de fonte eólica.

Esses dados mostram que o FDNE tem potencial para estimular o desenvolvimento de empreendimentos aproveitando as vocações locais no sentido de atrair novos negócios, dinamizar a estrutura produtiva e gerar emprego e renda para a região.

Todas as informações gerenciais sobre o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste estão disponíveis no site da Sudene, no endereço sudene.gov.br.

Programação Orçamentária e Financeira

O FDNE integra o Programa do PPA 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial e Urbano, na Ação 0355 – Financiamento de Projetos do Setor Produtivo, tendo como objetivo reduzir a desigualdade econômica e social entre o Nordeste e as demais regiões do Brasil.

Em 2025, essa ação recebeu uma dotação aprovada na [LOA/2025](#) no valor de R\$ 1.989.667.414,00, sendo R\$ 1.980.378.645,00 destinados ao financiamento de projetos e R\$ 9.288.769,00 destinados ao financiamento de pesquisas e desenvolvimento (P&D).

A dotação orçamentária prevista para o exercício de 2026 ([PLOA/2026](#)) é R\$ 1.133.932.378,00, sendo R\$ 1.122.268.459,00 destinados ao financiamento de projetos e R\$ 11.663.919,00 destinados ao financiamento de pesquisas e desenvolvimento (P&D).

- Quadro 13 -

Dotação/empenho e liberação do FDNE ao final do Exercício de 2023 a 2025

EXERCÍCIO	Dotação FDNE ao final do exercício	Valor empenhado no exercício	Valor Liberado no exercício
2023	R\$ 1.309.109.936,00	R\$ 1.147.661.862,00	R\$ 2.541.728.265,86
2024	R\$ 1.037.418.967	R\$ 654.861.045,00	R\$ 1.046.344.957,29
2025	R\$ 3.449.346.778,00	R\$ 2.335.121.324,50	R\$ 2.202.223.105,06

Os Restos a Pagar processados e não processados, em 31 de dezembro de 2025, somam **R\$ 459.013.800,08**.

O montante dos recursos financeiros liberados em 2025 teve a seguinte composição:

- Recursos destinados ao financiamento de projetos foi de **R\$ 2.408.852.849,00**. Desse montante, R\$ 1.104.159.913,01 relativos a empenhos inscritos em restos a pagar e R\$ 1.304.692.936,33 relativos a empenhos emitidos no orçamento 2025);
- Recursos relativos as despesas acessórias-legais **R\$ 107.577.979,61**, tendo a seguinte destinação: (2,0%) Sudene R\$ 35.907.089,13; (2,0%) BNB 34.000.000,00; e (1,5%) P&D R\$ 37.670.790,48.

Resultados Operacionais

Transnordestina

Em 2024 foi celebrado o 6º Termo Aditivo ao Contrato Particular de Investimento, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE, firmado entre a empresa Transnordestina Logística S/A e o Banco do Nordeste do Brasil S/A – BNB que objetiva a implantação de Ferrovia em municípios dos estados do Piauí, do Ceará e de Pernambuco. Com o aditivo o projeto contará com um incremento orçamentário de R\$ 7.070.927.199,00, em relação ao valor pactuado anteriormente. Desses, R\$ 3.612.000.000,00 serão recursos do FDNE. Foram liberados recursos em 2025 para o financiamento desse projeto conforme a seguir: mês de janeiro R\$ 400.000.000,00; mês de julho R\$ 582.895.466,08; mês de agosto R\$ 17.104.533,92; e mês de dezembro R\$ 700.000.000,00 correspondendo a um montante de **R\$ 1.700.000.000,00**.

Consultas prévias

A consulta prévia contém informações preliminares sobre o empreendimento tais como o montante de investimento, localização, capacidade econômica e financeira e a previsão empregos gerados.

Enquanto tais normas não eram editadas, a Sudene ficou impedida, a partir da publicação do [Decreto nº 12.129 em 2 de agosto de 2024](#), de apreciar consultas prévias ainda não analisadas, devido à ausência de regulamento específico vigente para disciplinar os procedimentos operacionais do Fundo. Essa lacuna foi suprida somente em 2 de setembro de 2025, com a publicação da [Resolução Condel/Sudene Nº 191/2025](#), quando houve a retomada da análise de novas consultas prévias.

Em 2025, sob o novo marco normativo estabelecido pelo [Decreto nº 12.129/2024](#) e pela [Resolução Condel/Sudene nº 191/2025](#), foram protocoladas 17 consultas prévias, das quais 5 haviam sido aprovadas até 31 de dezembro de 2025.

- Quadro 14 -

Resoluções da Diretoria Colegiada aprovando Consultas Prévias em 2025

EMPRESA	UF	Valor do Investimento Total	Valor Aprovado FDNE	Número da Resolução	Data da Resolução
AGROPECUARIA BALTAZAR LTDA	CE	R\$ 17.844.074,00	R\$ 8.922.037,00	928	24/10/2025
AZZEJO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOOS LTDA	CE	R\$ 51.637.968,40	R\$ 25.818.984,19	929	24/10/2025
LEGAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	BA	R\$ 219.868.600,00	R\$ 87.947.440,00	931	31/10/2025
R. DIAS CARNEIRO HOTEIS LTDA	MA	R\$ 33.390.412,58	R\$ 16.027.397,00	930	31/10/2025
OTMIZA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	BA	R\$ 30.993.734,00	R\$ 15.496.867,00	932	16/12/2025

Fonte: Sudene/DFIN/CGDF/CGDN

- Quadro 15 -

Resumindo foram aprovadas em 2025

Consultas Prévias Aprovados em 2025 por Unidade da Federação		
UF	Valor Demanda FDNE	Números de Consultas
CE	R\$ 34.741.021,19	2
BA	R\$ 103.444.307,00	2
MA	R\$ 16.027.397,00	1
Total	R\$ 154.212.725,19	5

Fonte: Sudene/DFIN/CGDF/CGDN

Em 2025 foram contratados 3 (três) financiamentos, totalizando aproximadamente R\$ 170,50 milhões em financiamentos do FDNE, com investimento total de cerca de R\$ 453,85 milhões. A análise por Unidade da Federação mostra a predominância de financiamentos nos estados da Paraíba, com dois financiamentos contratados, e Pernambuco, com 1 financiamento contratado. Os projetos contratados são do setor Infraestrutura (Energia), Indústria (Fábrica), e Turismo (Hotelaria).

Desde a sua criação, o FDNE já financiou o montante de R\$ 18,41 bilhões contratados, com R\$ 13,15 bilhões desembolsados.

- Quadro 16 -
Contratações do FDNE de 2019 a 2025 Valor em (R\$ milhões)

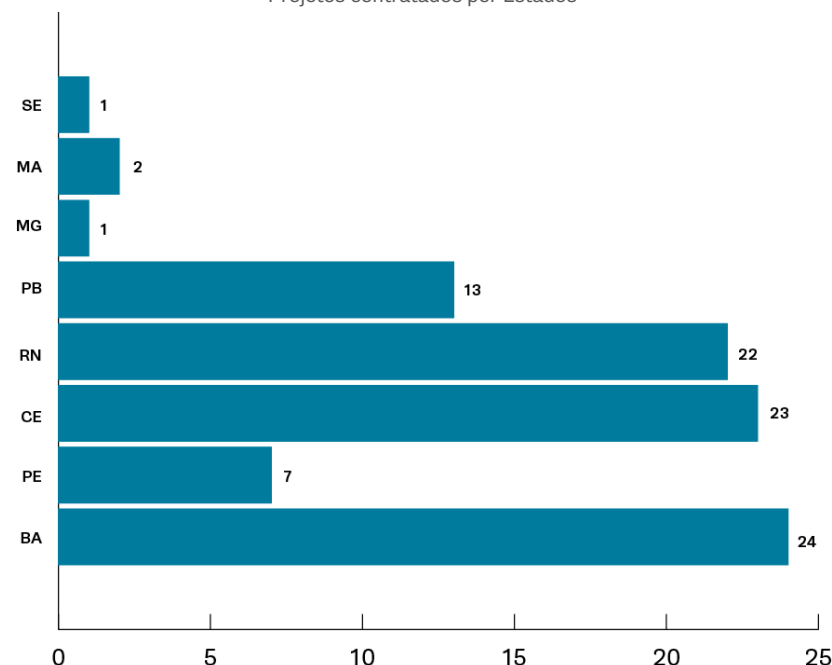
Ano	Valor Investimento Total	Valor Financiamento FDNE
2019	R\$ 284,09	R\$ 170,45
2020	R\$ 1.157,95	R\$ 694,77
2021	R\$ 3.524,74	R\$ 1.804,34
2022	R\$ 2.834,63	R\$ 1.222,15
2023	R\$ 3.304,68	R\$ 1.495,13
2024	R\$ 1.837,71	R\$ 851,41
2025	R\$ 453,85	R\$ 170,50
Total	R\$ 13.397,65	R\$ 6.408,75

Fonte: CGDF/DFIN/Sudene

Em termos gerais, consideradas as duas modalidades de risco (compartilhado e integral do agente operador), o FDNE apoia 94 (noventa e quatro) projetos distribuídos em dez estados, que totalizam operações de crédito de R\$ 18,41 bilhões. Os setores de infraestrutura (energia, transporte e saneamento) e indústria automotiva absorveram cerca de 97% do total contratado, o que se explica pelos projetos da Transnordestina e TCA (FIAT), que juntos representam 51% dos recursos contratados do FDNE.

A distribuição geográfica dos recursos contratados do FDNE mostra que Pernambuco (estado com maior valor contratado) responde por cerca de quase 15% do valor total de recursos contratados. A Bahia, com 24 (vinte e quatro) financiamentos, o Rio Grande do Norte, com 22 (vinte e dois), e o Ceará, com 23 (vinte e três), são os estados com maior número de operações contratadas (conforme evidenciado no gráfico abaixo), com relevância recente referente à expansão dos parques de geração de energia eólicos e solares fotovoltaicos. A relação dos projetos encontra-se nos relatórios dos agentes operadores em Anexo

- Gráfico 3 -
Projetos contratados por Estados



Fonte: Sudene/DFIN/CGDF

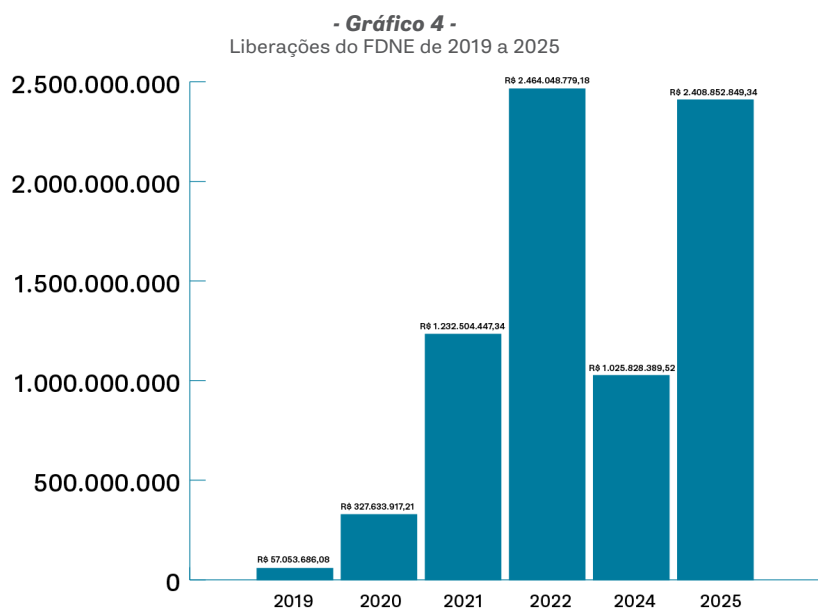
- Quadro 17 -
Destinação de recursos x valor empenhado

Destinação dos Recursos	Valor Empenhado (R\$)
Financiamento do Projeto da Ferrovia Transnordestina	1.483.635.998,28
Outras despesas previstas em lei	816.647.541,00
Financiamento de pesquisas e desenvolvimento (P&D)	18.514.533,00
Financiamento de outros projetos	16.323.252,22
Total Empenhado em 2025	2.335.121.325,50

Fonte: Sudene/DFIN/CGDF

Liberações

Em 2025, o FDNE liberou recursos no montante R\$ 2.408.852.849,00 sendo bilhões, que foram destinados ao financiamento de projetos. As liberações estão relacionadas nos relatórios dos agentes operadores constantes no Anexo. Podemos observar a evolução em relação aos anos anteriores, conforme gráfico abaixo.



Fonte: Sudene/DFIN/CGDF

Constam, ainda, no Anexo A, os Relatórios de Gestão dos Agentes Operadores do FDNE, elaborados por cada uma das quatro instituições financeiras que realizaram operações com recursos deste Fundo. Neles estão listados todos os reembolsos realizados pelas operações contratadas, tratando também das operações inadimplidas, a lista dos Certificados de Conclusão do Empreendimento emitidos e pendentes de emissão. No mesmo Anexo A estão detalhados os valores que couberam aos agentes operadores como remuneração pela operacionalização dos recursos do FDNE.

3.4.3 Incentivos fiscais e financeiros da área de atuação da Sudene

Os incentivos e benefícios fiscais e financeiros administrados pela Sudene são considerados instrumentos de ação da Autarquia e têm como objetivo estimular os investimentos privados prioritários, as atividades produtivas e as iniciativas de desenvolvimento sub-regional em sua área de atuação, conforme definição do Conselho Deliberativo, em consonância com o § 2º do art. 43 da Constituição Federal e na forma da legislação vigente.

Os incentivos e benefícios fiscais e financeiros pela Sudene são:

- Isenção do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), que beneficia as pessoas jurídicas titulares de projetos de implantação, modernização, ampliação ou diversificação de empreendimentos, protocolizados até 31/12/2028, com a isenção do IRPJ, inclusive adicionais não-restituíveis, pelo prazo de 10 (dez) anos, para as atividades de fabricação de máquinas, equipamentos, instrumentos e dispositivos baseados em tecnologia digital, voltados para o Programa de Inclusão Digital;
- Redução de 75% (setenta e cinco por cento) do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), que beneficia as pessoas jurídicas titulares de projetos de implantação, modernização, ampliação ou diversificação de empreendimentos, protocolizados até 31/12/2028, com a redução de 75% (setenta e cinco por cento) do IRPJ, inclusive adicionais não-restituíveis, pelo prazo de 10 (dez) anos;
- Reinvestimentos do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), que beneficia as pessoas jurídicas com empreendimentos em operação na área de atuação da Sudene, com o reinvestimento de 30% (trinta por cento) do IRPJ devido, em projetos de modernização ou complementação de equipamento, até o ano de 2028.

Todas as informações gerenciais sobre os incentivos e benefícios fiscais e financeiros administrados pela Sudene estão disponíveis no site da Sudene, no endereço [Sudene - Incentivos Fiscais](#).

No ano de 2025, foram aprovados pela Diretoria Colegiada da SUDENE um total de 671 pleitos, incluídos 556 pleitos de Redução de 75% do IRPJ e Adicionais não Restituíveis, 115 pleitos de Reinvestimento de 30% do IRPJ. Em número de projetos aprovados, o estado da Bahia obteve 140 benefícios concedidos, seguido de Ceará com 108 pleitos aprovados e Pernambuco, com 101.

- Quadro 18 -

Distribuição de pleitos aprovados por estados

UF	Nº de Pleitos
ALAGOAS	26
BAHIA	140
CEARÁ	108
ESPÍRITO SANTO	63
MARANHÃO	42
MINAS GERAIS	37
PARAÍBA	53
PERNAMBUCO	101
PIAUÍ	35
RIO GRANDE DO NORTE	52
SERGIPE	14
TOTAL GERAL	671

Fonte: CGIF/Sudene

Ao todo foram registrados investimentos da ordem de R\$ 19.699,0 milhões, sendo que mais de 98% por conta dos pleitos de redução de 75% do IRPJ, sendo R\$ 47.561,5 milhões em projetos de implantação de novos empreendimentos e R\$ 37.300,9 milhões em pleitos de modernização de empreendimentos já implantados.

Por Unidade da Federação os destaques ficaram com o Estado do Rio Grande do Norte, com R\$ 5.171,2 milhões em investimentos registrados, seguido da Bahia, com R\$ 3.279,7 milhões, do Estado do Ceará, com R\$ 2,843,1 milhões e do Estado do Maranhão, com R\$ 1.706,7 milhões.

- Quadro 19 -

Distribuição de investimentos por estados

UF	Total dos Investimentos
ALAGOAS	832.176.312,89
BAHIA	3.279.750.126,86
CEARÁ	2.843.120.319,81
ESPÍRITO SANTO	646.481.390,62
MARANHÃO	1.706.730.331,99
MINAS GERAIS	1.327.568.238,42
PARAÍBA	642.932.719,11
PERNAMBUCO	1.593.291.068,41
PIAUÍ	1.174.878.032,40
RIO GRANDE DO NORTE	5.171.178.006,91
SERGIPE	450.956.268,61
TOTAL GERAL	19.669.062.816,03

Fonte: CGIF/Sudene

Por setores considerados prioritários, definidos de acordo com o Decreto nº 4.213, de 2002, os empreendimentos aprovados na área da infraestrutura, com R\$ 11.056,4 milhões (destaque para energia, com R\$ 7.626,8 milhões), os pertencentes à indústria de transformação - Alimentos e Bebidas, com R\$ 1.988,3 milhões, à indústria extrativa de minerais metálicos, com R\$ 1.333,9 milhões, e o setor de Turismo - Hotelaria, com R\$ 1.126,4 milhões, foram os principais destaques relativamente aos pleitos ingressados e aprovados no ano de 2025.

Também podem ser apontados como destaques os pleitos aprovados para o setor de Químicos (R\$ 953,9 milhões), da Agroindústria e Agricultura Irrigada, com investimentos de R\$ 745,5 milhões, Petroquímicos (R\$ 102,5 milhões) e o de Minerais não Metálicos, com investimentos da ordem de R\$ 582,4 milhões.

- Quadro 20 -
Distribuição de investimentos por Setores prioritários

Setores Prioritários - Decreto 4.213/2002	Total dos Investimentos
Agroindústria	745.532.681,60
Alimentos e Bebidas	1.988.344.946,80
Artigos do Vestuário	3.356.192,97
Celulose e Papel	240.288.042,31
Componentes e Autopeças	57.656.352,74
Extrativa de Minerais Metálicos	1.333.890.520,75
Fabricação de Calçados	57.980.012,96
Grupo Têxtil	189.771.734,81
Informática	132.245.198,35
Infraestrutura - Água e Esgoto	125.237.086,77
Infraestrutura - Energia	7.626.782.909,73
Infraestrutura - Gás	42.841.348,18
Infraestrutura - Telecomunicações	2.432.440.304,34
Infraestrutura - Transportes	829.183.794,16
Máquinas e Equipamentos	143.759.653,09
Materiais Plásticos	273.381.153,41
Metalurgia	139.963.721,43
Minerais Não Metálicos	582.425.838,81
Móveis e Artefatos de Madeira	38.871.012,88
Petroquímicos	149.972.483,22
Produtos Farmacêuticos	190.646.949,63
Produtos Químicos	953.885.363,81
Turismo - Hotelaria	1.126.426.106,09
Veículos	1.043.061,99
Eletroeletrônica	263.136.345,20
Total Geral	19.669.062.816,03

Fonte: SUDENE/DFIN/CGIF

Mesmo que a maior parte dos equipamentos seja adquirida fora da região ou até mesmo no exterior, inegável que a economia local recebe uma grande movimentação, seja pela arrecadação de tributos municipais, como ISS e ITR, seja pelo pagamento de salários no período da construção e pelo gasto dos trabalhadores no que diz respeito a alimentação e outros mais.

As empresas beneficiadas com os 671 laudos e portarias concedidos entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2025, informaram da criação e/ou manutenção de 181.314 postos de trabalho, sendo 147.543 diretos e 33.771 empregos indiretos. Foram 39.822 novos empregos decorrentes da implantação dos novos empreendimentos que tiveram seus pleitos de incentivos aprovados, dos quais 35.559 empregos diretos.

A Bahia, com 35.526 empregos, Ceará, com 35.018 empregos, Pernambuco, com 28.389 empregos e o Espírito Santo, com 21.951 empregos, foram os principais responsáveis pelo total observado, representando 66,7% do total registrado, como pode ser visto na quadro a seguir. Por municípios, os destaques ficaram para Aracruz-ES, com 10.737 empregos, Recife-PE, com 10.443 empregos, Fortaleza-CE, com 8,973 empregos, Pereiro-CE e Linhares-ES, com 5.882 empregos.

- Quadro 21 -
Distribuição de manutenção de empregos por Unidade Federativa

UF	Empregos Diretos	Empregos Indiretos	Total dos Empregos
ALAGOAS	4.428	521	4.949
BAHIA	27.908	7.618	35.526
CEARÁ	32.110	2.908	35.018
ESPÍRITO SANTO	14.597	7.354	21.951
MARANHÃO	5.736	1.171	6.907
MINAS GERAIS	6.124	1.547	7.671
PARAÍBA	17.066	2.618	19.684
PERNAMBUCO	24.400	3.989	28.389
PIAUI	4.533	875	5.408
RIO G. DO NORTE	7.379	5.107	12.486
SERGIPE	3.262	63	3.325
Total Geral	147.543	33.771	181.314

Fonte: SUDENE/DFIN/CGIF

3.4.4 Convênios – Emendas Parlamentares

No contexto do planejamento estratégico, os convênios e instrumentos congêneres contribuem com 3 projetos que visam **aumentar a competitividade e a integração da base produtiva regional, através da aplicação dos instrumentos de fomento** (objetivo estratégico 03 da Sudene):

- **Infraestrutura Viária e Urbana:** Esta foi a categoria com maior número de intervenções, incluindo projetos de pavimentação em paralelepípedo, asfáltica e pedra tosca, além de obras de drenagem. Tais ações são essenciais para melhorar a mobilidade, a qualidade de vida da população e o acesso a serviços;
- **Apoio à Produção e Logística:** Um volume significativo de recursos foi destinado à aquisição de equipamentos para fortalecer a capacidade operacional dos municípios. A entrega de retroescavadeiras, motoniveladoras, tratores, caminhões pipa e basculantes apoia diretamente a manutenção de estradas vicinais, o suporte à agricultura familiar e a execução de obras locais;
- **Estruturas para o Desenvolvimento Local:** Foram concluídos projetos estruturantes, como a construção de galpões industriais e a requalificação de mercados públicos. Essas iniciativas visam criar ambientes propícios à geração de emprego e renda, além de dinamizar as economias municipais.

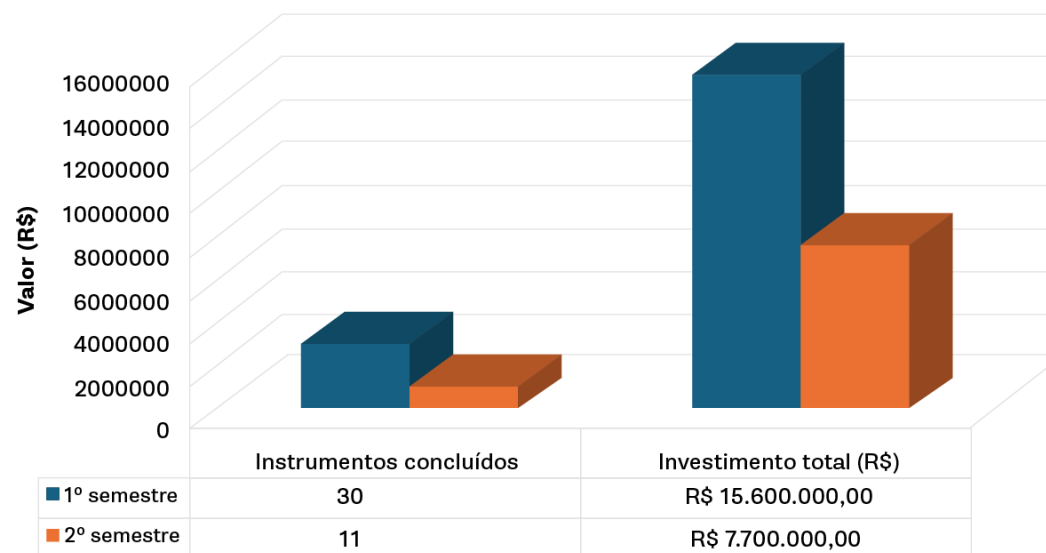
O ano de 2025 representou um período de consolidação dos investimentos e de avanço em novas frentes estratégicas para a DIDS. Além de dar continuidade ao apoio financeiro para projetos de infraestrutura e aquisição de equipamentos, o exercício foi marcado pelo lançamento de iniciativas institucionais cruciais para fortalecer a sustentabilidade das ações e aprimorar a articulação com os parceiros, garantindo um impacto mais duradouro e qualificado.

O fluxo de investimentos se manteve robusto, com o repasse de R\$ 8,8 milhões no primeiro semestre e R\$ 5,4 milhões no segundo semestre. Esses recursos foram fundamentais para a execução de projetos voltados à estruturação de cadeias produtivas e à melhoria da infraestrutura urbana e rural.

A conclusão de parcerias também atingiu um patamar expressivo: 30 instrumentos foram finalizados no primeiro semestre, totalizando um investimento de R\$ 15,6 milhões, enquanto 11 instrumentos foram concluídos no segundo semestre, somando um investimento de R\$ 7,7 milhões. Esses números refletem a maturidade da gestão de convênios e a celeridade na execução dos projetos (gráfico X)

- Gráfico 5 -
Instrumentos entregues em 2025

Instrumentos concluídos em 2025



Fonte: SUDENE/DFIN/CGIF

O ano de 2025 também foi marcado por avanços institucionais importantes, que visaram aprimorar a qualidade e o alcance das ações da DIDS:

1. Grupo de Trabalho de Sustentabilidade: Foi instituído um grupo de trabalho com o propósito de estabelecer procedimentos e critérios objetivos de sustentabilidade para a análise de propostas de projetos, garantindo que os investimentos futuros estejam alinhados às melhores práticas ambientais e climáticas;
2. Atualização da Cartilha de Emendas: Iniciou-se o processo de atualização da Cartilha de Emendas, um instrumento fundamental para fortalecer a articulação com parlamentares e gestores municipais, visando aperfeiçoar a captação de recursos para projetos estratégicos;
3. Articulação com Municípios: Foram estabelecidas tratativas com prefeituras para a realização de eventos, mini capacitações e cerimônias de inauguração de projetos, com o objetivo de dar maior visibilidade às entregas e fortalecer o diálogo com os beneficiários.

As realizações consolidadas em 2025 pavimentaram o caminho para as perspectivas ambiciosas e bem estruturadas para o próximo exercício financeiro.

O exercício de 2026 será posicionado como um período de aprimoramento, expansão e qualificação das ações da DIDS. As diretrizes estratégicas foram desenhadas para aprofundar o impacto dos investimentos, fortalecer parcerias e incorporar a sustentabilidade de forma transversal em todas as iniciativas, consolidando o papel da Sudene como um vetor de desenvolvimento regional.

a. Continuidade e Aprimoramento do Acompanhamento Técnico

A DIDS manterá e aprimorará o monitoramento técnico e financeiro dos instrumentos em execução. O foco será garantir maior celeridade na análise de prestações de contas e na verificação da conformidade das entregas, assegurando que todos os projetos vigentes evoluam de forma regular e alcancem resultados concretos para os municípios.

b. Ampliação das Entregas de Obras e Equipamentos

A DIDS dará continuidade à conclusão técnica de obras de engenharia, além de viabilizar a entrega de mais máquinas e equipamentos que reforcem a capacidade operacional dos beneficiários.

c. Celebração de Novas Parcerias Estratégicas

A DIDS pretende ampliar o diálogo com prefeituras, consórcios públicos e associações para celebrar novos instrumentos de parceria. A prioridade será dada a projetos que promovam alto impacto social e desenvolvimento econômico sustentável, com foco em fortalecer cadeias produtivas, modernizar a gestão municipal e promover o desenvolvimento da região do Semiárido.

d. Fomento e Normatização Voltados à Sustentabilidade

A DIDS pretende ampliar o diálogo com prefeituras, consórcios públicos e associações para celebrar novos instrumentos de parceria. A prioridade será dada a projetos que promovam alto impacto social e desenvolvimento econômico sustentável, com foco em fortalecer cadeias produtivas, modernizar a gestão municipal e promover o desenvolvimento da região do Semiárido.

e. Expansão das Ações de Articulação Institucional

A Divisão dará continuidade à realização de oficinas técnicas, minicapações e eventos para apresentar os principais projetos apoiados pela Sudene. O apoio à organização de inaugurações de obras e entregas de equipamentos será intensificado para reforçar a visibilidade dos resultados. Por fim, o fortalecimento da gestão estratégica da informação aprimorará os mecanismos de acompanhamento e comunicação dos resultados.

Com essas diretrizes, a DIDS reafirma seu compromisso com um futuro de desenvolvimento regional ainda mais robusto, integrado e sustentável para o Nordeste.

Todas as informações referentes aos objetos entregues, aos repasses viabilizados e aos convênios celebrados são disponibilizadas na página.

[Sudene - Convênios e Transferências.](#)

3.4.5 Resultados das áreas de suporte

3.4.5.1. Gestão orçamentária e financeira

A Sudene compreende duas Unidades Gestoras - 533014 (Sudene) e 533009 (FDNE) – e duas unidades orçamentárias - 53203 para Sudene e 74918 para o FDNE, as informações apresentadas ao longo deste capítulo serão baseadas na Unidade Gestora/Orçamentária 533014/53203, ou seja, da Sudene.

A execução orçamentária e financeira da Autarquia em 2025 baseou-se na Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024 - publicada no DOU, em 31 de dezembro de 2024, e retificado no DOU de 31 de dezembro de 2024 - Edição extra, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que fixou as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento de 2025, e na Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025 (LOA), que estimou a receita e fixou a despesa da União para 2025.

A LOA 2025 consignou dotação orçamentária inicial de R\$ 76.007.323,00 e dotação atualizada de R\$ 68.959.506,00, incluindo o cancelamento de créditos e descentralização orçamentária recebida. Foram empenhadas R\$ 61.861.946,33 e descentralizadas R\$ 3.475.291,67 e pagas/repassadas despesas no total de R\$ 56.501.002,41 correspondente a 94,75% e 81,93% do autorizado na LOA do orçamento atualizado, respectivamente.

Os quadros e figuras abaixo apresentam a execução orçamentária da Sudene por situação, por categoria econômica e por ação orçamentária, respectivamente.

- Quadro 22 -

Execução orçamentária da despesa por estágio da despesa

SITUAÇÃO	2023	2024	2025
Dotação atualizada	107.767.844,00	62.595.448,00	68.959.506,00
Empenhado/Descentralizado	103.280.297,55	61.145.928,85	65.337.238,00
Pago/Repassado	45.042.236,15	53.465.803,15	56.501.002,41

Fonte: SIAFI 2023, 2024 e 2025

- Quadro 23 -

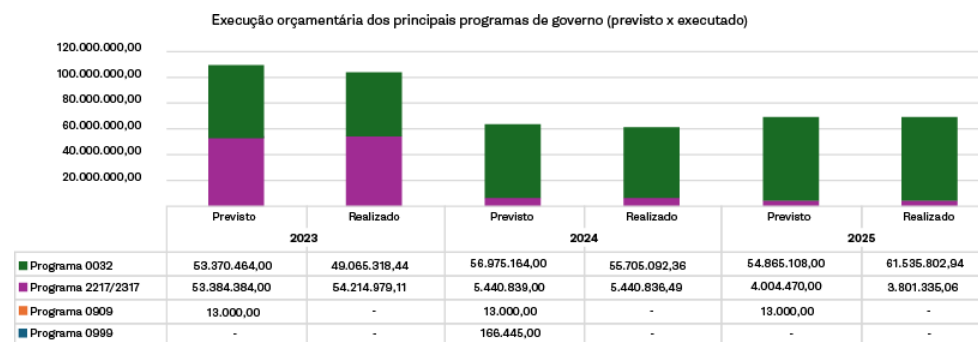
Execução orçamentária, em 2025, por categoria econômica

GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	R\$	%
Pessoal e Encargos Sociais	41.674.716,87	63,78
Outras Despesas Correntes	23.618.503,46	36,15
Investimentos	44.017,67	0,07
TOTAL	65.337.238,00	100,00

Fonte: SIAFI

- Gráfico 6 -

Execução orçamentária, em 2025, dos principais programas de governo (planejado x executado)



Fonte: SIAFI

No ano de 2025 o programa finalístico 2217 – Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano passou a ser denominado 2317 – Desenvolvimento regional e ordenamento territorial, estabelecido no [Plano Plurianual 2024-2027](#).

- Quadro 24 -

Dotação orçamentária inicial e atualizada

Programa de governo	Ação de governo	Dotação inicial	Dotação atualizada
0032 Programa de gestão e manutenção do poder executivo	0181 Aposentadorias e pensões civis da União	8.825.056,00	9.879.631,00
	09HB Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o...	3.858.647,00	3.884.360,00
	2000 Administração da unidade	20.373.872,00	18.129.006,00
	2004 Assistência médica e odontológica aos servidores civis...	627.948,00	726.304,00
	20TP Ativos civis da União	27.000.997,00	29.684.297,00
	212B Benefícios obrigatórios servidores civis ...	2.432.109,00	2.432.109,00
	216H Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes...	171.844,00	129.401,00
0909 Operações especiais: outros encargos especiais	00S6 BENEFICIO ESPECIAL E LEI N. 12.618, DE 2012	13.000,00	13.000,00

- Quadro 24 (continuação)-
Dotação orçamentária inicial e atualizada

Programa de governo	Ação de governo	Dotação inicial	Dotação atualizada
	00SX Apoio a projetos de desenvolvimento sustentável local integr...	3.446.992,00	0,00
	20WQ Gestão de políticas de desenvolvimento regional, ordenamento...	6.606.858,00	3.018.994,00
	214S Estruturação e dinamização de atividades produtivas - rotas	950.000,00	0,00
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO		
	4640 Capacitação de recursos humanos para a competitividade	400.000,00	199.990,00
	8340 Inovação para o desenvolvimento regional	900.000,00	785.486,00
	8917 Fortalecimento das administrações locais	400.000,00	0,00
TOTAL		74.547.670,00	68.882.587,00

Fonte: SIAFI 2025

É importante ressaltar que a dotação inicial da finalística no montante de R\$ 12.703.850,00 foi reduzida para R\$ 4.004.470,00, havendo descentralizações orçamentárias no montante de R\$ 3.098.505,06 e empenhos no valor de R\$ R\$ 702.830,00, executando, dessa forma, quase 100% do valor da dotação atualizada.

Ainda em relação à execução do orçamento, uma informação de elevada importância refere-se aos valores inscritos em restos a pagar, seguem os quadros abaixo:

Foram inscritos em restos a pagar, no exercício de 2025, um total de R\$ 7.356.354,79, sendo R\$ 3.352.312,70 inscritos em restos a pagar processados, para os quais as despesas foram empenhadas e liquidadas e não foram pagas até o encerramento do exercício, e R\$ 4.004.042,09 inscritos em restos a pagar não processados, cujas despesas foram empenhadas, mas não foram liquidadas e pagas até o encerramento do exercício. Os valores detalhados por ação encontram-se no Quadro 13.

- Quadro 25 -

Valores inscritos em restos a pagar no exercício de 2025 (empenhos)

Programas	Ações	Inscrição de Restos a Pagar Processados	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados
2317	8340 – Inovação para o desenvolvimento regional	-	300.000,00
	2000 - Administração da Unidade	247.015,96	3.009.281,08
	0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	663.102,06	-
	09HB -Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para	-	21.246,11
0032	2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	45.802,81	28.130,49
	20TP - Ativos Civis da União	2.215.232,51	628.332,30
	212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	174.211,63	17.052,11
	216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	6.947,73	-
TOTAL		3.352.312,70	4.004.042,09

Fonte: SIAFI

Além dos restos a pagar (RPs) destacados nos quadros acima (relacionados aos empenhos), foram realizadas descentralizações orçamentárias com o orçamento de 2025 no montante de R\$ 3.475.291,67 e repasses financeiros no montante de R\$ 1.995.410,87.

- Quadro 26 -
Restos a pagar de exercícios anteriores

Programas	Ações	Saldo Inicial dos Restos a Pagar	Cancelado	Pago/Repassado
0032	0181 - Aposentadorias e Pensões Civas da União	649.899,47	-	603.195,56
	2000 - Administração da Unidade	2.093.217,93	648.163,16	1.252.607,09
	2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civas, Empregados, Militares e seus Dependentes	106.146,30	-	67.394,56
	20TP - Ativos Civas da União	259.960,61	-	190.491,38
	212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civas, Empregados, Militares e seus Dependentes	133.689,96	-	133.689,96
	9HB - Contribuição da união, de suas autarquias e fundações para o	59.766,97	-	-
	216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	10.992,18	-	10.992,18
2029	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	3.086.424,43	525.899,61	609.164,29
	8902 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica	800.000,00	-	-
2317	00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	1.100.000,00	5.127,93	677.653,07
	214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional	43.936,21	-	677.653,07
	8340 - Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação	400.000,00	-	-
2217	00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	27.843.732,47	1.056.067,16	13.004.917,25
	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	1.182.211,00	-	1.182.211,00
TOTAL		40.256.065,12	2.635.257,86	20.126.129,57

Fonte: SIAFI

Ao total, foram pagos R\$ 20.126.129,57 e cancelados R\$ 2.635.257,86 dos restos a pagar de exercícios anteriores, o que representa 56% dos restos a pagar inscritos em exercícios anteriores. O saldo de restos a pagar para os próximos exercícios é de R\$ 17.494.677,69 que, somados aos R\$ 7.356.354,79 inscritos em 2025, totalizarão um saldo remanescente de R\$ 24.851.032,48.

3.4.5.2. Gestão de Custos

A Sudene não realiza a gestão de custos da Unidade utilizando o Sistema de Custos do Governo Federal, de que trata a [Portaria STN nº 157, de 9 de março de 2011](#), e, portanto, nesta seção serão apresentadas as informações de acordo com a alocação dos programas e ações de Governo como finalísticos e suporte para a instituição.

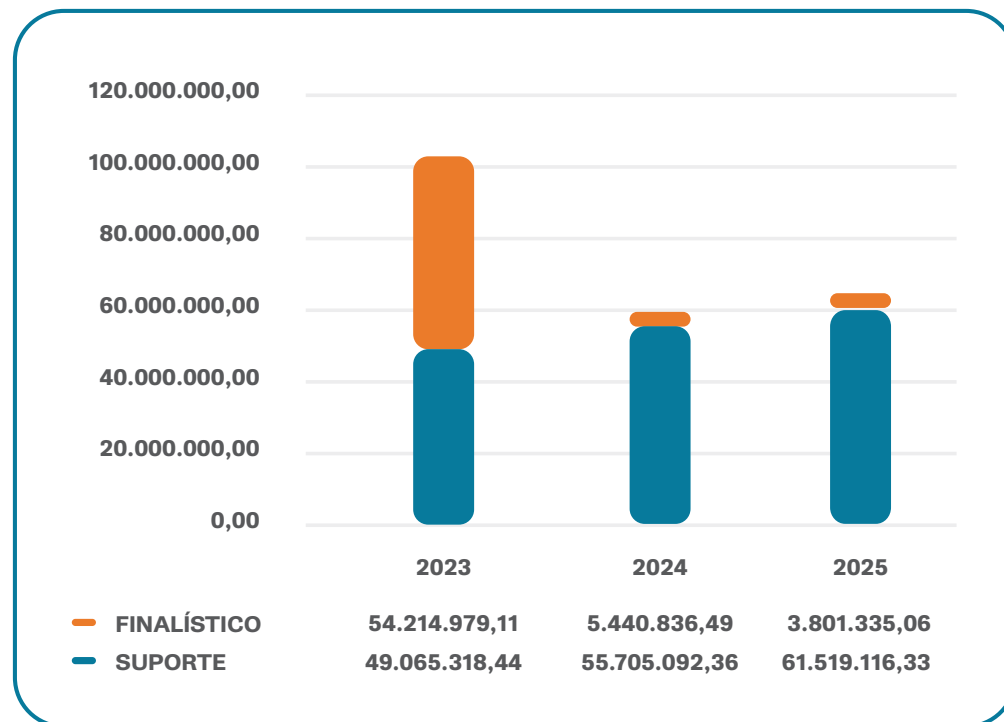
Serão consideradas finalísticas as atividades executadas no âmbito das seguintes ações, todas pertencentes ao programa 2317 – Desenvolvimento regional e ordenamento territorial (2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano em 2022 e 2023):

- 20WQ - GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL
- 214S - ESTRUTURAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS
- 4640 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A COMPETITIVIDADE
- 00SX - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO
- 8340 - DESENVOLVIMENTO DA REDE REGIONAL DE INOVAÇÃO
- 8902 - PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA ECONÔMICA
- 8917 - FORTALECIMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES LOCAIS

A **gráfica 14** apresenta a distribuição dos recursos executados entre as áreas finalísticas e de suporte da Sudene.

- Gráfico 7 -

Distribuição dos recursos executados entre as áreas finalísticas e de suporte no período de 2023 a 2025



Fonte: SIAFI 2023, 2024 e 2025

Além do contingenciamento, no exercício de 2025, em comparação aos anos anteriores, não houve disponibilização de orçamento derivado de emendas parlamentares na ação 00SX ou em outra programação.

3.4.5.3. Gestão de pessoas

A Coordenação de Desenvolvimento, Assistência ao Servidor e Legislação de Pessoal (CODAS), anteriormente denominada Divisão de Desenvolvimento, Assistência ao Servidor e Legislação de Pessoal (DIDAS), vinculada à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP), é responsável por propor, orientar e acompanhar a aplicação da legislação e das normas de pessoal, assegurando a conformidade jurídica dos processos de gestão de pessoas e o alinhamento às diretrizes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC).

Compete à unidade planejar, executar e monitorar ações de desenvolvimento de pessoas, incluindo a elaboração e o acompanhamento do Plano de Desenvolvimento de Pessoas, a identificação de necessidades de capacitação e a articulação de programas de formação, bem como apoiar os processos de avaliação de desempenho, estágio probatório, progressão e promoção funcional. Ainda, a CODAS atua na implementação de iniciativas voltadas à qualidade de vida no trabalho e à assistência ao servidor e seus dependentes, no acompanhamento de programas de estágio e na instrução de processos relativos a benefícios funcionais específicos, contribuindo de forma estratégica para o fortalecimento da governança, da eficiência administrativa e do desempenho institucional.

No exercício de 2025, a atuação da CODAS esteve direcionada ao fortalecimento da capacidade institucional da SUDENE, com foco no desenvolvimento da força de trabalho, na promoção da saúde ocupacional e na melhoria do ambiente organizacional, em consonância com as competências legais da Autarquia e com as diretrizes de governança e gestão de pessoas da Administração Pública Federal.

A conformidade legal na área de gestão de pessoas se dá pelas seguintes normas internas e mecanismos de controle e prevenção de irregularidades ou falhas:

- Controle e acompanhamento da entrega de declaração de bens e renda, conforme disposto na [Lei nº 8.730, de 10 de novembro 1993](#), mediante preenchimento do Requerimento Declarações Legais disponível no Sistema de Gestão de Pessoas – Sigepe e/ou preenchimento dos formulários no portal e-Patri em conformidade ao [Decreto nº 10.571, de 09 de dezembro de 2020](#).
- Controle e acompanhamento dos atos de admissão, concessão de aposentadoria e pensão civil, desligamento no âmbito do TCU – Sefip/e-Pessoal, e esclarecimentos a possíveis indícios de irregularidade. No exercício de 2024 foram registrados os seguintes atos: 7 Aposentadorias e 2 desligamentos para posse em outro cargo inacumulável.
- Controle e acompanhamento dos registros de informações e requerimentos no Sigepe e no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

- Controle e acompanhamento de solicitação de subsídios às demandas judiciais e de Ouvidoria, totalizando 11 respostas.
- Processos de reposição ao erário, instruídos nos termos do art. 46 da [Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990](#) e da [Orientação Normativa SGP nº 5, de 21 de fevereiro de 2013](#), totalizando R\$ 24.913,96, tendo sido liquidados R\$ 6.747,60 até 31/12/2024.

Quanto às normas internas e mecanismos de controle adotados na gestão de pessoas, os principais são:

- [Portarias Sudene nº 98, de 28 de outubro de 2010](#) e [nº 76, de 30 de agosto de 2013](#), que tratam da avaliação de desempenho Individual do servidor, no âmbito da Sudene;
- [Portaria Sudene nº 78, de 8 de junho de 2016](#), que trata da avaliação de desempenho do estágio probatório, no âmbito da Sudene;
- [Portaria SUDENE nº 229, de 24 de outubro de 2024](#), que atualiza os procedimentos gerais para instituição do Programa de Gestão e Desempenho na Superintendência em conformidade à [Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023](#);
- [Portaria Sudene nº 208, de 15 de janeiro de 2024](#), que regulamenta o processo de avaliação para concessão da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE) na Sudene, em substituição à [Portaria 175, de 16 de dezembro de 2022](#);
- [Portaria Sudene nº 176, de 26 de outubro de 2019](#), que trata das ações de capacitação dos servidores e do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Sudene;
- [Resolução DC/Sudene nº 699, de 29 de março de 2022](#), que institui o Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas e a Política de Gestão de Pessoas no âmbito da Sudene;
- Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Sudene;
- Ofícios circulares e outros instrumentos utilizados para fins de orientação dos servidores em relação a normas e procedimentos de gestão de pessoas;
- Acompanhamento dos projetos estratégicos e contratos no SIGSudene;
- Acompanhamento trimestral das metas institucionais e metas do Planejamento Estratégico Institucional – monitoramento junto à Coordenação-Geral de Gestão Institucional.

Análise Técnica da Situação da Força de Trabalho

Em 31/12/2024, a força de trabalho da Sudene era de 223 colaboradores, dos quais apenas 151 são servidores efetivos integrantes do quadro de pessoal permanente da Autarquia, conforme quadro 2 abaixo. Observa-se, ainda, que um terço da força de trabalho da Autarquia é composta de servidores e colaboradores sem vínculo com a instituição.

- Quadro 27 -

Composição da força de trabalho da Sudene por situação funcional

SITUAÇÃO FUNCIONAL	2025
Efetivo ativo quadro permanente	121
Efetivo cedido/requisitado	1
Ativo em outro Órgão	2
Requisitado de outros órgãos federais	1
Exercício descentralizado (centralização do MGI)	22
Exercício anistiado (art.93 da Lei nº 8112/1990)	1
Colabores Terceirizados	46
Estagiário	16
Comissionado sem vínculo	18
TOTAL	228

**Fonte: SIAPE – Relatórios Gerenciais da CGGP/Sudene
Relatórios do Condel 2025 semestre I e II.**

Ao quantitativo acima, acrescentam-se 66 servidores aposentados e 22 beneficiários de pensão, totalizando 316.

A análise do quadro de pessoal ao final do exercício de 2025 indica a existência de redução estimada em aproximadamente 18%, refletindo um cenário de insuficiência quantitativa e, em alguns casos, de desequilíbrio na distribuição de competências.

Adicionalmente, constata-se que aproximadamente 46% dos servidores efetivos encontram-se aptos à aposentadoria, o que configura risco institucional imediato, diante da possibilidade de perda abrupta de força de trabalho qualificada.

Tal situação impacta diretamente a execução das atividades finalísticas e administrativas da SUDENE, impondo sobrecarga às equipes existentes e limitando a capacidade de inovação e expansão das ações institucionais.

Diante desse contexto, evidencia-se a necessidade técnica de realização de concurso público, especialmente para as áreas finalísticas, como medida estruturante para a recomposição do quadro de pessoal e para a sustentabilidade institucional no médio e longo prazo.

Ressalte-se que o crescimento do número total de colaboradores no período analisado decorre exclusivamente da ampliação de vínculos não permanentes, tais como terceirização, estagiários e exercício descentralizado, não havendo recomposição estrutural do quadro efetivo. Tal cenário evidencia que as medidas adotadas têm caráter meramente paliativo, sem solução definitiva para a insuficiência de pessoal.

A necessidade de realização de concurso público apresenta-se de forma inequívoca sob os aspectos técnico, jurídico e administrativo. Os próprios documentos oficiais registram previsão de autorização para provimento de 67 cargos vagos, atualmente em análise junto ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI, conforme apontado no relatório de Força de Trabalho – CONDEL 1.

Registre-se, ainda, que o último concurso público realizado pela Sudene ocorreu no ano de 2013, não tendo havido reposição regular de servidores desde então. As perdas no quadro efetivo decorrem, principalmente, de aposentadorias, vacâncias e da centralização de carreiras administrativas no âmbito do MGI, nos termos do art. 214 da [Lei nº 15.141 de 02 de junho de 2025](#).

Diante desse contexto, conclui-se que a situação atual atende plenamente aos critérios de excepcionalidade e de necessidade permanente estabelecidos pelo MGI para fins de autorização de concurso público.

- Quadro 28 -

Síntese da Análise Técnica da Situação da Força de Trabalho

ITEM	EIXO DE ANÁLISE	SITUAÇÃO IDENTIFICADA	EVIDÊNCIAS TÉCNICAS	ANÁLISE / CONCLUSÃO
2.1	Defasagem de pessoal	Sim, há defasagem objetiva e comprovada	Redução de 17,7% no quadro permanente (nov/2024 a nov/2025); 46% dos servidores aptos à aposentadoria; crescimento do quadro restrito a terceirizados, estagiários e exercício descentralizado.	Ausência de recomposição estrutural do quadro efetivo, com risco institucional imediato e mitigação apenas temporária.
2.2	Necessidade de concurso público	Sim, de forma técnica, jurídica e administrativa	Previsão de autorização para concurso de 67 cargos vagos; último concurso em 2013; perdas por aposentadorias, vacâncias e centralização de carreiras no MGI (art. 214 da Lei nº 15.141/2025).	Atendimento integral aos critérios de excepcionalidade e necessidade permanente exigidos pelo MGI para autorização de concurso.

A análise das alternativas disponíveis para suprimento da defasagem de pessoal foi realizada à luz da legislação vigente e dos documentos oficiais analisados, não sendo consideradas soluções não previstas em lei. Conclui-se que, no âmbito da Administração Pública Federal indireta, as medidas juridicamente admissíveis são restritas e possuem alcances distintos.

A recomposição efetiva e permanente do quadro de pessoal somente pode ser alcançada por meio de concurso público, conforme preceito constitucional. As demais medidas configuram mecanismos complementares ou paliativos, úteis para mitigação temporária da insuficiência de força de trabalho, mas incapazes de substituir o provimento de cargos efetivos.

- Quadro 29 -

Medidas Jurídica e Tecnicamente Admitidas para Suprir a Defasagem

Medida	Descrição	Fundamentação Legal	Avaliação Técnica
Concurso público	Provimento de cargos efetivos para recomposição estrutural do quadro permanente	Art. 37, II, da Constituição Federal; reconhecimento formal de 67 cargos vagos em análise no MGI (Força de Trabalho – CONDEL 1)	Única medida capaz de solucionar de forma permanente a defasagem de pessoal, assegurando continuidade administrativa e estabilidade institucional.
Movimentação de servidores (Sigepe Oportunidades)	Redistribuição ou movimentação temporária de servidores entre órgãos da Administração Pública Federal	Art. 93 da Lei nº 8.112/1990; Instrução Normativa SGP/MGI nº 31/2023	Medida já adotada pela Autarquia, porém insuficiente frente à magnitude das perdas no quadro efetivo.
Exercício descentralizado / centralização administrativa	Compartilhamento de força de trabalho no âmbito da administração pública federal	Art. 214 da Lei nº 15.141/2025	Medida paliativa, de caráter transitório, que não substitui a necessidade de recomposição do quadro efetivo próprio.
Terceirização (atividades-meio)	Contratação de serviços terceirizados para apoio administrativo	Decreto nº 9.507/2018	Permitida apenas para atividades-meio, sendo legalmente vedada para atividades finalísticas da Autarquia.
Programa de estágio	Atividades supervisionadas com finalidade educacional e formativa	Lei nº 11.788/2008	Possui natureza estritamente formativa, não sendo instrumento apto a suprir déficit estrutural de pessoal.

Dessa forma, verifica-se que, embora existam mecanismos legais aptos a mitigar, de maneira parcial e temporária, a insuficiência de pessoal, o provimento de cargos efetivos por meio de concurso público apresenta-se como o instrumento mais aderente para a recomposição estrutural e sustentável da força de trabalho da Sudene, em consonância com os princípios constitucionais da administração pública.

Processo Seletivo no Âmbito do SIGEPE Oportunidades:

O processo de composição da força de trabalho da Sudene foi realizado por meio do [Sistema SIGEPE Oportunidades](#), conforme disciplinado pelo [Edital nº 736/2025](#), com fundamento no art. 93 da [Lei nº 8.112/1990](#), no [Decreto nº 10.835/2021](#) e na [Instrução Normativa SGP/MGI nº 31/2023](#).

O edital ofertou 50 (cinquenta) vagas, correspondentes a 18 (dezoito) perfis profissionais, distribuídas entre o Gabinete da Superintendência, a Diretoria de Administração, a Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas e a Diretoria de Fundos e Incentivos Fiscais. As vagas destinavam-se ao exercício na cidade do Recife/PE, com jornada de 40 horas semanais, sendo exigido nível superior para 47 vagas e nível médio para 3 vagas.

A seleção foi conduzida conforme os critérios estabelecidos no edital, com posterior encaminhamento das indicações ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI, órgão competente para análise e autorização das movimentações. Até o presente momento, registra-se a confirmação de 1 (uma) movimentação e a existência de 3 (três) processos em fase de análise no MGI.

Ressalta-se que o quantitativo de movimentações efetivadas ou em análise não se confunde com o número total de vagas ofertadas, uma vez que a efetivação das movimentações permanece condicionada à autorização do órgão central do SIPEC, conforme previsão expressa do instrumento convocatório.

Capacitações Desenvolvimento de Pessoas:

A Coordenação responsável pela Gestão de Pessoas (CODAS) promoveu e apoiou ações de capacitação voltadas ao aprimoramento técnico e gerencial dos servidores, em consonância com as necessidades institucionais e com as diretrizes estabelecidas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP). As iniciativas priorizaram o fortalecimento de competências relacionadas às atividades finalísticas, administrativas e de apoio à gestão, contribuindo para o aumento da capacidade institucional da SUDENE.

No exercício de 2025, foram capacitados 39 servidores, por meio da realização de ações de desenvolvimento, abrangendo cursos, palestras, congressos e simpósios. Para viabilizar a participação dos servidores nessas ações, foram utilizados recursos no montante de R\$ 45.034,15, destinados ao pagamento de diárias, observados os critérios de economicidade, razoabilidade e aderência temática às atribuições institucionais.

Além das ações de capacitação promovidas internamente, a CODAS procedeu à aquisição e à contratação de cursos nas modalidades presencial, a distância e híbrida, conforme detalhado no quadro a seguir, contribuindo para a atualização contínua do corpo funcional e para a disseminação de boas práticas no âmbito da Autarquia.

No decorrer do ano de 2025, a SUDENE promoveu um total de 48 ações de desenvolvimento voltadas ao aperfeiçoamento técnico e acadêmico de seu quadro funcional. Essas iniciativas somaram um investimento global de R\$ 171.856,59 incluindo despesas com inscrições, diárias e passagens.

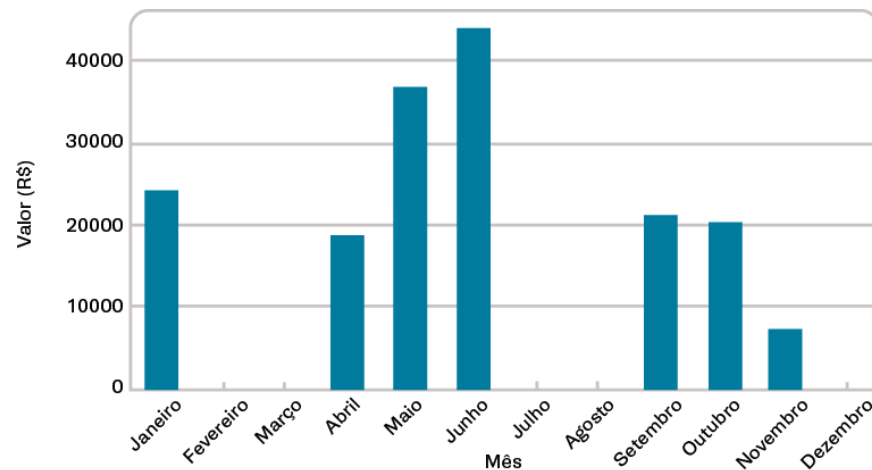
Destaques do Investimento:

Distribuição por Unidade: As unidades com maior volume de recursos destinados à capacitação foram a COCF (R\$ 40.396,50), a CGCP (R\$ 36.869,97) e a ASCOM (R\$ 22.560,00).

Tipologia das Ações: O programa incluiu desde cursos técnicos de curta duração até formações de longa duração, como o Mestrado Profissional em Indústrias Criativas.

Sazonalidade: O maior volume financeiro de execuções concentrou-se no mês de Junho, seguido por Maio e Janeiro, refletindo o planejamento das áreas para o primeiro semestre.

- Gráfico 8 -
Investimento em Capacitação por Mês em 2025



Fonte: CGGP/Sudene

O planejamento do Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP 2025 foi realizado em conformidade com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), bem como com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, que estabelece os procedimentos para elaboração, execução, monitoramento e avaliação do PDP no âmbito do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC.

Ao final do processo, foram lançados e validados 78 (setenta e oito) registros de necessidades de desenvolvimento, em consonância com o art. 7º da IN SGP/SEDGG/ME nº 21/2021. As informações consolidadas subsidiaram a elaboração do PDP 2025, formalizado no documento SEI nº 0735617 e encaminhado ao órgão central do SIPEC, conforme dispõe o art. 8º do Decreto nº 9.991/2019. E que deve ser executado ao longo do ano de 2026.

Assistência à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho:

No que se refere à promoção da saúde e ao bem-estar dos servidores, a CODAS coordenou a contratação, o acompanhamento e a avaliação de serviços de assistência à saúde, com foco na prevenção de agravos, na promoção da qualidade de vida no trabalho e na mitigação dos impactos decorrentes de afastamentos por motivo de saúde, contribuindo para a sustentabilidade da força de trabalho e para a continuidade das atividades institucionais.

Durante o exercício de 2025, foram contratados serviços nas áreas de enfermagem, medicina, psicologia e fisioterapia, bem como ações voltadas à promoção do bem-estar e da integração institucional, a exemplo das atividades musicais desenvolvidas pelo Coral SUDENE, conforme detalhamento a ser apresentado pela unidade responsável.

As contratações observaram rigorosamente os normativos aplicáveis e foram orientadas pelas demandas mais recorrentes do quadro de pessoal, priorizando ações com maior potencial de impacto na saúde ocupacional e no ambiente organizacional.

- Quadro 30 -
Atendimentos de Enfermagem em 2025

TIPO DE ATENDIMENTO - ENFERMAGEM	QUANTIDADE TOTAL
Medicação via Oral	145
Aferição de Pressão Arterial	192
Antissepsia de Ferimento / Curativo	73
Medição de Glicose Capilar – HGT	11
Medicação Injetável	3
Agendamento de Perícia ou Junta Médica (SIASS/UFPE)	13

- Quadro 29 continuação -
Atendimentos de Enfermagem em 2025

Homologação de Atestado Médico no Sistema SIAPE-Saúde	23
Registro de Afastamento por Licença Médica (Ponto Eletrônico)	61
Orientação e Inserção de Atestado Médico no SouGov - “Minha Saúde”	15
Pesagem Corporal	6
Aferição de Temperatura Corporal	6

Fonte: CGGP/Sudene

- Quadro 31 -
SERVIÇO MÉDICO EM 2025

TIPO DE ATENDIMENTO	QUANTIDADE TOTAL
Atendimentos Médicos	497

Fonte: CGGP/Sudene

- Quadro 32 -
SERVIÇO DE PSICOLOGIA EM 2025

TIPO DE ATENDIMENTO	QUANTIDADE TOTAL
Atendimentos Psicoterapêutico	215

Fonte: CGGP/Sudene

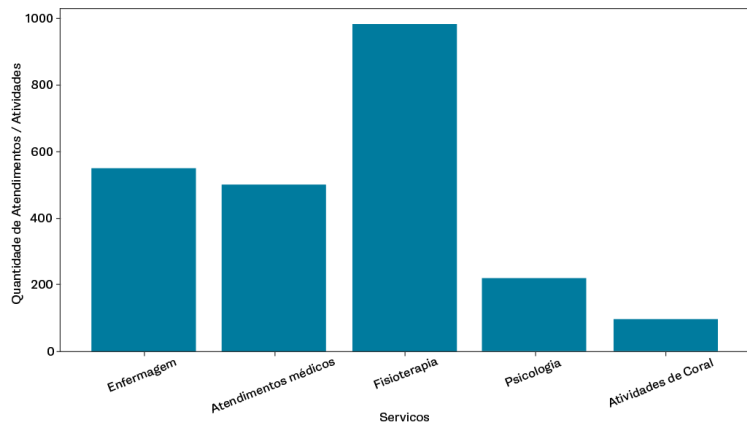
- Quadro 33 -
SERVIÇO DE FISIOTERAPIA

TIPO DE ATENDIMENTO	QUANTIDADE TOTAL
Atendimentos Fisioterapêuticos	981

Fonte: CGGP/Sudene

- Gráfico 9 -

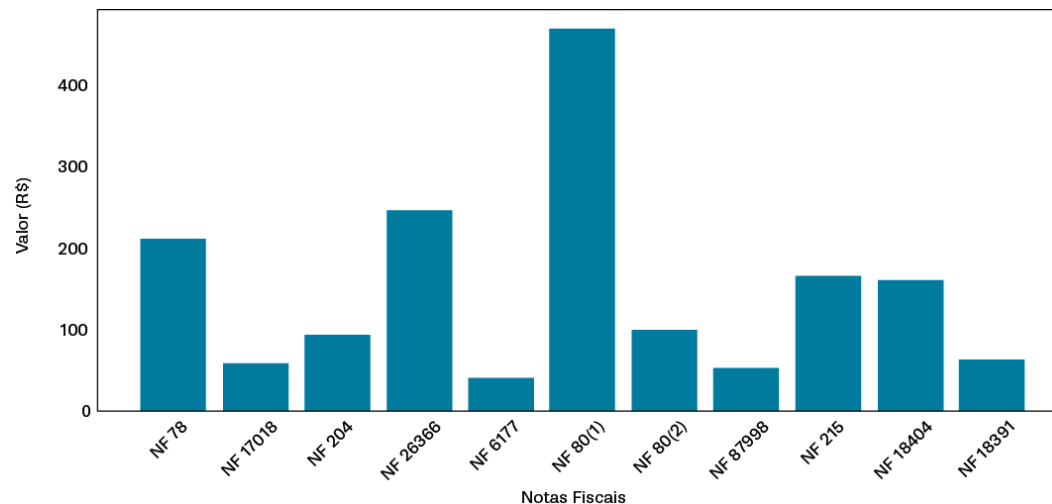
Ações de Assistência e Promoção à Saúde e Qualidade de vida – 2025



Fonte: CGGP/Sudene

- Gráfico 10 -

Materiais utilizados em atendimentos de Enfermagem e Fisioterapia - 2025



Fonte: CGGP/Sudene

O gráfico apresenta os valores despendidos por nota fiscal na aquisição de materiais destinados aos atendimentos de enfermagem e fisioterapia, evidenciando a aplicação dos recursos conforme as demandas assistenciais e os princípios da economicidade e da eficiência.

- Quadro 34 -

Materiais utilizados para atendimentos de enfermagem e fisioterapia

NOTA FISCAL (NF-E)	Nº SÉRIE	VALOR
Nº 78	20	211,44
Nº 17018	1	59,10
Nº 204	22	94,98
Nº 26866	22	247,90
Nº 6177	1	39,70
Nº 80	20	471,24
Nº 80	20	98,76
Nº 87998	300	52,80
Nº 215	22	166,73
Nº 18404	1	160,00
Nº 18391	1	64,14
TOTAL GERAL		1.666,79

Fonte: CGGP/Sudene

ATIVIDADE DO CORAL da Sudene em 2025

Outra atividade gerida pela Coordenação de Gestão de Pessoas é o Coral da Sudene composto por servidores e colaboradores. Abaixo segue um quadro com as atividades realizadas:

- Quadro 35 -

ATIVIDADE DO CORAL SUDENE EM 2025

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE ENSAIO	QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES	FINALIDADE
Atividades do Coral SUDENE	84 ensaios	6 apresentações	Preparação e participação em eventos institucionais promovidos pela SUDENE, incluindo gravação de vídeo com músicas de Carnaval (publicado nas redes sociais da SUDENE) e apresentação de São João

Fonte: CGGP/Sudene

Programa de Estágio da SUDENE:

O programa é voltado para estudantes de ensino superior regularmente matriculados em instituições reconhecidas pelo MEC. Ele abrange diversas áreas estratégicas para o desenvolvimento regional, como Administração, Economia, Engenharias, Direito e Tecnologia da Informação.

Objetivo: Proporcionar experiência prática que complemente a formação acadêmica, integrando o estudante às ações de desenvolvimento do Nordeste.

Ao longo de 2025, a SUDENE manteve um corpo de 21 estagiários no total, composto por 14 profissionais ativos e 7 que foram desligados durante o exercício. O investimento total no programa alcançou R\$ 137.910,05. Desse montante, R\$ 100.911,30 foram destinados aos estagiários que permaneceram ativos, enquanto R\$ 36.998,75 custearam os contratos encerrados. As bolsas são estruturadas de acordo com a carga horária, sendo R\$ 787,98 para 20 horas semanais e R\$ 1.125,69 para 30 horas. Além da bolsa, cada estudante recebe um auxílio-transporte fixo de R\$ 220,00 por mês.

Contratações de Processos Licitatórios:

No exercício de 2025, foram conduzidos e/ou acompanhados 9 (nove) processos licitatórios, contemplando a contratação de serviços especializados e a aquisição de materiais necessários à implementação e à continuidade das ações institucionais voltadas ao desenvolvimento, à assistência e ao bem-estar dos servidores. A atuação da CODAS observou rigorosamente os normativos legais aplicáveis, em especial os princípios da legalidade, da economicidade, da eficiência e da transparência, bem como o alinhamento às demandas previamente identificadas no planejamento da gestão de pessoas.

Dentre as aquisições realizadas, destacam-se aquelas destinadas à estruturação e à manutenção da sala de fisioterapia, as quais possibilitaram a melhoria das condições físicas e operacionais do espaço, ampliando a capacidade de atendimento e qualificando os serviços prestados aos servidores. Essas iniciativas contribuíram diretamente para a promoção da saúde ocupacional, a prevenção de agravos e a redução de afastamentos por motivo de saúde, reforçando o papel estratégico da gestão de pessoas na sustentação do desempenho institucional.

- Quadro 36 -
Demonstrativo dos serviços contratados

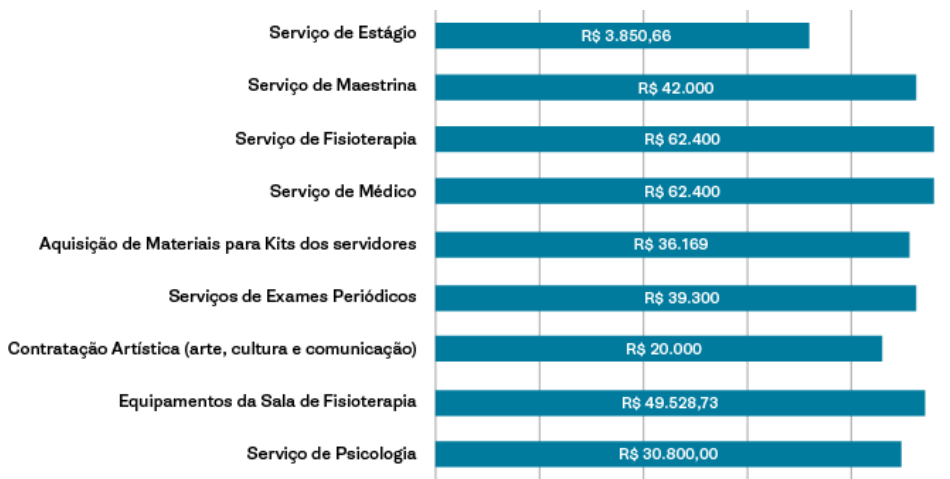
Nº DO PROCESSO	OBJETO	TIPO DE CONTRATAÇÃO	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2992/2024-46	Serviço de Psicologia	Prestação de serviço (dispensa de licitação)	R\$ 30.800,00 (Trinta mil de oitocentos reais)	Art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021 – dispensa de licitação em razão do valor, observado o limite legal no exercício financeiro
4117/2024-07	Equipamentos da sala de fisioterapia	Compra de materiais (Pregão)	R\$ 49.528,73 (Quarenta e nove mil quinhentos e vinte oito reais e setenta e três centavos)	Art. 28, inciso I, c/c art. 17, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 – utilização de pregão para aquisição de bens comuns, com preferência pela forma eletrônica; Decreto nº 10.024/2019, aplicado conforme art. 191 da Lei nº 14.133/2021

- Quadro 36 continuação -
Demonstrativo dos serviços contratados

Nº DO PROCESSO	OBJETO	TIPO DE CONTRATAÇÃO	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
0806/2025-15	Contratação artística “Na Trilha do Mestre Ariano” – arte, cultura e comunicação	Prestação de serviço (inexigibilidade)	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	Art. 74 da Lei nº 14.133/2021 – inexigibilidade de licitação em razão da inviabilidade de competição
0824/2025-05	Serviços de exames periódicos	Prestação de serviço (dispensa de licitação em curso)	R\$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais)	Art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021 – dispensa de licitação por valor, considerada a contratação de forma individual no exercício financeiro
2646/2025-49	Aquisição de materiais para kits dos servidores	Compra de materiais	R\$ 36.169,00 (Trinta e seis mil cento e sessenta e nove reais)	Art. 74 da Lei nº 14.133/2021 – inexigibilidade de licitação em razão da inviabilidade de competição
2654/2025-95	Contratação de serviço médico	Prestação de serviço (dispensa de licitação)	R\$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais)	Art. 74 da Lei nº 14.133/2021 – inexigibilidade de licitação em razão da inviabilidade de competição
2657/2025-29	Contrato de serviço de fisioterapia	Prestação de serviço (dispensa de licitação)	R\$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos)	Art. 74 da Lei nº 14.133/2021 – inexigibilidade de licitação em razão da inviabilidade de competição
2660/2025-42	Contrato de serviço da maestrina	Prestação de serviço (dispensa de licitação)	R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)	Art. 74 da Lei nº 14.133/2021 – inexigibilidade de licitação em razão da inviabilidade de competição
2661/2025-97	Contrato de serviço de estágio	Prestação de serviço (dispensa de licitação)	R\$ 3.850,66 (Três mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos.	Art. 74 da Lei nº 14.133/2021 – inexigibilidade de licitação em razão da inviabilidade de competição
TOTAL			R\$ 346.448,39 (Trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos)	

- Gráfico 11 -

Contrações e Processos Licitatórios da CODAS - Exercício 2025



Fonte: CGGP/Sudene

O gráfico apresenta a distribuição dos valores relativos aos processos licitatórios e contratações acompanhados e executados pela CODAS no exercício de 2025, evidenciando a diversidade de objetos contratados e o direcionamento de recursos para ações estratégicas de gestão de pessoas, saúde ocupacional e promoção do bem-estar dos servidores. Observa-se a concentração de investimentos em serviços continuados de assistência à saúde, como medicina, fisioterapia e psicologia, bem como em aquisições voltadas à melhoria da infraestrutura de atendimento e ao fortalecimento do ambiente organizacional. As contratações foram realizadas em conformidade com a [Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021](#), observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência, contribuindo para o fortalecimento da governança e do desempenho institucional.

Eventos Institucionais e Ações de Integração:

A CODAS promoveu e apoiou, em 2025, eventos institucionais e ações de integração voltadas ao fortalecimento da integração institucional, à valorização dos servidores e à promoção de um ambiente organizacional saudável e colaborativo. As iniciativas buscaram estimular o engajamento, fortalecer vínculos interpessoais, fomentar o diálogo interno e promover reflexões sobre cultura organizacional, saúde mental e bem-estar, com destaque para seminários culturais, palestras temáticas e ações comemorativas institucionais.

- Quadro 37 -

Eventos Institucionais

TIPO DE AÇÃO	EVENTO / TEMA	DESCRIÇÃO
Ação Institucional	Ação Institucional Junina da SUDENE	Ação alusiva ao período junino, com valorização das tradições culturais nordestinas e estímulo à integração entre os servidores
Seminário Cultural	Seminário cultural “Na Trilha do Mestre Ariano Suassuna”	Evento voltado à valorização da cultura, da arte e do pensamento de Ariano Suassuna
Palestra Temática	Setembro Amarelo	Ação de sensibilização e conscientização sobre saúde mental e prevenção ao suicídio
Palestra Temática	Outubro Rosa	Ação de sensibilização e conscientização sobre saúde mental e prevenção ao suicídio

Fonte: CGGP/Sudene

Registra-se que as ações descritas no quadro acima foram realizadas, em sua maioria, **sem a geração de despesas para a Administração, não implicando ônus financeiro ao orçamento institucional**. Com exceção, o Seminário Cultural “Na Trilha do Mestre Ariano Suassuna” cuja execução demandou contratação específica, já devidamente detalhada e fundamentada na quadro de licitações e contratações apresentada.

Por fim, o exercício de 2025 demonstra uma gestão de pessoas comprometida com a legalidade, o planejamento e a eficiência, ao mesmo tempo em que reforça a necessidade de decisões estruturantes para assegurar a capacidade institucional da Autarquia frente aos desafios futuros.

3.4.5.4. Gestão de licitações e contratos

A conformidade legal na área de licitações e contratos se dá pelas seguintes normas internas e mecanismos de controle e prevenção de irregularidades ou falhas utilizados:

- Instrução Normativa Sudene nº 7, de 09 de maio de 2023. Dispõe sobre o processo, atos e procedimentos para a execução das contratações diretas por dispensa e inexigibilidade de licitação até os valores limites previstos no art. 75, incisos I e II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, devidamente atualizados, e dá outras providências. Publicada no Boletim de Pessoal Especial nº35, de 11 de maio de 2023.
- Consultas à Procuradoria Federal junto à SUDENE, da legalidade das contratações com valores acima dos limites previstos no art. 75, incisos I e II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, de caráter obrigatório nos casos não contemplados pela Orientação Normativa nº 69, de 13 de setembro de 2021, da Advocacia Geral da União, e outras que se fazem necessárias, por suscitarem questionamentos de ordem jurídica.

O quadro 37, representa o resumo dos valores de contratações classificadas pelos principais tipos de serviço ou bens.

- Quadro 38 -

Valores das contratações realizadas em 2025

GASTO	TIPO DA CONTRATAÇÃO	VALOR (R\$)	ÁREA FAVORECIDA
Investimento	Equipamentos e Material Permanente	5.578,51	ASCOM/GAB R\$ 4.678,51
			CGPOF/DAD R\$ 900,00
Custeio	Divulgações Institucionais	1.738.033,41	ASCOM/GAB
	Expediente Administrativo	194.677,61	CGPOF/DAD
	Locação de Mão-de-Obra e Estágio Estudantil	4.448.335,83	CGPOF/DAD R\$ 214.262,28
			CGGP/DAD R\$ 4.234.073,55
	Imóvel e Eletricidade	665.529,90	CGPOF/DAD
	Passagens Aéreas, Automóveis e Combustíveis	2.303.292,38	CGPOF/DAD
Saúde e Bem-estar de Pessoal	3.160.246,18	CGPOF/DAD	

- Quadro 38 continuação -
Valores das contratações realizadas em 2025

Serviços de Tecnologia da Informação	711.216,48	CGEP/DPLAN R\$ 104.397,09
		CGPOF R\$ 11.960,00
		ASCOM R\$ 28.762,95
		CGLCI/DAD R\$ 566.096,44
Telecomunicação	81.764,48	CGPOF/DAD
Treinamentos, Capacitações e Congêneres	144.928,87	ASCOM/GAB R\$ 76.880,00
		CGCP/DPLAN R\$ 2.931,87
		CGGP/DAD R\$ 20.000,00
		CGLCI/DAD R\$ 11.380,00
		CGPOF/DAD R\$ 31.740,00
		PF/SUDENE R\$ 1.997,00
TOTAL		13.453.603,65

Fonte: CGLCI/DAD/Sudene

As contratações mais relevantes realizadas pela autarquia em 2025, foram:

- Quadro 39 -

Contratações relevantes em 2025

Contratação relevante	Objetivo estratégico associado	Justificativa da contratação
Contrato nº 8/2025: Fornecimento de energia elétrica	Atividade de custeio (ação de suporte aos Objetivos Estratégicos)	Funcionamento de dispositivos elétricos e eletrônicos nas dependências físicas do edifício sede
Contrato nº 3/2025: Serviços de manutenção e sustentação de sistemas	Atividade de custeio (ação de suporte aos Objetivos Estratégicos)	Necessidade de softwares desenvolvidos para sustentar as políticas públicas

Todos os contratos celebrados pela Sudene em 2025 encontram-se disponíveis em seu site, na página [Sudene - Acesso à Informação - Contratos 2025](#).

Contratações diretas: Participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização.

Participação nos processos de contratação: representaram 61 dos 79 (77%) processos de contratação, sendo 17 (dezesete) dispensas de licitação e 44 (quarenta e quatro) inexigibilidades de licitação.

As dispensas de licitação tiveram fulcro no artigo 75 na Lei nº 14.133/21, sendo 13 (treze) no Inciso II, 02 (duas) no Inc. III, “a”, 01 (uma) no Inc. VIII, e 01 (uma) no Inc. IX.

As inexigibilidades de licitação tiveram fulcro no artigo 74 na Lei nº 14.133/21, sendo 34 (trinta e quatro) no Inciso I e 10 (dez) no Inc. III, “f”.

Além das contratações diretas, os processos de contratação incluem 03 (três) Pregões Eletrônicos, 03 (três) Adesões à Ata de Registro de Preços e 12 (doze) Termos Aditivos de prorrogação.

- Quadro 40 -
Contratações diretas

CONTRATAÇÃO DIRETA	OBJETO	JUSTIFICATIVAS PARA REALIZAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Dispensa de Licitação	Seguro veicular da Hilux SW4 R\$ 1.170,57	Necessidade de se ter maior segurança contra eventuais casos de sinistro, roubos, quebra de veículos em viagens, dentre outros problemas	COSEG/CGPOF/DAD
	Seguro veicular do Corolla XEI 1.8 flex R\$ 498,95	Ter maior segurança contra eventuais casos de sinistro, roubos, quebra de veículos em viagens, dentre outros problemas	COSEG/CGPOF/DAD
	Certificados Digitais para uso Institucional (e-CNPJ) e de servidores (e-CPF), com validade de 3 anos R\$ 8.561,16	A partir do dia 31/10/2024, o SIAFI deixará de ter a opção de login por CPF e senha	CGLCI/DAD
	Aquisição de 2 (dois) bastões de LED RGB R\$ 2.174,73	Produzir conteúdo e divulgar as ações da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) demanda a aquisição de equipamentos audiovisuais de alta performance	ASCOM/GAB
	Aquisição de 1 (um) tripé para câmera DSLR, 2 (dois) cartões de memória do tipo SD XC com capacidade de 64GB e 2 (dois) microfones de lapela sem imã e sem fio R\$ 2.503,78	Aquisição de equipamentos audiovisuais de alta performance	ASCOM/GAB

- Quadro 40 continuação -
Contratações diretas

CONTRATAÇÃO DIRETA	OBJETO	JUSTIFICATIVAS PARA REALIZAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Dispensa de Licitação	Assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, de banco de imagens, por meio digital R\$ 28.762,95	Insatisfatória quantidade e qualidade de imagens digitais disponíveis sem direitos autorais	ASCOM/GAB
	Contratação emergencial de serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) e móvel pessoal - SMP (móvelmóvel, móvel - fixo e dados), mas modalidades Local, longa distância nacional (LDN) e longa distância Internacional (LDI) R\$ 16.988,48	A contratação de serviço de telefonia fixa é essencial para o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais da SUDENE. A comunicação eficiente, segura e contínua entre os setores internos, bem como com outros órgãos da administração pública, cidadãos, empresas, instituições parceiras e fornecedores, depende da disponibilidade de canais formais de comunicação, dentre os quais a telefonia fixa desempenha papel fundamental.	COSEG/CGPOF/DAD
	Contratação de empresa especializada para a realização de exames médicos periódicos R\$ 39.300,00	Para o cumprimento do Decreto nº 6.856/2009 , aplicado aos servidores públicos regidos pela Lei nº 8.112, de 1990	CODAS/CGGP/DAD
	Contratação de serviços gráficos de cartões de visita R\$ 1.260,00	Para o atendimento das necessidades de serviço e utilização de acordo com a Instrução Normativa MP nº 9, de 3 de outubro de 2012	ASCOM/GAB
	Aquisição de 5 (cinco) Cafeteiras elétricas R\$ 900,00	Para atender as necessidades dos servidores integrantes do quadro funcional, profissionais terceirizados e estagiários da SUDENE conforme requisição	COSEG/CGPOF/DAD
	Contratação de Agente de Integração de Estágios R\$ 3.850,66	Agenciamento do processo seletivo para os estagiários	CODAS/CGGP/DAD

- Quadro 40 continuação -
Contratações diretas

CONTRATAÇÃO DIRETA	OBJETO	JUSTIFICATIVAS PARA REALIZAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Dispensa de Licitação	Contratação de Regente para o Coral Canta SUDENE R\$ 42.000,00	Para atendimento dos servidores públicos, dependentes e colaboradores nas dependências do edifício sede	CODAS/CGGP/DAD
	Contratação de Médica Clínico-Geral R\$ 62.400,00	Para atendimento dos servidores públicos, dependentes e colaboradores nas dependências do edifício sede	CODAS/CGGP/DAD
	Serviços online de mailing jornalístico R\$ 7.531,50	Disponer de uma ferramenta de mailing aumentar a visibilidade na mídia das iniciativas da SUDENE	ASCOM/GAB
	Aquisição de brindes institucionais R\$ 36.169,00	Fornecimento de brindes institucionais, consistentes em materiais de natureza não luxuosa, destinados à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, a serem distribuídos no âmbito das festividades de final de ano, e em celebração aos 66 anos	ASCOM/GAB
	Aquisição de Pin institucional R\$ 1.098,00	Utilização em solenidades/ cerimônias pelos Conselheiros do CONDEL e servidores	CODAS/CGGP/DAD
	Contratação de Fisioterapeuta R\$ 62.400,00	Para atendimento dos servidores públicos, dependentes e colaboradores nas dependências do edifício sede	CODAS/CGGP/DAD
Inexigibilidade de Licitação	Patrocínio ao Projeto 53º Fórum da América Latina e do Caribe do Lions Clube Internacional (FOLAC) R\$ 50.000,00	Decisão estratégica da Diretoria Colegiada da Sudene de reforçar as ações de comunicação e de marketing da instituição com o objetivo de reposicionar a Autarquia no debate regional, inclusive com o fortalecimento de sua imagem. Dessa forma, considera importante estar presente em eventos representativos para a região e que dialoguem com os eixos do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE)	ASCOM/GAB

- Quadro 40 continuação -
Contratações diretas

CONTRATAÇÃO DIRETA	OBJETO	JUSTIFICATIVAS PARA REALIZAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Inexigibilidade de Licitação	Curso “O Novo Mundo da Advocacia” R\$ 1.997,00	Melhoria das atividades públicas, forjando no servidor domínio para tomar as decisões com clareza, responsabilidade e transparência, além de aprofundar seus estudos sobre a integração entre advocacia e inteligência artificial	PF/SUDENE
	Patrocínio ao Projeto da 14ª Bienal de Arte e Cultura da UNE R\$ 100.000,00	Decisão estratégica da Diretoria Colegiada da Sudene de reforçar as ações de comunicação e de marketing da instituição com o objetivo de reposicionar a Autarquia no debate regional, inclusive com Decisão estratégica da Diretoria Colegiada da Sudene de reforçar as ações de comunicação e de marketing da instituição com o objetivo de reposicionar a Autarquia no debate regional, inclusive com Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE)	ASCOM/GAB
	Patrocínio ao Projeto Folha LOG: O Futuro passa por Pernambuco R\$ 18.000,00	Decisão estratégica da Diretoria Colegiada da Sudene de reforçar as ações de comunicação e de marketing da instituição com o objetivo de reposicionar a Autarquia no debate regional, inclusive com Decisão estratégica da Diretoria Colegiada da Sudene de reforçar as ações de comunicação e de marketing da instituição com o objetivo de reposicionar a Autarquia no debate regional, inclusive com Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE)	ASCOM/GAB

- Quadro 40 continuação -
Contratações diretas

CONTRATAÇÃO DIRETA	OBJETO	JUSTIFICATIVAS PARA REALIZAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Inexigibilidade de Licitação	Inscrição no XI Congresso Internacional sobre cactos como alimento, forragem e outros usos R\$ 2.931,87	Oportunidade para a Sudene se atualizar sobre as últimas pesquisas desenvolvidas no Brasil e no Mundo sobre temas de interesse da instituição relacionados a Palma; oportunidades de articulação e prospecção de novos projetos e linhas de atuação para a Autarquia	CGCP/DPLAN
	Patrocínio ao Projeto Ritmos da Tradição - Oficina de Dança Popular R\$ 19.999,00	Decisão estratégica da Diretoria Colegiada da Sudene de reforçar as ações de comunicação e de marketing da instituição com o objetivo de reposicionar a Autarquia no debate regional, inclusive com Decisão estratégica da Diretoria Colegiada da Sudene de reforçar as ações de comunicação e de marketing da instituição com o objetivo de reposicionar a Autarquia no debate regional, inclusive com Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE)	ASCOM/GAB
	Patrocínio ao Projeto para o espetáculo da Paixão de Cristo de Nova Jerusalém R\$ 60.000,00	Decisão estratégica da Diretoria Colegiada da Sudene de reforçar as ações de comunicação e de marketing da instituição com o objetivo de reposicionar a Autarquia no debate regional, inclusive com Decisão estratégica da Diretoria Colegiada da Sudene de reforçar as ações de comunicação e de marketing da instituição com o objetivo de reposicionar a Autarquia no debate regional, inclusive com Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE)	ASCOM/GAB

- Quadro 40 continuação -
Contratações diretas

CONTRATAÇÃO DIRETA	OBJETO	JUSTIFICATIVAS PARA REALIZAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Inexigibilidade de Licitação	Inscrição no curso "Inteligência Artificial aplicada às Contratações Públicas Leis 14.133/2021 e 13.303/2016" R\$ 8.400,00	Capacitar nossos colaboradores no uso de tecnologias avançadas que podem otimizar e inovar os processos de contratação pública	COSEG/CGPOF/DAD
	Acesso à Plataforma Lista de Autoridades Governamentais – LAG R\$ 3.597,00	Acesso à Plataforma Lista de Autoridades Governamentais – LAG R\$ 3.597,00	ASCOM/GAB
	Licença do Banco de Preços R\$ 11.960,00	Possibilitar que os agentes públicos envolvidos nos processos de contratação/renovação disponham de tal ferramenta e possam desenvolver pesquisas de preço de qualidade, evitando a ocorrência de sobrepreços ou preços inexequíveis nas licitações e contratações diretas	COSEG/CGPOF/DAD
	Licença ArcGIS Online: Creator, GIS Professional Advanced Term License e Service Credits; Block of 1,000 R\$ 104.397,09	Plataforma para a operação do SIGMapas e DATA NORDESTE da SUDENE	CGEP/DPLAN
	Patrocínio ao Projeto PECNORDESTE 2025 R\$ 50.000,00	Decisão estratégica da Diretoria Colegiada da Sudene de reforçar as ações de comunicação e de marketing da instituição com o objetivo de reposicionar a Autarquia no debate regional, inclusive com Decisão estratégica da Diretoria Colegiada da Sudene de reforçar as ações de comunicação e de marketing da instituição com o objetivo de reposicionar a Autarquia no debate regional, inclusive com Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE)	ASCOM/GAB

- Quadro 40 continuação -
Contratações diretas

CONTRATAÇÃO DIRETA	OBJETO	JUSTIFICATIVAS PARA REALIZAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Inexigibilidade de Licitação	Inscrição no curso Orçamento Público Integrado com a Execução Orçamentária e Financeira R\$ 7.780,00	Desenvolvimento e atualização intelectual e ao aprimoramento da capacidade operativa dos servidores que atuam diretamente na área de Orçamento e Finanças	COCF/CGPOF/DAD
	Inscrição no curso Prático de Retenções Tributárias na Administração Pública R\$ 7.780,00	Desenvolvimento e atualização intelectual e ao aprimoramento da capacidade operativa dos servidores que atuam diretamente na área de Orçamento e Finanças	COCF/CGPOF/DAD
	Patrocínio ao Seminário de Gestores Públicos - Prefeitos 2025 R\$ 50.000,00	Decisão estratégica da Diretoria Colegiada da Sudene de reforçar as ações de comunicação e de marketing da instituição com o objetivo de reposicionar a Autarquia no debate regional, inclusive com Decisão estratégica da Diretoria Colegiada da Sudene de reforçar as ações de comunicação e de marketing da instituição com o objetivo de reposicionar a Autarquia no debate regional, inclusive com Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE)	ASCOM/GAB
	Patrocínio ao Projeto Conexão Transnordestina – A Ferrovia que Mudará Pernambuco R\$ 150.000,00	Decisão estratégica da Diretoria Colegiada da Sudene de reforçar as ações de comunicação e de marketing da instituição com o objetivo de reposicionar a Autarquia no debate regional, inclusive com Decisão estratégica da Diretoria Colegiada da Sudene de reforçar as ações de comunicação e de marketing da instituição com o objetivo de reposicionar a Autarquia no debate regional, inclusive com Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE)	ASCOM/GAB

- Quadro 40 continuação -
Contratações diretas

CONTRATAÇÃO DIRETA	OBJETO	JUSTIFICATIVAS PARA REALIZAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Inexigibilidade de Licitação	Curso Media Training - Treinamento em comunicação R\$ 56.880,00	O curso irá proporcionar o aprendizado técnico que tem como objetivo capacitar porta-vozes de uma organização para lidar com a imprensa, entrevistas, apresentações públicas e outros cenários de comunicação.	ASCOM/GAB
	Patrocínio ao Projeto O Maior Queijo Coalho do Mundo R\$ 19.900,00	Decisão estratégica da Diretoria Colegiada da Sudene de reforçar as ações de comunicação e de marketing da instituição com o objetivo de reposicionar a Autarquia no debate regional, inclusive com Decisão estratégica da Diretoria Colegiada da Sudene de reforçar as ações de comunicação e de marketing da instituição com o objetivo de reposicionar a Autarquia no debate regional, inclusive com Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE)	ASCOM/GAB
	Serviço público de energia elétrica entre distribuidora e consumidor R\$ 510.272,63	Funcionamento de dispositivos elétricos e eletrônicos nas dependências físicas do edifício sede	COSEG/CGPOF/DAD
	Patrocínio ao 6º Open Brasil de Surfcasting Pesque e Solte R\$ 19.999,00	Decisão estratégica da Diretoria Colegiada da Sudene de reforçar as ações de comunicação e de marketing da instituição com o objetivo de reposicionar a Autarquia no debate regional, inclusive com Decisão estratégica da Diretoria Colegiada da Sudene de reforçar as ações de comunicação e de marketing da instituição com o objetivo de reposicionar a Autarquia no debate regional, inclusive com Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE)	ASCOM/GAB

- Quadro 40 continuação -
Contratações diretas

CONTRATAÇÃO DIRETA	OBJETO	JUSTIFICATIVAS PARA REALIZAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Inexigibilidade de Licitação	Palestra de Ricardo Cappra sobre o impacto dos dados e de se preparar para as mudanças no ambiente de negócios R\$ 20.000,00	Compartilhar informações estratégicas para subsidiar políticas públicas, estudos técnicos e projetos institucionais desenvolvidos no âmbito da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	CODAS/CGGP/DAD
	Patrocínio ao Projeto Fórum Nordeste: Desafios e Oportunidades nos Setores de Biocombustíveis, Etanol e Energias Limpas R\$ 50.000,00	Decisão estratégica da Diretoria Colegiada da Sudene de reforçar as ações de comunicação e de marketing da instituição com o objetivo de reposicionar a Autarquia no debate regional, inclusive com Decisão estratégica da Diretoria Colegiada da Sudene de reforçar as ações de comunicação e de marketing da instituição com o objetivo de reposicionar a Autarquia no debate regional, inclusive com Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE)	ASCOM/GAB
	Patrocínio ao Projeto 32º Agrinordeste R\$ 19.990,00	Decisão estratégica da Diretoria Colegiada da Sudene de reforçar as ações de comunicação e de marketing da instituição com o objetivo de reposicionar a Autarquia no debate regional, inclusive com Decisão estratégica da Diretoria Colegiada da Sudene de reforçar as ações de comunicação e de marketing da instituição com o objetivo de reposicionar a Autarquia no debate regional, inclusive com Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE)	ASCOM/GAB

- Quadro 40 continuação -
Contratações diretas

CONTRATAÇÃO DIRETA	OBJETO	JUSTIFICATIVAS PARA REALIZAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Inexigibilidade de Licitação	Patrocínio à 60ª Exposição Agropecuária e Industrial de Iguatu R\$ 40.000,00	Decisão estratégica da Diretoria Colegiada da Sudene de reforçar as ações de comunicação e de marketing da instituição com o objetivo de reposicionar a Autarquia no debate regional, inclusive com Decisão estratégica da Diretoria Colegiada da Sudene de reforçar as ações de comunicação e de marketing da instituição com o objetivo de reposicionar a Autarquia no debate regional, inclusive com Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE)	ASCOM/GAB
	Bienal Internacional do Livro de Pernambuco R\$ 190.000,00	Decisão estratégica da Diretoria Colegiada da Sudene de reforçar as ações de comunicação e de marketing da instituição com o objetivo de reposicionar a Autarquia no debate regional, inclusive com Decisão estratégica da Diretoria Colegiada da Sudene de reforçar as ações de comunicação e de marketing da instituição com o objetivo de reposicionar a Autarquia no debate regional, inclusive com Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE)	ASCOM/GAB
	Simpósio One Cursos: Licitações e Contratos na Administração Pública do Futuro. Experimentação e Descoberta das Ferramentas da Inteligência Artificial nas Contratações Públicas R\$ 11.380,00	Desenvolvimento de competências específicas dos servidores que atuam diretamente na área de logística e contratações da SUDENE, viabilizando a adoção de práticas mais modernas, seguras e alinhadas à legislação vigente	DILIC/CGLCI/DAD

- Quadro 40 continuação -
Contratações diretas

CONTRATAÇÃO DIRETA	OBJETO	JUSTIFICATIVAS PARA REALIZAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Inexigibilidade de Licitação	Patrocínio ao Projeto Fio de Esperança: Curso de Crochê com Fio de Malha para Mulheres com Medida Protetiva e incentivo ao microempendorismo local R\$ 15.000,00	Decisão estratégica da Diretoria Colegiada da Sudene de reforçar as ações de comunicação e de marketing da instituição com o objetivo de reposicionar a Autarquia no debate regional, inclusive com o fortalecimento de sua imagem. Dessa forma, considera importante estar presente em eventos representativos para a região e que dialoguem com os eixos do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE)	ASCOM/GAB
	Patrocínio ao 2º Congresso de Comunicação e Economia do Nordeste R\$ 19.999,00	Decisão estratégica da Diretoria Colegiada da Sudene de reforçar as ações de comunicação e de marketing da instituição com o objetivo de reposicionar a Autarquia no debate regional, inclusive com o fortalecimento de sua imagem. Dessa forma, considera importante estar presente em eventos representativos para a região e que dialoguem com os eixos do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE)	ASCOM/GAB
	Seminário "Na Trilha do Mestre Ariano Suassuna: Palestras em Defesa da Cultura do Nordeste e do Brasil" R\$ 20.000,00	Contratar palestrantes para atuar em eventos no prédio sede da Sudene, possibilitando a reflexão e o diálogo sobre temas atuais, trazendo sempre para o contexto emocional e interativo. Ação prevista dentro do Programa Qualidade de vida no Trabalho da Sudene.	CODAS/CGGP/DAD

- Quadro 40 continuação -
Contratações diretas

CONTRATAÇÃO DIRETA	OBJETO	JUSTIFICATIVAS PARA REALIZAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Inexigibilidade de Licitação	Patrocínio ao Projeto 3º Encontro da Bioeconomia do Mel de Pernambuco R\$ 19.990,00	Decisão estratégica da Diretoria Colegiada da Sudene de reforçar as ações de comunicação e de marketing da instituição com o objetivo de reposicionar a Autarquia no debate regional, inclusive com o fortalecimento de sua imagem. Dessa forma, considera importante estar presente em eventos representativos para a região e que dialoguem com os eixos do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE)	ASCOM/GAB
	Patrocínio ao Projeto FENACOCO – Feira Nacional do Coco R\$ 15.000,00	Decisão estratégica da Diretoria Colegiada da Sudene de reforçar as ações de comunicação e de marketing da instituição com o objetivo de reposicionar a Autarquia no debate regional, inclusive com o fortalecimento de sua imagem. Dessa forma, considera importante estar presente em eventos representativos para a região e que dialoguem com os eixos do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE)	ASCOM/GAB
	Patrocínio à Feira Cajumel – Feira do Agronegócio do Caju e do Mel R\$ 15.000,00	Decisão estratégica da Diretoria Colegiada da Sudene de reforçar as ações de comunicação e de marketing da instituição com o objetivo de reposicionar a Autarquia no debate regional, inclusive com o fortalecimento de sua imagem. Dessa forma, considera importante estar presente em eventos representativos para a região e que dialoguem com os eixos do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE)	ASCOM/GAB

- Quadro 40 continuação -
Contratações diretas

CONTRATAÇÃO DIRETA	OBJETO	JUSTIFICATIVAS PARA REALIZAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Inexigibilidade de Licitação	Patrocínio ao Projeto Futura Trends Cariri R\$ 19.990,00	Decisão estratégica da Diretoria Colegiada da Sudene de reforçar as ações de comunicação e de marketing da instituição com o objetivo de reposicionar a Autarquia no debate regional, inclusive com o fortalecimento de sua imagem. Dessa forma, considera importante estar presente em eventos representativos para a região e que dialoguem com os eixos do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE)	ASCOM/GAB
	Patrocínio à II SANEABRASIL – Congresso Internacional de Saneamento Rural R\$ 5.000,00	Decisão estratégica da Diretoria Colegiada da Sudene de reforçar as ações de comunicação e de marketing da instituição com o objetivo de reposicionar a Autarquia no debate regional, inclusive com o fortalecimento de sua imagem. Dessa forma, considera importante estar presente em eventos representativos para a região e que dialoguem com os eixos do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE)	ASCOM/GAB
	Curso Gestão e Fiscalização de Contratos da Administração Pública de acordo com a Nova Lei de Licitações R\$ 7.780,00	Desenvolvimento e atualização intelectual e ao aprimoramento da capacidade operativa dos servidores que atuam diretamente na área de Orçamento e Finanças	COCF/CGPOF/DAD

- Quadro 40 continuação -
Contratações diretas

CONTRATAÇÃO DIRETA	OBJETO	JUSTIFICATIVAS PARA REALIZAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Inexigibilidade de Licitação	Patrocínio ao 2º Festival do Cavalo e Feira do Agro R\$ 19.990,00	Decisão estratégica da Diretoria Colegiada da Sudene de reforçar as ações de comunicação e de marketing da instituição com o objetivo de reposicionar a Autarquia no debate regional, inclusive com o fortalecimento de sua imagem. Dessa forma, considera importante estar presente em eventos representativos para a região e que dialoguem com os eixos do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE)	ASCOM/GAB
	Patrocínio ao Festival de Inovação e Negócios de Garanhuns R\$ 15.000,00	Decisão estratégica da Diretoria Colegiada da Sudene de reforçar as ações de comunicação e de marketing da instituição com o objetivo de reposicionar a Autarquia no debate regional, inclusive com o fortalecimento de sua imagem. Dessa forma, considera importante estar presente em eventos representativos para a região e que dialoguem com os eixos do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE)	ASCOM/GAB
	Patrocínio à Solenidade dos 200 anos do Diário de Pernambuco R\$ 50.000,00	Decisão estratégica da Diretoria Colegiada da Sudene de reforçar as ações de comunicação e de marketing da instituição com o objetivo de reposicionar a Autarquia no debate regional, inclusive com o fortalecimento de sua imagem. Dessa forma, considera importante estar presente em eventos representativos para a região e que dialoguem com os eixos do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE)	ASCOM/GAB

- Quadro 40 continuação -
Contratações diretas

CONTRATAÇÃO DIRETA	OBJETO	JUSTIFICATIVAS PARA REALIZAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Inexigibilidade de Licitação	Patrocínio a 69º Exposição Agropecuária do Ceará - EXPOECE R\$30.000,00	Decisão estratégica da Diretoria Colegiada da Sudene de reforçar as ações de comunicação e de marketing da instituição com o objetivo de reposicionar a Autarquia no debate regional, inclusive com o fortalecimento de sua imagem. Dessa forma, considera importante estar presente em eventos representativos para a região e que dialoguem com os eixos do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE)	ASCOM/GAB
	Patrocínio ao Projeto 80 anos Mestre Salustiano R\$ 19,990,00	Decisão estratégica da Diretoria Colegiada da Sudene de reforçar as ações de comunicação e de marketing da instituição com o objetivo de reposicionar a Autarquia no debate regional, inclusive com o fortalecimento de sua imagem. Dessa forma, considera importante estar presente em eventos representativos para a região e que dialoguem com os eixos do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE)	ASCOM/GAB
	Patrocínio a 20ª EXPOLOG - Feira Internacional de Logística R\$ 50.000,00	Decisão estratégica da Diretoria Colegiada da Sudene de reforçar as ações de comunicação e de marketing da instituição com o objetivo de reposicionar a Autarquia no debate regional, inclusive com o fortalecimento de sua imagem. Dessa forma, considera importante estar presente em eventos representativos para a região e que dialoguem com os eixos do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE)	ASCOM/GAB

- Quadro 40 continuação -
Contratações diretas

CONTRATAÇÃO DIRETA	OBJETO	JUSTIFICATIVAS PARA REALIZAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Inexigibilidade de Licitação	Patrocínio ao Projeto 46º Conselho Nacional de Associações de Pós-Graduandos (CONAP) R\$ 19.990,00	Decisão estratégica da Diretoria Colegiada da Sudene de reforçar as ações de comunicação e de marketing da instituição com o objetivo de reposicionar a Autarquia no debate regional, inclusive com o fortalecimento de sua imagem. Dessa forma, considera importante estar presente em eventos representativos para a região e que dialoguem com os eixos do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE)	ASCOM/GAB
	Patrocínio ao Projeto 14ª Conferência Nacional de Assistência Social – CNAS R\$ 19.990,00	Decisão estratégica da Diretoria Colegiada da Sudene de reforçar as ações de comunicação e de marketing da instituição com o objetivo de reposicionar a Autarquia no debate regional, inclusive com o fortalecimento de sua imagem. Dessa forma, considera importante estar presente em eventos representativos para a região e que dialoguem com os eixos do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE)	ASCOM/GAB
	Patrocínio ao 16º Encontro da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural (SOBER Regional Nordeste) R\$ 5.000,00	Decisão estratégica da Diretoria Colegiada da Sudene de reforçar as ações de comunicação e de marketing da instituição com o objetivo de reposicionar a Autarquia no debate regional, inclusive com o fortalecimento de sua imagem. Dessa forma, considera importante estar presente em eventos representativos para a região e que dialoguem com os eixos do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE)	ASCOM/GAB

As Contratações diretas da SUDENE em 2025 estão disponíveis em Dispensa de licitação 2025 e inexigibilidade 2025

Principais metas não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios.

Metas não alcançadas: em 2025, 11 (onze) dos 79 (setenta e nove) itens incluídos no Plano de Contratações Anual (PCA) não foram concluídos.

Os principais desafios: as unidades requisitantes apresentam dificuldade em cumprir a devida instrução do planejamento das contratações prevista na legislação, sobretudo, nas instruções normativas da SEGES/MGI, bem como em criar o Documento de Formalização da Demanda - DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC.

Conscientizar as áreas que visam realizar contratações quanto as restrições de contratações sem o lançamento prévio do respectivo DFD no sistema.

Criação de rotina de acompanhamento pelas áreas responsáveis pelas contratações existentes e futuras quanto ao calendário do PCA, de modo a não sobrecarregar com urgências à área de Licitações.

Ações e perspectivas: são necessários melhorar a capacitação de servidores públicos das áreas requisitantes para planejar as contratações, bem como fortalecer o setor de licitações na posição na estrutura organizacional, na quantidade de servidores e no recebimento de funções gratificadas.

3.4.5.5. Gestão patrimonial e de infraestrutura

As ações de gestão patrimonial e de infraestrutura são realizadas, na Sudene, por meio de contratações de bens e serviços, portanto, a conformidade legal se dá por meio dos normativos de licitações e contratos expedidos pelo órgão central e, internamente, pelos seguintes atos normativos:

- Instrução Normativa Sudene nº 7, de 09 de maio de 2023: que dispõe sobre o processo, atos e procedimentos para a execução das contratações diretas por dispensa e inexigibilidade de licitação até os valores limites previstos no art. 75, incisos I e II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, devidamente atualizados, e dá outras providências; e
- Portaria Sudene nº 76, de 18 de julho de 2021: que disciplina as normas de suprimento de fundos e os procedimentos para utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF) no âmbito da Sudene.

Além disso, as principais medidas de controle utilizadas nos processos de gestão patrimonial e de infraestrutura são:

- Planejamento Anual de Contratações;
- Realização de estudos técnicos preliminares e análise de riscos nas contratações;
- Instauração de comissões de fiscalização de contratos administrativos; e
- Institucionalização de comissão interna anual, para realização de inventário de bens móveis e almoxarifado.

Em relação a locações de imóveis e outros serviços prediais, no exercício de 2025, esta Autarquia teve um gasto no valor total de R\$ 2.649.869,84 com a locação do Edifício Souza Melo Tower, localizado no bairro de Boa Viagem – Recife, Pernambuco, imóvel no qual funciona a sede da Superintendência. O espaço locado teve um aumento de área devido a inserção do 8º andar passando de 2.883,97 m², para 3.197,64 m² e que equivale a 313,67 m², além da variação de reajuste prevista em contrato, que de forma geral trouxe impacto de aprox. 11% no aumento dos gastos com o reajuste contratual. A inserção foi devido à chegada, em junho/2025, do ERENE (Itamaraty), que ocupa 122,87m do 8º andar, juntamente com a sala de fisioterapia da Sudene. O quadro 3 retrata a esperada condição de estabilidade na despesa com Aluguel.

- Quadro 41 -

Demonstrativo de custo da área locada e do valor do metro quadrado do aluguel

DADOS	SITUAÇÃO EM 2024	SITUAÇÃO EM 2025	VARIAÇÃO
Valor unitário (R\$/m ²)	68,55	116,85	70,45%
Área contratada (R\$/m ²)	2.883,97	3.197,64	313,67%
Valor mensal da locação (R\$)	194.186,22	226.099,06	R\$ 31.912,84 (16,4%)

Fonte: CGLCI/DAD/Sudene

Em relação aos custos com os serviços prediais no mesmo exercício foram de R\$ 1.732.834,99, conforme detalhado na Quadro 41.

- Quadro 42 -

Demonstrativo de custo da área locada e do valor do metro quadrado do aluguel

SERVIÇOS	CUSTO 2025 (R\$)
Condomínio	1.354.090,37
Energia Elétrica	378.744,62
Total	1.732.834,99

Fonte: COCF/CGPOF/DAD/Sudene

Houve uma diminuição de R\$ 133.638,63, que corresponde a 7,71% relativo às despesas do condomínio, enquanto, no ano anterior, o montante de despesa em relação ao condomínio era de R\$ 1.866.473,62 e em 2025, passou para R\$ 1.732.834,99.

Os principais desafios e ações futuras necessárias para superá-los são:

- Doação dos bens excedentes, armazenados no pavimento de garagem do edifício sede da Sudene;
- Absorção da mão de obra terceirizada para suprir uma demanda de atividades necessárias para o pleno funcionamento da autarquia e desafogar as áreas que perderam recursos humanos por diversos motivos.

3.4.5.6. Gestão de tecnologia da informação

O modelo de Governança de TIC na Sudene é estabelecido pelo seu Comitê de Governança Digital – CGD, instituído em 27 de janeiro de 2022 pela [Resolução DC/Sudene nº 686, de 27 de janeiro de 2022](#), em cumprimento ao [Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020](#). O CGD é responsável, dentre outros temas, pelas políticas e diretrizes relacionadas ao provimento, gestão e uso de TIC; pelas aprovações do planejamento de TIC, em especial o [Plano Diretor de Tecnologia – PDITC](#) e o [Plano de Dados Abertos – PDA](#); pela avaliação e monitoramento da execução do planejamento de TIC; e pela deliberação sobre assuntos relativos à Governança Digital.

Montante e contratações mais relevantes de recursos aplicados em TIC

No ano de 2025, o montante de recursos aplicados em TIC foi de R\$ 438.429,24. As contratações mais relevantes nesse exercício estão apresentadas abaixo:

- Quadro 43 -

Contratações mais relevantes de Tecnologia da Informação e Comunicação

CONTRATAÇÕES	VALOR
Solução de tecnologia da informação e comunicação de empresas especializadas em desenvolvimento, manutenção, sustentação, testes e controle de qualidade de software, por alocação de perfil profissional de TI	R\$ 344.316,48
Contratação de licenças de uso de antivírus Kaspersky Endpoint Security for Business Select, com atualização contínua por 36 (trinta e seis) meses, para servidores, estações Linux e Windows.	R\$ 81.000,00
Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de licenças de softwares de design gráfico, com direito de atualização e suporte (Adobe Creative Cloud VIP Teams Governamental All Appse Autodesk AutoCAD).	R\$ 83.829,40
Fornecimento de link de acesso dedicado à internet com solução de proteção Anti DDoS.	R\$ 45.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 554.145,88

Fonte: CGLCI/DAD/Sudene

- Quadro 44 -

Principais iniciativas e resultados de Tecnologia da Informação e Comunicação

ÁREA DE NEGÓCIO	PRINCIPAIS INICIATIVAS	PRINCIPAIS RESULTADOS
Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros	Manutenção e evolução do Sistema de Incentivos e Benefícios Fiscais	<ul style="list-style-type: none"> • Agilidade, simplificação e segurança na elaboração de pleitos de incentivos fiscais; • Eficiência, agilidade e produtividade na análise dos pleitos pela área técnica da Sudene; • Transparência nos processos administrativos de incentivos fiscais.
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE	Manutenção do Sistema de Gestão do Fundo de Investimento do Nordeste	<ul style="list-style-type: none"> • Facilidade e segurança na elaboração e protocolo de consultas prévias pelas empresas; • Ganho em produtividade e eficiência na análise das consultas prévias pela área técnica da Sudene; • Transparência dos processos administrativos.
Planejamento Regional e Promoção do Desenvolvimento Regional	Implantação do sistema SIGMapas (Plataforma ArcGIS)	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento e monitoramento integrado dos instrumentos da SUDENE (FDNE, FNE e incentivos fiscais), projetos, convênios e dados estratégicos utilizando um sistema georreferenciado, visando assim a otimização da tomada de decisão de gestores, pesquisadores e sociedade.
Planejamento Estratégico, Gestão e Suporte	Sustentação e atualização do Sistema Eletrônico de Informações – SEI	<ul style="list-style-type: none"> • Agilidade e produtividade na gestão de processos; Redução dos custos operacionais e de gestão dos processos em razão da disseminação e uso do processo de suporte digital; Maior celeridade e transparência nos processos administrativos.
	Implantação do Microsoft 365	<ul style="list-style-type: none"> • Maior segurança, confiabilidade e colaboração de aplicações e sistemas como serviço de e-mail.
	Implantação da atualização das licenças do antivírus <i>Kaspersky Endpoint Security for Business Select</i> para servidores e estações de trabalho	<ul style="list-style-type: none"> • Reforço da segurança da informação institucional, com ampliação da proteção de servidores e estações de trabalho contra ameaças cibernéticas (malwares, ransomwares e ataques avançados); padronização e atualização do ambiente de segurança, assegurando cobertura contínua e suporte oficial do fabricante; maior confiabilidade e disponibilidade dos sistemas corporativos, com redução de riscos operacionais e de indisponibilidade; adequação às boas práticas de governança e conformidade em segurança da informação, fortalecendo o ambiente tecnológico da SUDENE.

Fonte: CGLCI/DAD/Sudene

- Quadro 45 -

Principais sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação

Sistema de Incentivos e Benefícios Fiscais - SIBF

O Sistema apoia a gestão dos incentivos e benefícios fiscais administrados pela Sudene, que tem por finalidade estimular os investimentos privados e prioritário, as atividades produtivas e as iniciativas de desenvolvimento sub-regional em sua área de atuação, conforme definição do Conselho Deliberativo, em consonância com o § 2º do [artigo 43](#) da Constituição Federal e na forma da legislação vigente.

Sistema de Gestão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste SigFDNE

O Sistema apoia a gestão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, instrumento de ação da Sudene, que tem por finalidade assegurar recursos para investimento em infraestrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos de grande capacidade germinativa de novos negócios e atividades produtiva na sua área de atuação, em consonância com o [Decreto nº 7.838, de 9 de novembro de 2012](#).

Sistema Eletrônico de Informações - SEI

O Sistema apoia a gestão e contribui para a modernização dos fluxos de trabalho mediante a gestão e trâmite de processos em meio digital.

Fonte: CGLCI/DAD/Sudene

- Quadro 46 -

Principais sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação

PRINCIPAIS DESAFIOS

- Pessoal insuficiente e sem capacidade técnica para atender as demandas de TIC. Soma-se a isso, o grande número de servidores da SEDTI que podem solicitar aposentadoria a qualquer momento
- Atendimento e adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)
- Elaboração e aplicação da Política de Segurança da Informação da Sudene
- Migração da infraestrutura de TIC para a nuvem
- Continuidade do serviço de manutenção dos sistemas corporativos

AÇÕES FUTURAS

- Contratação de serviços de suporte a usuários e infraestrutura de TIC
- Revisar, atualizar e aplicar as Políticas e Normas de Gestão e Governança de TIC e Segurança da Informação
- Aperfeiçoar os mecanismos de governança e gestão de TIC
- Contratação de serviços computacionais de nuvem
- Contratação de manutenção e fábrica de softwares

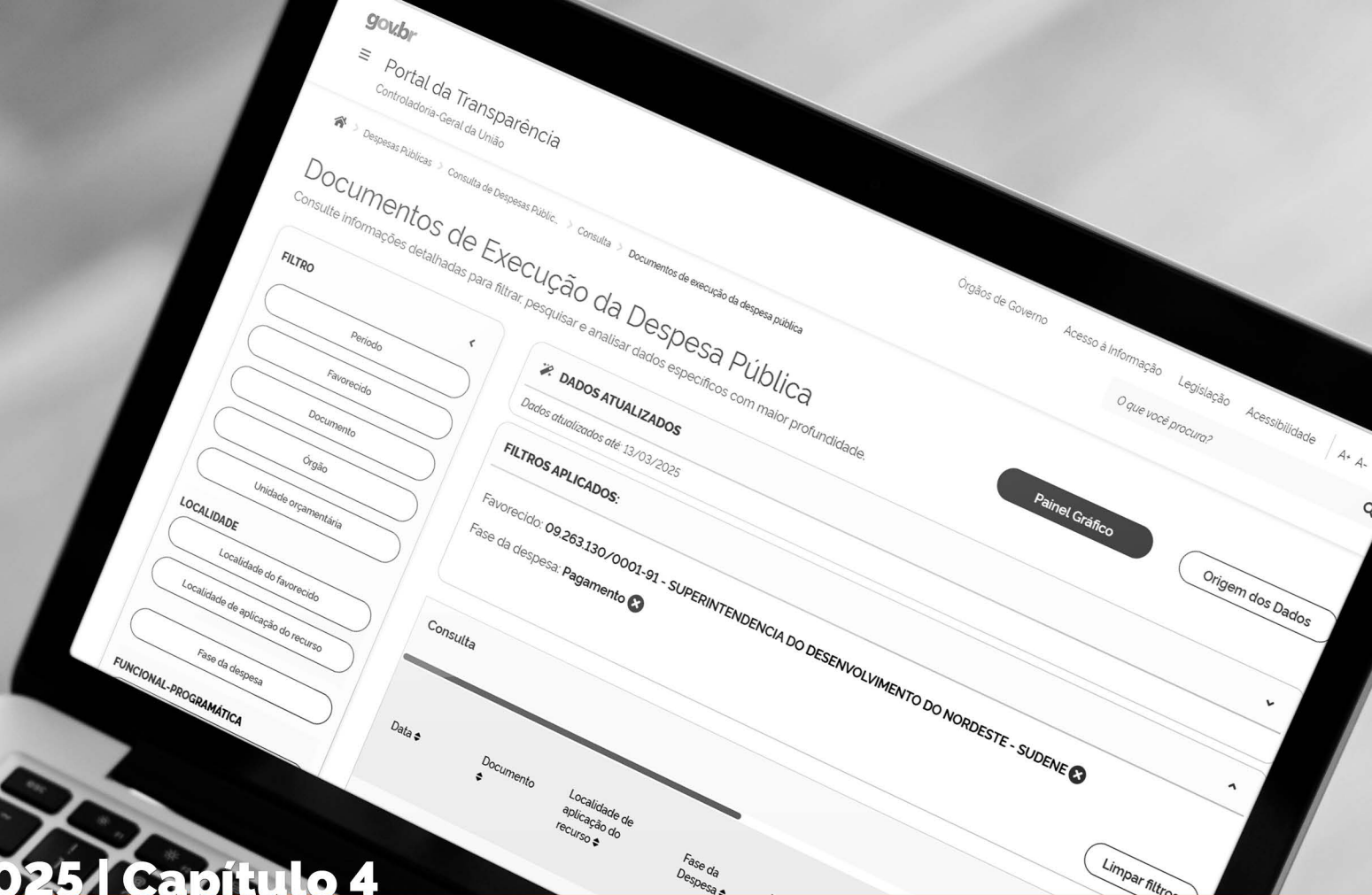
Fonte: CGLCI/DAD/Sudene

3.4.5.7. Sustentabilidade ambiental

Na elaboração dos Termos de Referência e Projetos Básicos para aquisição de bens e contratação de serviços, a Autarquia observou, sempre preservando o caráter competitivo do certame, as diretrizes estabelecidas no [Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012](#), que, dentre outras coisas, estabelece critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal. Neste sentido, são observados, também, os critérios previstos pela [Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010](#), visando a adoção das práticas de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e contratação de obras e serviços.

Alguns dos critérios e práticas sustentáveis adotadas em contratações e aquisições foram:

- Avaliação do impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- Eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- Geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- Vida útil e menor custo de manutenção do bem;
- Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e
- Origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços.



Relatório de Gestão 2025 | Capítulo 4

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL



www.gov.br/sudene



@sudenebr

Neste tópico concentram-se as informações orçamentárias, financeiras e contábeis, inclusive de custos, que possibilitaram o alcance dos resultados apresentados no tópico anterior. Para a condução desta gestão, a Sudene conta com a Coordenação de Orçamento, Contabilidade e Finanças (COCF), unidade que integra a Coordenação Geral de Logística, Administração e Finanças da Diretoria de Administração (CGPOF/DAD).

Compete à COCF coordenar a elaboração da proposta orçamentária, supervisionando e avaliando a execução orçamentária e financeira, além dos demonstrativos sobre a execução orçamentária da receita e despesa da Sudene e do FDNE, bem como orientar tecnicamente e sistematizar os procedimentos contábeis para o registro dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Sudene e do FDNE, ação realizada nos Sistemas SIAFI, SIOP, SCDP, Comprasnet, dentre outras ferramentas.

Acrescente-se a isso as questões operacionais relacionadas à emissão de empenho, liquidação e pagamentos, a elaboração e revisão de documentos, bem como, as atividades que se consubstanciam na análise de desequilíbrios nas equações e de registros contábeis e no acompanhamento de Ativos e Passivos das Unidades Gestoras.

Considerando tais atribuições, foram designados 6 servidores, dos quais 3 são contadores. Nessa estrutura, pontuamos as principais atribuições do Coordenador.

Ao Coordenador da unidade cabe a atuação na gestão das atividades descritas acima e apoio à tomada de decisão e, além disso, atua como gestor financeiro da Sudene, substituto. A composição e as atribuições da COCF podem ser encontradas de forma pormenorizada no regimento interno da Instituição, disponível no endereço eletrônico [regimento-sudene-atualizado-e-completo-ajustado-td-10-2019-30-10-2019-pdf](#), Sudene - Regimento Interno.

Vale destacar, quanto à estrutura de governança da Autarquia, que a COCF não atua diretamente na execução de políticas públicas, mas dá suporte operacional às atividades de gestão das unidades administrativas da Sudene, além de realizar a conformidade de gestão e contábil relativa às Unidades Gestoras/Gestão 533014/53203 – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste e 533009/53203 – Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), em consonância com a Instrução Normativa STN-6, de 31 de outubro de 2007.

O resumo da situação financeira da Sudene e do FDNE e suas respectivas evoluções de 2024 para 2025 estão detalhadas ao longo deste Relatório de Gestão, em especial na seção 3.4.

4.1 Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas e Declarações do Contador

As Demonstrações Contábeis, as respectivas notas explicativas, e as declarações do contador sobre as demonstrações da Sudene e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste encontram-se no site da Sudene, na seção Transparência e Prestação de Contas, no link [Sudene - Transparência e Prestação de Contas 2025](#).

Como a Sudene compreende duas Unidades Gestoras, uma para a Sudene e outra para o FDNE, conforme demonstrado acima, as informações referentes aos principais dados desses órgãos são apresentadas de forma individualizada.

4.2 Relatórios e informes de fiscalização e auditoria da CGU e do TCU

As conclusões dos órgãos de controle público interno e externo do Poder Executivo Federal estão disponíveis na seção Transparência e Prestação de Contas, no link [Sudene - Transparência e Prestação de Contas 2025](#).

4.3 Normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis e mecanismos de controle

As normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis são as apresentadas abaixo:

- [Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964](#), que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- [Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- [Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024](#) (LDO), que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências;
- [Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025](#) (LOA) que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025;

- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP);
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);
- Macrofunções do SIAFI;
- Outras normas de Direito Financeiro; e
- Normas específicas referentes a Sudene e ao FDNE.

O principal mecanismo para o controle e garantia da confiabilidade, da regularidade, da completude e da abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis da organização adotado pela Sudene é a conformidade contábil, realizada pela COCF, em consonância com a [Instrução Normativa STN nº 6, de 31 de outubro de 2007](#).



Relatório de Gestão 2025 | Capítulo 5

ANEXOS, APÊNDICES E LINKS



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

www.gov.br/sudene



@sudenebr